



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 Nº 6.876



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.901 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ROBSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 227940-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.902 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

TELIANA SILVA CAMARGO AMORIM, matrícula 1121740-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 90/2025/SEGOV, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, bem como o disposto no Ato nº 10 - NM, Diário Oficial nº 6.727, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Secretaria Executiva da Governadoria, especialmente da Chefia de Cerimonial;

Considerando que o curso "Cerimonial e Protocolo Nacional e Internacional" trata-se de capacitação voltada ao aprimoramento técnico das funções da servidora indicada, com foco na organização de eventos oficiais, recepção de autoridades e aplicação de normas protocolares nacionais e internacionais;

Considerando que o referido curso para capacitação dos servidores trata-se de procedimento regulamentado pela nova lei de licitações;

Considerando o Parecer Jurídico nº 48/2025/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando o teor do DESPACHO/SECAD Nº 42/2025/EGOV, emitido pela Secretaria de Estado da Administração - SECAD, favorável a contratação para capacitação dos servidores da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA CULTURA	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	28
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	33
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	40
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41
SECRETARIA DO TURISMO	41
ADAPEC	46
AEM	48
AGETO	49
AMETO	49
ATR	50
DETRAN	51
FAPT	58
IGEPREV	59
NATURATINS	61
TOCANTINS PARCERIAS	64
TRIBUNAL DE CONTAS	64
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	65
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	69

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para realizar o curso "CERIMONIAL E PROTOCOLO NACIONAL E INTERNACIONAL", promovido pela GF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.803.352/0001-74, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme processo nº 2025/09010/000213 - SEGOV.

Esta Portaria entra em vigor a partir da emissão da Nota de Empenho

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 91, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual com fulcro no Ato nº 10 - NM, Diário Oficial nº 6.727, de 02 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
Nota de Empenho nº 2025NE001405	Elizângela Soares Fernandes Nº Funcional 1045180-8	Robson Vogarins Correa de Moura Nº Funcional 1166883-9	Gf Cerimonial & Eventos Ltda CNPJ: 49.803.352/0001-74	Participação de 1 (uma) servidora no curso "Cerimonial e Protocolo Nacional e Internacional".

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2025.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE001405

Processo nº: 2025/09010/000213

Empenho nº: 2025NE001405

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: GF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA

CNPJ: 49.803.352/0001-74

Objeto: Inexigibilidade de licitação - Participação de 1 (uma) servidora no curso "Cerimonial e Protocolo Nacional e Internacional".

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 90/2025/SEGOV

Valor Total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2170

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 500 0000000 666666

Data da assinatura: 08/08/2025

Signatários: KATIUSCYA ALVES B. CHAVES - Representante da Contratante.

GILDA FLEURY MEIRELLES - Representante da Contratada.

KATIUSCYA ALVES B. CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.421 - EX, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VADSON FERREIRA ALENCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial NATJus - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.422 - CSS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública o Militar JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA, matrícula 1272977-2, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.423 - DISP, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora TELIANA SILVA CAMARGO AMORIM, matrícula 1121740-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 82 - APT, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.849 - EX, de 1º de agosto de 2025, publicado na edição 6.869 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 83 - APT, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.747 - NM e a Portaria CCI nº 1.285 - DISP, ambos de 17 de julho de 2025, publicados na edição 6.858 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 11 de agosto de 2025, os efeitos da nomeação e da dispensa de MARLA GUEDES CORDEIRO CARVALHO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 84 - APT, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

as Portarias CCI nºs 1.286 - RVG, e 1.287 - CSS, ambas de 17 de julho de 2025, publicadas na edição 6.858 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os seus efeitos vigentes a partir de 11 de agosto de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 21/2025/DIORF/CBMT0, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

Altera a Portaria 12/2025/DIORF/CBMT0 dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2024-2027 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício 2025 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e o disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025, e à Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025, e consoante o disposto no Ato de nomeação nº 18 - NM publicado no D.O Nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Peterson Queiroz de Ornelas - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 21/2025/DIORF/CBMT0, de 08 de agosto de 2025.

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: Maxuell dos Santos de Souza	10683501	Coronel
		Suplente: Douglas Luiz dos Santos Souza	10693061	Tenente Coronel
		Programa Temático: Segurança Cidadã		
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1	Promover atendimento diuturno nas emergências atinentes às atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.	Titular: Alex Matos Fernandes	960655-3	Tenente Coronel
		Suplente: João Paulo Tavares Costa	117598951	2º Tenente
2	Promover a segurança preventiva contra incêndio e emergência nas edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins.	Titular: Thiago Franco Santana	92438-1	Coronel
		Suplente: Wellington de Souza Moura	1081675	Tenente Coronel
3	Fortalecer o Sistema de Defesa Civil Estadual	Titular: Andreyra de Fátima Bueno	1050907-1	Coronel
		Suplente: Benvidio Filho Pinto de Queiroz	46702-1	Tenente Coronel
Ações do Objetivo 1				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1024	Construção e ampliação de unidades do CBMTO	Titular: Pedro Victor Dias Machado Zerbini Leão	81829-2	Major
		Suplente: André Neves Bastos	138025-1	1º Sgt
1147	Aparelhamento das Unidades Bombeiros Militar - UBM	Titular: Alex Matos Fernandes	960655-3	Tenente Coronel
		Suplente: José de Arimatéia Rocha de Medeiros	1039563-1	1º Tenente
2030	Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares	Titular: Clóvis Eduardo Fernandes Carneiro	94150-1	Tenente Coronel
		Suplente: Lázaro Nogueira da Silva	116340-1	Major
2348	Prevenção Sócio educativas	Titular: Clóvis Eduardo Fernandes Carneiro	94150-1	Tenente Coronel
		Suplente: Germano Alves Corrêa de Sá	1094009-2	Tenente Coronel
2456	Atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento	Titular: Alex Matos Fernandes	960655-3	Tenente Coronel
		Suplente: José de Arimatéia Rocha de Medeiros	1039563-1	1º Tenente
Ações do Objetivo 2				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3054	Reestruturação das unidades do Corpo de Bombeiros	Titular: Rafael Alves Cruvinel	55636-1	Tenente Coronel
		Suplente: Samuel de Oliveira Almeida	11764147-1	2º Tenente

4101	Manutenção do CBMTO	Titular: Rafael Alves Cruvinel	55636-1	Tenente Coronel
		Suplente: Samuel de Oliveira Almeida	11764147-1	2º Tenente
Ações do Objetivo 3				
4074	Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	Titular: Benvidio Filho Pinto de Queiroz	46702-1	Tenente Coronel
		Suplente: Agnaldo Silveira	875949-1	1º Tenente
Programa Temático: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
2191	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rafael Alves Cruvinel	55636-1	Tenente Coronel
		Suplente: Alessandro Sousa de Oliveira	1061780	Sub Ten
2223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rinaldo Maciel Monteiro Junior	1078291	Tenente Coronel
		Suplente: Thiago de Sancha Cardoso de Macedo	1079328-1	AL CHOA
2264	Manutenção dos Serviços de Transporte	Titular: Valdivino Fernandes de Sá	851179-1	1º Tenente
		Suplente: Kátia Oliveira e Silva Rodrigues	42370-1	1º Sgt
2248	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Welton Pereira dos Santos Alves	1039091	Tenente Coronel
		Suplente: João Paulo Souza Paiva	105937	AL CHOA
6054	Transferências de Recursos para a cobertura do déficit previdenciário dos bombeiros.	Titular: Thiago de Sancha Cardoso de Macedo	1079328-1	AL CHOA
		Suplente: Rinaldo Maciel Monteiro Junior	1078291	Tenente Coronel

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00634.2025/1

Auto de infração: 02.02.00634.2025
 Recorrente: Alison de Oliveira França
 Autuado(a): SILVER MOTOCICLETAS LTDA CPF/CNPJ:
 48.933.800/0001-91
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 11/08/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
 Comandante do 1º Batalhão
 Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 019/2025 - DGP/GV.

Dispensa Policial Militar da Reserva Remunerada convocado por meio de termo de convênio entre a Polícia Militar e a Secretaria de Educação e Cultura e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e;

Considerando o edital nº 17/2023, publicado na edição nº 6.375 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 24 de julho de 2023, versando sobre homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de policiais militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 009/2023/DGP/SIP, publicada na edição nº 6.396 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 22 de agosto de 2023 que convocou policiais militares da reserva remunerada apto à admissão especial, para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura à luz da disposição da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, que atribuem a PMTO a execução das atividades relacionadas à admissão especial dos militares junto ao Poder Executivo Estadual, reconhecendo que o policial militar admitido nos termos da Lei nº 3.721/2020, de 8 de dezembro de 2020 é dispensado a pedido, conforme disposto no art. 7º, inciso II, alínea "a";

Considerando pedido de desligamento do policial militar ao secretário da educação e ofício nº 3390/2025/GABSEC/SEDUC, SGD 2025/09039/223553;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 4 de agosto de 2025, o policial militar da reserva remunerada, 2º TEN RR RG 02.590 LEVY DE AQUINO-MAT. 348615-1 convocado para atender as demandas das Unidades de Ensino do Estado.

Parágrafo único. Fica o policial militar convocado a comparecer na Junta Militar Central de Saúde - JMCS, até o dia 27 de agosto de 2025, para avaliação médica de dispensa.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de agosto de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 234/2025 - GAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 152, §1º, IV e art. 153, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% nas três últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando o levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional e com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR a partir das respectivas datas, para as referências especificadas, nos respectivos quadros, os Policiais Militares abaixo relacionados, e com implementação em folha de pagamento no mês de setembro de 2025, a saber:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME	REFERENCIA	A PARTIR DE
1.	32016	1	LEANDRO MOREIRA NEVES	1SGT-H	01/08/2024
2.	32089	1	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	1SGT-G	01/05/2024
3.	32600	1	PAULO DE TARSO ANDRADE PEGO	2SGT-G	01/05/2024
4.	33227	1	MARCOS COSTA TORRES	1SGT-G	01/05/2024
5.	33811	1	ANILSON ALVES DA CRUZ	2SGT-G	01/06/2024
6.	36265	1	HELON INACIO DA SILVA	SUBTEN-H	01/06/2024

7.	37944	1	HELIO MOTA ALVES	1SGT-G	01/05/2024
8.	39436	1	EDIVAN MENDES DO NASCIMENTO	2SGT-G	01/05/2024
9.	40931	1	KASSIO MACIEL DOS SANTOS	1SGT-G	01/05/2024
10.	41492	1	DAVIES SANDHERSON DE SOUZA DOURADO	1SGT-G	01/05/2024
11.	41959	1	EDUARDO DE SOUSA MARTINS	2SGT-G	01/05/2024
12.	43828	1	ELIZANGELA LUIZ GOMES	2SGT-G	01/05/2024
13.	45047	1	WIRASMAR CARDOSO VIANA	2SGT-H	01/03/2024
14.	45448	1	RAYLON SOUSA E SILVA	SUBTEN-G	01/05/2024
15.	46209	1	CLEONIZAR CAZIMIRO DA SILVA FILHO	1SGT-G	01/05/2024
16.	46222	1	DIEIME MOREIRA LIMA	1SGT-G	01/05/2024
17.	46544	1	LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	1SGT-G	01/05/2024
18.	48000	1	GYLLVAGNO VIEIRA FLOR	2SGT-H	01/02/2024
19.	48097	1	AECIO VILARINS SILVA	1SGT-G	01/05/2024
20.	48498	1	JACY GOMES VIEIRA JUNIOR	2SGT-G	01/01/2024
21.	48528	1	JOAO JOSE FEITOSA CHAVES	1SGT-G	01/05/2024
22.	49582	1	FAGNER MAURICIO LISBOA MADUREIRA	1SGT-G	01/05/2024
23.	51643	1	CELIO LIMA JOVINO	2SGT-G	01/05/2024
24.	51813	1	LIDWERNER PEREIRA DE MORAIS PRETO	1SGT-G	01/05/2024
25.	52453	1	GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA	CB-G	01/02/2024
26.	53391	1	LEANDRO FERREIRA DE PAULA	1SGT-G	01/05/2024
27.	53603	1	AGNELO ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	2SGT-G	01/05/2024
28.	54176	2	JOSE ROBERTO MACHADO	SUBTEN-H	01/03/2024
29.	54462	1	REANE FIGUEREDO MOTTA	1SGT-G	01/05/2024
30.	54668	1	FERNANDES NETO DOS SANTOS	2SGT-H	01/01/2024
31.	54991	1	ALEUCIANO DE LIMA ALVES	SUBTEN-G	01/05/2024
32.	55545	1	CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO	2SGT-G	01/02/2024
33.	56409	1	DAMAZIO RODRIGUES ROCHA	1SGT-G	01/05/2024
34.	57001	1	RAIMUNDO CLAUDIO MOTA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
35.	59514	1	JANDER ALFREDO DE CASTRO	1SGT-G	01/05/2024
36.	59769	1	CEZAR AUGUSTO FERREIRA CRUZ	1SGT-G	01/05/2024
37.	60666	1	IVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1SGT-G	01/05/2024
38.	61326	1	JOSE DIVINO ALVES SANTANA	1SGT-G	01/05/2024
39.	62173	1	ANTONIEL JOSE LUIZ MARTINS	1SGT-G	01/06/2024
40.	63591	1	WESKLEY VIANA RODRIGUES	1SGT-H	01/05/2024
41.	64250	1	CARMELO CARNEIRO CAETANO	1SGT-G	01/05/2024
42.	65125	1	BRUNNO SALES CUNHA	1SGT-G	01/05/2024
43.	65277	1	SAMANTA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	1SGT-G	01/05/2024
44.	65824	1	WILLIAN PEREIRA DE AGUIAR	1SGT-G	01/05/2024
45.	67596	1	LAMOUNIER SILVA DE MELO	1SGT-G	01/05/2024
46.	67742	1	HILDEMAR PEREIRA DAMASCENO FILHO	1SGT-G	01/05/2024
47.	68205	1	DARCI BISPO FALCAO	1SGT-G	01/05/2024
48.	68825	1	DEJARDE BATISTA DE SOUSA	1SGT-G	01/05/2024
49.	68989	1	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	SUBTEN-G	01/05/2024
50.	69337	1	ELTON RIBEIRO NUNES	1SGT-G	01/05/2024
51.	70212	1	OSEAS DE PAULA AMORIM CRUZ	1SGT-G	01/05/2024
52.	70339	1	CARLOS MERILTON SANTANA DE OLIVEIRA	1SGT-G	01/05/2024
53.	70340	1	DANIEL MARQUES DA SILVA	2SGT-H	01/04/2024
54.	71198	1	MARILUSE RODRIGUES NETO	1SGT-G	01/05/2024
55.	71366	1	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MEDEIROS	2SGT-G	01/02/2024
56.	72520	1	JOSE LUIZ MEDEIROS BEZERRA	1SGT-G	01/05/2024
57.	73043	1	IGOR CRISTOVAO GONCALVES SANTOS	1SGT-G	01/05/2024
58.	73389	1	NAYGUEL GUEDES MATOS	1SGT-G	01/05/2024
59.	74862	1	MARCIONE DE SOUSA VARAO	1SGT-G	01/05/2024
60.	74874	1	KARISE DE OLIVEIRA PAULA	1SGT-G	01/05/2024
61.	75301	1	ELYANNE FERNANDES DOS SANTOS	1SGT-G	01/05/2024
62.	75519	1	RAFAEL MARTINS PEREIRA LIMA	1SGT-G	01/05/2024
63.	76068	1	LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO	1SGT-G	01/05/2024
64.	76240	1	RODRIGO LEMOS DE OLIVEIRA	1SGT-G	01/05/2024
65.	77024	1	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA NETO	1SGT-G	01/05/2024
66.	78600	1	MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	1SGT-G	01/05/2024
67.	78934	1	LUIS ARRUDA DE SOUSA	1SGT-G	01/05/2024
68.	79331	1	CLEITON ALVES CARVALHO	SUBTEN-G	01/05/2024
69.	79422	1	BRUNO BRITO MOTA	1SGT-G	01/05/2024
70.	79471	1	WELISON BORGES MOURA	1SGT-G	01/05/2024
71.	80783	1	ALDENI PEREIRA DA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
72.	81090	1	CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA	2SGT-G	01/05/2024
73.	81120	1	ALEX CHAVES DA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
74.	81210	1	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	2SGT-G	01/01/2024

75.	82056	1	WAGNER SCHWABACHER	1SGT-G	01/05/2024
76.	82214	1	DIEGO GIORDANE BARBOSA BRITO	2SGT-G	01/05/2024
77.	83528	1	THIAGO GALVAO LOUZADA	1SGT-G	01/05/2024
78.	84764	1	DANIELA EVANGELISTA CARVALHO	1SGT-G	01/05/2024
79.	84820	1	ULISSES DA SILVA BEMBEM	1SGT-H	01/09/2024
80.	86141	1	EDSON SOUZA BASTOS	1SGT-G	01/05/2024
81.	86190	1	EDMILSON PINTO FERREIRA	1SGT-G	01/05/2024
82.	86554	1	LAIRTON FERREIRA DOS REIS	2SGT-G	01/05/2024
83.	86955	1	FIRMO LINO DE SOUZA JUNIOR	SUBTEN-G	01/05/2024
84.	87455	1	ROSSENDIL NASCIMENTO BORGES JUNIOR	1SGT-G	01/05/2024
85.	87558	1	LEANDRO CAITANO DOS SANTOS	1SGT-G	01/05/2024
86.	87893	1	CARLOS CLEIBER BEZERRA XAVIER	1SGT-H	01/09/2024
87.	88150	1	CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA	SUBTEN-H	01/10/2024
88.	88198	1	ADONES PINTO DE SOUSA	1SGT-G	01/05/2024
89.	88230	1	CLEIBSON LOPES DE ARAUJO	1SGT-G	01/05/2024
90.	88289	1	DEBSANDRA SERAFIM DOS REIS	2SGT-G	01/05/2024
91.	88290	1	CLEIDE MOREIRA DE ALMEIDA	1SGT-G	01/05/2024
92.	88721	1	MARCELO HENRIQUE DE PAULA COSTA	2SGT-G	01/08/2024
93.	89154	1	LEONILIA OLIVEIRA DE SOUSA	1SGT-G	01/05/2024
94.	89440	1	GILVAN RODRIGUES PINTO	1SGT-G	01/05/2024
95.	89919	1	EDSON DE SOUZA CAMARGO	1SGT-G	01/05/2024
96.	89956	1	JOSE HAROLDO DE SOUSA JUNIOR	1SGT-G	01/05/2024
97.	91021	1	CLEONIZO CARVALHO DE SOUSA	1SGT-G	01/05/2024
98.	91290	1	JOSE FERREIRA PINHEIRO	1SGT-G	01/05/2024
99.	92001	1	PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUSA	1SGT-G	01/05/2024
100.	92177	1	ARLINDO FOGACA DE OLIVEIRA	SUBTEN-G	01/05/2024
101.	94046	1	EDVAN DOS SANTOS AGUIAR DE PAIVA	1SGT-G	01/05/2024
102.	94332	1	PAULO ROBSON MARTA DA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
103.	94964	1	JANILSON GOMES DA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
104.	96997	1	WANDERLEY DA SILVA JUNIOR	1SGT-G	01/05/2024
105.	97692	1	RAFAEL PEREIRA ROCHA	2SGT-G	01/10/2024
106.	98751	1	RENATO ALVES COSTA CAMILO	1SGT-G	01/05/2024
107.	99172	1	LUILTON BARREIRA AGUIAR	2SGT-G	01/05/2024
108.	99901	1	CHARLEY PAIXAO MOTA DE SOUSA	1SGT-G	01/05/2024
109.	100289	1	EVERTON CARDOSO DIAS SOARES	1SGT-G	01/05/2024
110.	100411	1	JAMMES GOMES RODRIGUES	1SGT-G	01/05/2024
111.	101208	1	GILMAR PEREIRA AGUIAR	1SGT-G	01/05/2024
112.	101749	1	MARIO JUNIOR MARQUES DOS SANTOS	1SGT-G	01/05/2024
113.	101970	1	PEDRO LEONARDO MOLLO	1SGT-G	01/05/2024
114.	103862	1	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	1SGT-G	01/05/2024
115.	104064	1	LIRRAYNE DE OLIVEIRA MILHOMEM	SUBTEN-G	01/05/2024
116.	104143	1	HELDER URCINO FERNANDES	1SGT-G	01/05/2024
117.	104878	1	JOSE WELBSON AGUIAR MIRANDA	1SGT-G	01/05/2024
118.	105639	1	ALAECCIO PEREIRA DA SILVA NEVES	1SGT-G	01/05/2024
119.	105664	1	PAULO HENRIQUE VERSIANI FERREIRA	1SGT-G	01/05/2024
120.	106802	1	CLAUDIA MIURA PEDROSO	1SGT-G	01/05/2024
121.	107843	1	GABRIEL RODRIGUES CAVALCANTE	1SGT-G	01/05/2024
122.	109141	1	RAFAEL BASTOS OLIVEIRA	2SGT-G	01/05/2024
123.	109190	1	ANDERSON PIRES DA SILVA	2SGT-G	01/06/2024
124.	109773	1	RENATA BARBOSA MONTEIRO	1SGT-G	01/05/2024
125.	111410	1	LINCOLN MESIARA COSTA JUNIOR	1SGT-G	01/05/2024
126.	112541	1	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE MENEZES	1SGT-G	01/05/2024
127.	113016	1	JOEMIL MIRANDA DA CUNHA	2SGT-G	01/05/2024
128.	113454	1	ELENILDE LUIZ TAVARES	1SGT-G	01/05/2024
129.	113673	1	PATRICK SOUSA LIMA	1SGT-G	01/05/2024
130.	114239	1	MILTON BATISTA BORGES	1SGT-G	01/05/2024
131.	114811	1	LEONARDO JOSE SILVA DOS SANTOS	SUBTEN-G	01/05/2024
132.	116169	1	IGOR THAMMER AIRES MACHADO	1SGT-G	01/05/2024
133.	120720	1	CLESTON PAIVA FERREIRA	2SGT-F	01/04/2024
134.	131020	2	GENIVALDO CAVALCANTE DA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
135.	131572	1	CLEITON FERREIRA DA COSTA	SUBTEN-G	01/05/2024
136.	295830	1	NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA FERREIRA	1SGT-G	01/05/2024
137.	337666	1	RICHARD CLEBER SANCHES MARTINS	1SGT-G	01/05/2024
138.	373488	1	ALECSANDRO CAMPOS BEZERRA	1SGT-G	01/05/2024
139.	460622	1	ADEILSON FERREIRA DE SOUSA	2SGT-J	01/01/2024
140.	571067	1	RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA	SUBTEN-J	01/10/2024
141.	601886	1	MOISES BARBOSA ALVINO	2SGT-H	01/08/2024
142.	606872	1	AVELINO GONZAGA MENDES JUNIOR	2SGT-J	01/03/2024

143.	610103	1	JOSUE BEZERRA DE SOUZA	1SGT-J	01/08/2024
144.	627310	1	WILLIAN DA LUZ NASCIMENTO	1SGT-G	01/05/2024
145.	632834	1	ANTONIO COSTA MENDES	1SGT-I	01/11/2024
146.	671086	1	ELIELSON MOREIRA BEZERRA	2SGT-J	01/02/2024
147.	674610	1	ELTON ALAIR LUCENA MENDONÇA	1SGT-G	01/05/2024
148.	692107	2	OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO	1SGT-I	01/11/2024
149.	745975	1	RAIMUNDO PIRES DA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
150.	749609	2	ELON CAMELO PINTO	1SGT-J	01/11/2024
151.	751306	1	HEKTOR BRASIL REIS	1SGT-G	01/05/2024
152.	781736	1	DORISON TAVARES DE MACEDO	SUBTEN-I	01/11/2024
153.	784762	1	CARLOS FABIANO DA SILVA	2SGT-G	01/05/2024
154.	785390	1	FABIO CASTANHEIRA CORDEIRO	1SGT-G	01/05/2024
155.	786278	1	SIMAO COSTA MENDES	SUBTEN-I	01/09/2024
156.	790725	2	ANETE DAS DORES BARBOSA	2SGT-I	01/03/2024
157.	792990	1	MARCIO FERNANDES DA CUNHA	SUBTEN-I	01/05/2024
158.	795231	1	FLAVIANO BEZERRA MARINHO	1SGT-G	01/05/2024
159.	800639	1	JOSE HUMBERTO FERREIRA SILVA	2SGT-J	01/03/2024
160.	802850	1	WILLIAM JEFFERSON DE SOUSA MARTINS	1SGT-H	01/06/2024
161.	802820	1	JOAO VICTOR MOREIRA DE FREITAS	1SGT-H	01/08/2024
162.	803150	1	FRANCISCO ROBERTO BRASIL BATISTA	2SGT-G	01/05/2024
163.	807361	1	ELIELTON GOMES BASTOS	2SGT-I	01/03/2024
164.	809930	1	JAQUELINY MICHELLY MONTEIRO MARANHÃO VIEIRA	2SGT-H	01/04/2024
165.	812976	3	RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES	1SGT-G	01/05/2024
166.	814043	1	RUBEN RODRIGUES DA SILVA	2SGT-H	01/07/2024
167.	814870	1	JOAO DIAS ARRUDA	2SGT-J	01/02/2024
168.	814894	1	CARLOS FERNANDO GASPIO DE CASTRO SANTOS	SUBTEN-I	01/10/2024
169.	816283	1	WECSELY ALVES DE MELO	2SGT-H	01/03/2024
170.	817780	1	ARISMAR NUNES VIANA FILHO	1SGT-G	01/05/2024
171.	822374	1	ERIELSON CLAUDIO MOREIRA NETO	SUBTEN-I	01/02/2024
172.	823482	1	JARBAS INACIO FERNANDES	1SGT-G	01/05/2024
173.	823536	1	ANTONIO JOSERLAN NUNES SANTOS	1SGT-G	01/05/2024
174.	823561	1	WILES BARBOSA BATISTA	1SGT-G	01/05/2024
175.	823597	1	GLENNEA RODRIGUES MOURA	1SGT-I	01/06/2024
176.	823895	1	EDER CLEI MIRANDA ROCHA	SUBTEN-I	01/01/2024
177.	824073	1	GEORGES AIRES NUNES	SUBTEN-I	01/10/2024
178.	824140	1	JULIANO MILHOMEM CORREIA	2SGT-H	01/11/2024
179.	828157	1	ISRAEL FILHO FREITAS DE OLIVEIRA	1SGT-G	01/05/2024
180.	829502	1	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS MOURA	2SGT-I	01/02/2024
181.	829654	1	UILTON TURBIO ALVES	2SGT-J	01/03/2024
182.	830243	1	MARCIO HELDER FONTOURA CIRILO	1SGT-G	01/05/2024
183.	831314	2	FABIO MARTINS RIBEIRO	2SGT-G	01/05/2024
184.	831557	1	EDGAR LOPES RIBEIRO	1SGT-H	01/08/2024
185.	831922	1	REGIS DOS REIS GUEDES	1SGT-G	01/05/2024
186.	833128	1	WANDENBERG SENDESKI LUCAS DE BARROS	1SGT-G	01/05/2024
187.	836932	1	HUARLISON DE SOUZA SILVA	2SGT-G	01/05/2024
188.	837663	1	JONYSON DIAS RODRIGUES	1SGT-G	01/05/2024
189.	837808	1	LEILIANE SOARES AGUIAR	SUBTEN-G	01/05/2024
190.	838813	1	ISMAEL ALVES CORDEIRO SANTOS	2SGT-G	01/05/2024
191.	839430	1	ODAIR ALVES DE SOUSA	1SGT-G	01/05/2024
192.	839854	1	JOSE GOMES DE FARIAS FILHO	2SGT-G	01/05/2024
193.	841162	1	HILTON DA CUNHA GOMES	SUBTEN-J	01/09/2024
194.	841836	1	ZENILTON NAPOLEAO DE ALMEIDA	2SGT-H	01/04/2024
195.	843626	1	JANDESMAR DA COSTA BARROS	CB-E	01/05/2024
196.	850710	2	REGINALDO BRABO RODRIGUES JUNIOR	1SGT-H	01/08/2024
197.	852457	2	CARLOS GEAN FERREIRA LIMA	1SGT-G	01/05/2024
198.	852469	1	CARLOS ROBERTO AMARAL COELHO	1SGT-G	01/05/2024
199.	855203	1	DEUZIMAR BORGES DA SILVA	SUBTEN-J	01/11/2024
200.	859634	1	MARIA DA PAIXAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUBTEN-I	01/08/2024
201.	861240	1	APARICIO BORGES DE SOUZA	2SGT-J	01/02/2024
202.	865087	1	AGMARIO MANOEL CONCEICAO DA SILVA	2SGT-I	01/04/2024
203.	867655	1	SEBASTIAO SILVA MELO FILHO	2SGT-H	01/02/2024
204.	868386	4	INIWAR PEREIRA DE ABREU	1SGT-J	01/11/2024
205.	869524	1	EDVAN SOARES CRUZ	1SGT-I	01/09/2024
206.	872389	1	PAULO PEREIRA DE MEDEIROS	SUBTEN-J	01/12/2024
207.	877818	1	LINDALVA SILVA SANTOS	3SGT-G	01/05/2024
208.	878057	1	IVALDO SOUZA DA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
209.	879773	1	MANOEL MÍCIAS COSTA DOS SANTOS	SUBTEN-J	01/03/2024
210.	879803	1	MARCELO BELMIRO ARENDT	1SGT-H	01/06/2024

211.	883211	1	WALDECI COSTA LEITE	SUBTEN-J	01/08/2024
212.	885165	1	RAIMUNDO DILSON DE SOUSA LIMA	SUBTEN-J	01/12/2024
213.	885566	2	VONILSON LEANDRO DA SILVA	2SGT-J	01/09/2024
214.	887125	1	OSMAR FIRMIANO MOURA	1SGT-G	01/05/2024
215.	888180	2	ADEVALDO CESAR DOS SANTOS	2SGT-J	01/01/2024
216.	888634	3	ZILENE JOSE URCINO	1SGT-I	01/10/2024
217.	890010	1	SERGIO VIEIRA DA SILVA	SUBTEN-H	01/04/2024
218.	891815	1	GRACILIANO BATISTA DA SILVA	1SGT-J	01/05/2024
219.	892601	4	CLAUDIO FERREIRA DE LIMA	SUBTEN-J	01/07/2024
220.	894282	4	JOAO LUIZ CARNEIRO	2SGT-J	01/01/2024
221.	896400	3	GILVAN SANTOS DA CUNHA MACIEL	1SGT-G	01/05/2024
222.	896473	1	JOSE ROBERTO ALMEIDA	2SGT-G	01/05/2024
223.	896795	1	WANISLEY BORGES PINHEIRO	1SGT-J	01/10/2024
224.	898858	1	NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA	1SGT-H	01/10/2024
225.	900725	1	EVERALDO BELO DE FREITAS	SUBTEN-I	01/08/2024
226.	901043	2	JOSCIENE RODRIGUES DE ALMEIDA	SUBTEN-J	01/06/2024
227.	903404	1	RUBENS DIAS GONCALVES	SUBTEN-H	01/09/2024
228.	904251	1	ANTONIO IVO GOMES PORTEL	2SGT-I	01/04/2024
229.	906314	1	CLEIMISON COSTA SANTOS	1SGT-G	01/05/2024
230.	916599	2	JILMAR DA SILVA BRAGA	1SGT-G	01/05/2024
231.	918134	1	GIDALTE DE ARAUJO BORGES	2SGT-I	01/01/2024
232.	918468	1	AIRAO MOURA FRAGOSO	2SGT-G	01/05/2024
233.	919333	1	MIGUEL PEREIRA FILHO	1SGT-J	01/05/2024
234.	920700	1	MARIA DA CONSOLACAO BARROSO DE SOUSA	1SGT-I	01/12/2024
235.	926507	3	LEDISSON GUIMARAES DE SOUZA	2SGT-H	01/07/2024
236.	927603	1	EVERALDO BATISTA ROSA	1SGT-I	01/05/2024
237.	929181	1	DORIEL CAMPOS DE SOUZA	1SGT-I	01/05/2024
238.	932908	1	JOSE WILK TAVARES DA MOTA CASTRO	1SGT-I	01/06/2024
239.	934371	1	JOSE ALVES DOS SANTOS	1SGT-G	01/05/2024
240.	935624	1	GOIACY BRITO LIMA	2SGT-I	01/01/2024
241.	937748	1	JOSE ILMAR BATISTA RIBEIRO	2SGT-I	01/03/2024
242.	939034	1	JOCIONE DOS SANTOS COSTA	1SGT-G	01/05/2024
243.	939150	2	JOSE SEABRA DA COSTA JUNIOR	1SGT-G	01/05/2024
244.	944388	1	JAILSON ROGERIO RIBEIRO NOGUEIRA	1SGT-G	01/05/2024
245.	945113	1	DOMINGOS FONSECA DA SILVA	2SGT-I	01/09/2024
246.	947171	1	ROBSON SOARES DE SOUSA	1SGT-G	01/05/2024
247.	949910	2	PAULO DAGMAR DE OLIVEIRA	2SGT-I	01/02/2024
248.	950522	1	DIVINO HONORATO DE SOUZA	1SGT-I	01/10/2024
249.	952786	1	JALES AGUIAR GOMES	1SGT-I	01/07/2024
250.	954242	1	WASHINGTON SERGIO LIMA MOREIRA	1SGT-G	01/05/2024
251.	954394	1	CICERO OLIVEIRA ESPINDOLA	1SGT-J	01/11/2024
252.	954837	1	FERNANDO BIASI DA SILVA	2SGT-G	01/05/2024
253.	956317	1	JOAO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	1SGT-G	01/05/2024
254.	956652	1	WELINGTON MENDES DA SILVA	2SGT-H	01/06/2024
255.	957012	1	JOSIVALDO DOS SANTOS CORREA	2SGT-G	01/05/2024
256.	957425	2	MARILENE CIQUEIRA DE MOURA COSTA	2SGT-H	01/02/2024
257.	960072	1	JOAMARA MACHADO PEREIRA	2SGT-I	01/04/2024
258.	960138	1	LELLIS FLAVIO OLIVEIRA SANTOS	SUBTEN-I	01/01/2024
259.	962056	4	RICARDO AUGUSTO DA SILVA RAMOS	SUBTEN-J	01/02/2024
260.	962159	2	ANDREIA BANDEIRA SILVA	2SGT-J	01/03/2024
261.	963206	1	MARCIO CASTANHEIRA RIBEIRO	SUBTEN-J	01/12/2024
262.	963565	2	HELMA GUIMARAES DE CARVALHO LUCENA	1SGT-G	01/05/2024
263.	969099	1	WELTON BUARQUE CIRQUEIRA REZENDE	2SGT-H	10/02/2024
264.	969610	2	ADAILTON MILHOMENS BARBOSA	SUBTEN-I	01/05/2024
265.	972190	1	JONES CLEIBER DIAS DE ALMEIDA	2SGT-I	01/04/2024
266.	972402	1	ARI NUNES DA MATA	1SGT-G	01/05/2024
267.	972580	1	CICERO CHARLES COELHO DA COSTA	2SGT-I	01/03/2024
268.	973420	1	RUY ANGELO DA SILVA	2SGT-I	01/02/2024
269.	973960	1	DANUBIO GONCALVES DE LIMA	1SGT-G	01/05/2024
270.	975841	1	EUDINILSON RODRIGUES BARBOSA	1SGT-G	01/05/2024
271.	977035	1	JOSE AUGUSTO CIEL FERNANDES	1SGT-H	01/09/2024
272.	978908	1	WILKSON AZEVEDO GLORIA	1SGT-I	01/09/2024
273.	979846	1	MARIVANIA FERREIRA VERAS GUIMARAES	1SGT-I	01/12/2024
274.	980046	1	CARLOS ALBERTO TELES VIEIRA II	1SGT-G	01/05/2024
275.	981520	1	VALDENOR NICOS PEREIRA	1SGT-H	01/07/2024
276.	984374	2	JOSE JUNIOR TELES SOARES	1SGT-I	01/05/2024
277.	985123	2	MARCELO PINTO CORREIA	1SGT-H	01/10/2024
278.	985470	1	ELIVAN ROCHA CARVALHO	2SGT-I	01/02/2024

279.	985883	1	PAULO ERNANES RIBEIRO DINIZ	2SGT-G	01/04/2024
280.	986036	1	VAGNER ROBERTO RODRIGUES GONCALVES	SUBTEN-J	01/05/2024
281.	986425	1	CLEOMAR FERREIRA GUIMARAES	1SGT-G	01/05/2024
282.	988940	1	ALBANO NASCIMENTO REGO	1SGT-G	01/05/2024
283.	989840	1	JOSE ELMISON FERREIRA ABREU	2SGT-J	01/02/2024
284.	989920	1	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
285.	992383	1	DURVAL ELIAS FERREIRA JUNIOR	1SGT-G	01/05/2024
286.	992966	1	ROGERIO MONTELO NOLETO	2SGT-G	01/05/2024
287.	994525	4	JEFFERSON LEMOS	1SGT-J	01/12/2024
288.	994574	1	LEONARDO DE ANDRADE CARNEIRO	2SGT-I	01/04/2024
289.	995050	1	EDUARDO LOPES VANDERLEY	2SGT-H	01/03/2024
290.	996522	2	HUMBERTO RODRIGUES CARNEIRO	2SGT-G	01/05/2024
291.	997782	1	HUANN ERIKY LIMA MOREIRA	1SGT-G	01/05/2024
292.	998270	1	JUNIOR GONCALVES DE SOUSA	2SGT-J	01/12/2024
293.	999249	5	JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA	2SGT-H	01/09/2024
294.	1002813	1	JOSE PROFETA NETO	1SGT-G	01/05/2024
295.	1003518	1	FRANCISCO EMANUELAIRES MANDUCA	1SGT-I	01/05/2024
296.	1008510	1	WEZEM CLEVES BARCELAR MOREIRA	SUBTEN-I	01/05/2024
297.	1004522	2	CINTIA MARIA ANTUNES DO VALE	2SGT-G	02/03/2024
298.	1009583	1	CLEOMAR NERES DE SOUZA	1SGT-G	01/05/2024
299.	1011510	1	DAYANE GOMIDES CAVALCANTE	1SGT-I	01/05/2024
300.	1017063	1	WESLEY ROSA MELO	2SGT-I	01/11/2024
301.	1017470	1	JOAO RICARDO MARINS CARNEIRO	1SGT-G	01/05/2024
302.	1018655	1	GUGLIELMO MARCONI ALMEIDA RODRIGUES	1SGT-G	01/05/2024
303.	1019538	3	SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA	1SGT-H	01/11/2024
304.	1019627	1	GILVAN ALVES DA SILVA	SUBTEN-G	01/05/2024
305.	1020226	1	JOAREZ CEZARIO DE TORRES	1SGT-G	01/05/2024
306.	1021265	1	RODOLFO TAVARES FILHO	1SGT-G	01/05/2024
307.	1023217	1	LUIZ DIAS SANTANA	1SGT-G	01/05/2024
308.	1025821	1	WANDERSON DA SILVA FERREIRA	2SGT-G	01/05/2024
309.	1026623	1	GILMAR PERCILIANO DE OLIVEIRA	2SGT-I	01/05/2024
310.	1026909	1	CLEBER XAVIER ROSA	1SGT-I	01/05/2024
311.	1028154	1	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
312.	1028235	3	VANIA APARECIDA DE SOUSA ELIAS	1SGT-J	01/07/2024
313.	1028804	1	RAIKE JULIANO DE SOUZA SAMPAIO	1SGT-G	01/05/2024
314.	1029045	2	GERCIONE GUIMARAES PEREIRA	1SGT-G	01/05/2024
315.	1029177	1	THIAGO ROCHA AVELINO	1SGT-G	01/05/2024
316.	1029673	1	FABIANE RIBEIRO IRMAO MURUSSI	SUBTEN-I	01/12/2024
317.	1029690	1	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	2SGT-G	01/05/2024
318.	1030515	1	SERGIO CASTRO MARINHO	2SGT-H	01/05/2024
319.	1032321	1	ANDERSON CESAR DA SILVA COSTA	1SGT-G	01/05/2024
320.	1033093	1	WEZEMRAL PEREIRA DE SOUSA	SUBTEN-I	01/03/2024
321.	1033280	1	JOSIMAR SOARES LIRA	2SGT-I	01/11/2024
322.	1033980	1	ROGERIO PINHEIRO DE CARVALHO	2SGT-G	01/05/2024
323.	1034855	1	ROCKSILAN MENDONCA DE MATES	1SGT-G	01/05/2024
324.	1035207	1	MAURICIO MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	1SGT-G	01/05/2024
325.	1035428	1	ELIENE BRITO ALVES	SUBTEN-I	01/02/2024
326.	1035495	1	GILDINEY PEREIRA LIMEIRA	1SGT-I	01/06/2024
327.	1037269	1	WELINGTON AGUIAR MARQUES	1SGT-G	01/05/2024
328.	1037510	1	GERSON BARBOSA DE SOUZA	1SGT-H	01/09/2024
329.	1037706	2	MARCOS GLEIBER FERREIRA DA SILVA	1SGT-H	01/08/2024
330.	1040286	1	KLEBBER PITOMBEIRA VITAL JUNIOR	2SGT-I	01/04/2024
331.	1040502	6	SANDRO RODRIGUES DE LIMA	1SGT-I	01/09/2024
332.	1041304	1	RODRIGO PAZ MAGALHAES	1SGT-H	01/05/2024
333.	1043013	1	RONALDO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	SUBTEN-G	01/05/2024
334.	1043820	1	VALDEILTON DA SILVA NASCIMENTO	2SGT-I	01/04/2024
335.	1043900	1	CLEIVANE ALVES PINTO	2SGT-I	01/01/2024
336.	1044877	1	IVONETE DA SILVA CANTUARIA	1SGT-I	01/05/2024
337.	1046462	1	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA	1SGT-G	01/05/2024
338.	1052977	1	EDILENE TEIXEIRA CARDOSO	1SGT-H	01/06/2024
339.	1054228	1	WALISSON JOSE DE ARAUJO	2SGT-H	01/04/2024
340.	1054791	1	RAKELINE VENEZ LIMA MIRANDA	2SGT-I	01/03/2024
341.	1055950	1	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	1SGT-H	01/05/2024
342.	1056557	1	WEDER FERREIRA DE OLIVEIRA	1SGT-H	01/11/2024
343.	1056719	1	ABRAAO CARLOS BANDEIRA JUNIOR	1SGT-G	01/05/2024
344.	1057723	1	ANYELLE CAVALCANTE GUIMARAES BRITO	1SGT-G	01/05/2024
345.	1060880	1	EMANOEL CARDOSO ALMEIDA	2SGT-G	01/07/2024
346.	1061470	2	NIFAN MARQUES ARRAYS COSTA	1SGT-G	01/05/2024
347.	1062034	1	GEORGE WASHINGTON SILVA PLACIDO JUNIOR	SUBTEN-G	01/05/2024
348.	1062913	1	RAIMUNDO NONATO COELHO DE FRANCA	1SGT-G	01/05/2024
349.	1063677	1	ANDRE COSTA DE SANTANA	2SGT-G	01/05/2024
350.	1063758	2	CLEVIO PEREIRA BASTOS	1SGT-G	01/05/2024
351.	1064100	1	MARINEIDE DA SILVA LIMA LOPES	2SGT-H	01/06/2024
352.	1064126	1	PAULO ALVES DE NEGREIROS	1SGT-I	01/11/2024
353.	1065130	1	JOSE WELLINTON DAMIAO	1SGT-G	01/05/2024

354.	1065637	1	NIELSON DE ARAUJO LIMA	1SGT-G	01/05/2024
355.	1068679	2	MARCOS AURELIO CARDOSO COELHO	2SGT-H	01/04/2024
356.	1069241	1	ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA	2SGT-H	01/01/2024
357.	1070215	1	MARLAN ROCHA GOMES JUNIOR	SUBTEN-G	01/05/2024
358.	1070479	1	LEO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2SGT-G	01/05/2024
359.	1070584	1	EDICELIO ROSA PINTO	1SGT-G	01/05/2024
360.	1070908	1	ALLYSON BRITO RIBEIRO	1SGT-G	01/05/2024
361.	1072030	1	UILSON DOMINGOS SEBASTIAO	1SGT-G	01/05/2024
362.	1074466	1	ORISMAR GOMES TAVARES	1SGT-I	01/09/2024
363.	1074776	1	ELTON NEGREIROS DA SILVA	1SGT-G	01/05/2024
364.	1077708	1	DIONEY DA SILVA MACEDO	1SGT-G	01/05/2024
365.	1079506	1	CLEIVANHA ALVES GOMES	2SGT-G	01/03/2024
366.	1080881	1	CAIO ALBUQUERQUE SANTANA	1SGT-G	01/05/2024
367.	1081322	2	MIRIAN DE ABREU CALDEIRA	1SGT-G	01/05/2024
368.	1082744	1	ANTONIO WILLAMOS PEREIRA DE MENESES	2SGT-G	01/05/2024
369.	1083317	1	JOSILENE SANTOS MOREIRA COUTO	2SGT-H	01/08/2024
370.	1083783	1	ANDRE RICARDO BRITO RIBEIRO	SUBTEN-H	01/03/2024
371.	1084810	1	AQUILA PLATINI DOS REIS SILVA DE ALMEIDA	1SGT-H	01/05/2024
372.	1085107	1	ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1SGT-G	01/05/2024
373.	1087207	1	DANYLLO CORDEIRO DE MACEDO	1SGT-I	01/06/2024
374.	1087592	1	WEDELSON SERAFIM DOS SANTOS	2SGT-H	01/06/2024
375.	1087762	1	JUNIO GOMES DE CARVALHO	2SGT-H	01/04/2024
376.	1087924	1	THIAGO RODRIGUES VIDAL	2SGT-H	01/08/2024
377.	1088114	1	GILBERTO ARRAYS ROCHA	2SGT-G	01/05/2024
378.	1088491	2	JANIANO MELO MORAIS	2SGT-G	01/05/2024
379.	1089293	1	ANGELICA LEONEL OLIVEIRA SILVA	1SGT-H	01/07/2024
380.	1090380	1	JOAO NUNES DA SILVA NETO	1SGT-H	01/07/2024
381.	1091417	1	LEANDRO FERREIRA LIMA	1SGT-I	01/11/2024
382.	1091727	1	LEONARDO ANTONIO SILVA PACHECO	1SGT-G	01/05/2024
383.	1091956	1	ANANIAS PINTO DE QUEIROZ	1SGT-G	01/05/2024
384.	1092570	1	UBALDANNI LOPES RIBEIRO	1SGT-G	01/05/2024
385.	1093045	1	FREDSON MORAES RODRIGUES	1SGT-G	01/05/2024
386.	1093614	1	WASHINGTON PEREIRA NOLETO	1SGT-G	01/05/2024
387.	1095595	1	NARA SIMONE PEREIRA DA SILVA	1SGT-H	01/12/2024
388.	1096850	1	FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	2SGT-H	01/10/2024

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de maio de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 351/2025 - GAMP/ DGP.

Reverte policiais militares agregados pela JMCS/ DSPS e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando a ata nº 74/2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS de 06 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, ao exercício de suas funções policiais militares, por terem cessado os motivos que determinaram as suas agregações, a partir da respectiva data, os policiais Militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	1º TEN QOAS	IZABEL ALVES DA SILVA AIRES MANDUCA	931527-2	30/07/2025	CAISPM
2	3º SGT QPPM	CARLOS YAN MARTINS DUMAS	11209445-1	23/07/2025	CRP-311º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 8 de agosto de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 352/2025 - GAMP/DGP.

Afasta policial militar do Serviço Policial Militar.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando Mandado de Prisão Preventiva nº 003363969.2025.8.27.2729.01.0001-14.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR-SPM, a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM
1.	ST OPPM	NIELSON ALVES NOGUEIRA	697865-1	05/08/2025	1º CIPM/LUZIMANGUES

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral Reservado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 8 de agosto de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 55/2025/GABSEC, DE 11/08/2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE DIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Diretor de Responsabilização de Entes Privados, nº funcional 1282603-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Corregedoria-Geral do Estado, no período de 05/08/2025 a 29/08/2025, em razão de férias da titular Vagléia Inácio Montelo Camarço, nº funcional 885475-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1736/2025/GASEC, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1736/2025/GASEC, de 8 de agosto de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	1274384	1	ABMAEL SOUSA MILHOMEM	29/04/2022	01/05/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	I-H	II-H
2	11181435	1	IVANA DE ABREU ARAUJO FREITAS	27/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-C	II-D
3	983552	4	JEUSIANE MACHADO VANDERLEI	18/03/2022	01/04/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B

PORTARIA Nº 1737/2025/GASEC, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1737/2025/GASEC, de 8 de agosto de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	809217	1	ANDREIA GOMES FEITOSA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K
2	929144	4	DELVAM SILVA VASCONCELOS	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XII-L	XIII-L

3	437958	3	DIVINO RODRIGUES BARROSO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-L	XII-L
4	586010	3	DOURIVAL DA ROCHA MIRANDA FILHO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XIII-K	XIV-K
5	1215825	4	EDVALDO NERY FIGUEIREDO	19/01/2024	01/02/2024	PROGRESSAO HORIZONTAL	II-I	II-J
6	801220	1	MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XII-L	XIII-L
7	755488	1	WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/02/2024	01/02/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-K	XII-K

PORTARIA Nº 1738/2025/GASEC, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.807/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1738/2025/GASEC, de 8 de agosto de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	120677	3	HEMYLLYANO CLAYSON ARAUJO	05/07/2023	01/08/2023	PROGRESSAO VERTICAL	I-B	II-B

PORTARIA Nº 1739/2025/GASEC, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.806/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 1739/2025/GASEC, de 8 de agosto de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	84387	1	RAULINO NOLETO DE MOURA	01/04/2024	01/04/2024	PROGRESSAO VERTICAL	IV-K	V-K

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 569/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/37009/005916, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11905530/2	XXX.XXX.841-60	KAILANY RODRIGUES TORRES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003551	04/08/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 570/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	473185/5	ANTONIO LOPES DA CONCEICAO FILHO	ANALISTA I	2025/23000/003517	01/08/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11841478/2	VANDERLEI BARROS DA CUNHA	ASSISTENTE IV	2025/23000/003520	01/08/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11841168/2	ZAGMA LEILA DAHER LOPES DA ROCHA	ANALISTA I	2025/23000/003518	01/08/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
04	872470/15	ROSELY SOARES CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/003528	01/08/2025	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
05	11657200/3	GABRIEL DE CASTRO RIBEIRO MONTEIRO	ASSISTENTE III	2025/23000/003507	08/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11712198/6	ADRIANO COSTA REIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003491	01/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11978732/1	KHAYO JOSE RODRIGUES SIQUEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003492	27/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	12009946/1	LEILIANA KAREN AIRES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003493	24/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

09	11806427/2	GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003527	04/08/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
10	1012738/9	JURACI DA SILVA GUEDES	ANALISTA I	2025/23000/003510	01/08/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 571/2025/GASEC/SECAD, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/233686, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11902426/1	XXX.XXX.001-64	VINÍCIOS RIBAS DOS SANTOS	MÉDICO	2025/23000/003487	01/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 572/2025/GASEC/SECAD, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/25009/060034, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11891874/1	XXX.XXX.421-42	VICTORIA GUERRA MACEDO	ASSISTENTE IV	2025/23000/003526	02/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 573/2025/GASEC/SECAD, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/31009/078815, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11769548/2	XXX.XXX.861-51	MARCELO SILVA DIAS	AUXILIAR III	2025/23000/003512	28/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 574/2025/GASEC/SECAD, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11889128/1	MARCELO MORAIS BARBEIRO	AUXILIAR I	2025/23000/003490	01/08/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	800044/3	LUCIANO MOREIRA	ANALISTA III	2025/23000/003470	01/07/2025	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
03	11734779/3	NILSON LOPES DE SOUZA	AUXILIAR I	2025/23000/003480	01/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11964138/1	DIVINO MAYCON COSTA CASTELO BRANCO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003468	12/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	1293052/6	IANA RAMOS DA SILVA	ENFERMEIRO	2025/23000/003465	28/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	668350/8	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/003479	29/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11928417/1	LARYSSA DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/003489	18/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11803649/2	MARIA GABRYELLA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003482	01/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	12001449/1	PAULA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003483	01/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11882743/1	RICARDO BARONI VIEIRA	MÉDICO	2025/23000/003466	01/03/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 575/2025/GASEC/SECAD, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/218296, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11931159/2	XXX.XXX.061-42	KELLEN CRISTINY ARAUJO MENEZES	PSICÓLOGO	2025/23000/003494	31/07/2025
02	11721391/5	XXX.XXX.521-97	PAMILA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/003495	01/08/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 576/2025/GASEC/SECAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/204691, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11957018/1	XXX.XXX.191-91	MARIULIDA APARECIDA AMARAL RIBEIRO	ANALISTA III	2025/23000/003594	31/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 577/2025/GASEC/SECAD,
DE 8 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/225037, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11825855/3	XXX.XXX.761-52	INGRED PEREIRA NOGUEIRA MORAIS	ANALISTA I	2025/23000/003610	01/08/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 578/2025/GASEC/SECAD,
DE 8 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/042778, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11957980/1	XXX.XXX.991-78	NATHALYA BARBOSA AZEVEDO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/003550	29/07/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3462/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/32470/000470
INTERESSADO(A): DÁCIO OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Trânsito
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11192658/1
CPF: xxx.xxx.971-91
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Dácio Oliveira Santos, por meio do Despacho nº 3.265, de 26 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.144, de 1º de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 11.08.2025 a 10.08.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3463/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/32470/000390
INTERESSADO(A): LISANE PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1028340/10
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.091-15
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran II
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 26 de maio de 2025, o pedido de INTERRUÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lisane Pereira dos Santos, por meio do Despacho nº 2.168, de 7 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.586, de 10 de junho de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3494/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/10880/000065
INTERESSADO(A): JOSÉ NETO RODRIGUES ANTUNES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 385715/4
CPF: xxx.xxx.023-72
ÓRGÃO: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Chefia da Assessoria de Comunicação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jose Neto Rodrigues Antunes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 21.07.2025 a 20.07.2028.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3495/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/022988
INTERESSADO(A): LEUQUIMAR SOUSA COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 704020/1
CPF: xxx.xxx.071-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Pré-Universitário de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Leuquimar Sousa Costa, por meio do Despacho nº 2.878, de 29 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.144, de 05 de agosto de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3496/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/023037
INTERESSADO(A): LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 755269/2
CPF: xxx.xxx.201-00
ÓRGÃO: Secretaria de Educação
LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lenilza Macedo da Silva Barros, por meio do Despacho nº 3.385, de 05 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.171, de 15 de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 26.08.2025 a 25.08.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3497/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/25000/000806
INTERESSADO(A): JOSÉ FÉLIX AIRES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 381990/3
CPF: xxx.xxx.501-25
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Félix Aires, por meio do Despacho nº 2.871, de 29 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.144, de 05 de agosto de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3498/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/023098
INTERESSADO(A): GLEICE SOUZA TEIXEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1237586/1
CPF: xxx.xxx.361-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gleice Souza Teixeira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.08.2025 a 31.07.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3532/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003104
INTERESSADO(A): TRISTÃO ARARIPE DE ALENCAR SAMPAIO NETO
ASSUNTO: Revisão Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 427254/2
CPF: XXX.XXX.651-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio da Informação Técnica, de 22 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 67/68, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.721, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.807, de 30 de abril de 2025, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "a partir de 03 de agosto de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria", passe a constar: "a partir de 13 de setembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3533/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003258
INTERESSADO(A): LUCIA DO SOCORRO BARRETO GONÇALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 213291/1
CPF: XXX.XXX.752-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3534/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/003674
INTERESSADO(A): ELOISIO ANTONIO WORST
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 572679/2
CPF: XXX.XXX.249-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3535/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000766
INTERESSADO(A): DEIJANILTO BORGES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 404126/3
CPF: XXX.XXX.441-34
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de setembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3536/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000400
INTERESSADO(A): MILTON GOMES DA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico Agropecuário
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 379399/1
CPF: XXX.XXX.581-91
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de outubro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3537/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000761
INTERESSADO(A): ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 528149/1
CPF: XXX.XXX.711-04
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 50/51, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3554/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000693
INTERESSADO(A): VIRGINIA TERESINHA DE MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 482514/5
CPF: XXX.XXX.010-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 12/13, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de novembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3556/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000833
INTERESSADO(A): ADÉLIA DA SILVA CABRAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 613347/4
CPF: XXX.XXX.681-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3557/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/24830/000590
INTERESSADO(A): RUBENS CARVALHO COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Biomédico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 382878/3
CPF: XXX.XXX.291-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de outubro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de agosto de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2024/23000/003218
CONTRATO Nº: 317/2024
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24996855
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Norte Comércio E Instalação de Elevadores Ltda
CNPJ: 33.337.508/0001-39
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 317/2024, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com nova vigência de 09/08/2025 a 09/08/2026.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
23010 e 24950
PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.11662460 e 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA:
33.90.39
FONTE: 1.500.0000000.666666 e 1.759.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Maria Luiza Lima Cavalcante - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 384, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 21 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 269/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor CRISTIANO RODRIGUES SANTANA, Policial Penal, matrícula sob nº 11579730-1, no período de 12/07/2025 a 10/08/2025, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 798, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.173, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de julho de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 387, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12/03/2019, c/c o art. 194, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e, considerando o DESPACHO GAB. Nº 181/2025, SGD 2025/17019/047119, proferidos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000017;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000017, instaurado para apurar irregularidades funcionais atribuídas aos servidores Cristiane Rodrigues de Oliveira e Clovis Luiz Gomes de Araújo, Policiais Penais, números funcionais 11220392-2 e 11580577-1, com fulcro no art. 386, inciso VIII, do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária ao presente caso, face a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, conforme disposições prescritas no art. 165, §4º, da Lei nº 1.818/2007, com relação aos fatos apurados nos presentes autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 393, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 310/2025, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 149/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA, Policial Penal, matrícula nº 11581115-1, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Escola Superior de Gestão dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 407, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 297/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 140/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ERIVALDO BELO MACEDO, Policial Penal, matrícula nº 11581859-1, da Unidade Penal de Palmeirópolis para a Unidade de Tratamento Penal do Cariri, a partir de 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar Dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 408, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 296/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 139/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor MURYLLO FERNANDES DIVINO SOARES, Policial Penal, matrícula nº 11231980-2, do Grupo Tático de Escolta da 5ª Regional para o Departamento de Controle de Armas e Munições, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 409, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 266/2025, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Ofício nº 15/2025, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA).

Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11192461-2, para responder interinamente pela Chefia da Unidade de Semiliberdade de Araguaína, em substituição ao servidor DAVI ALMEIDA BORBA, durante o período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar Dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 410, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 288/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 117/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor LUAN MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11578076-1, da Unidade Penal Regional de Paraíso do Tocantins para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 411, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 287/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 118/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor COSME JOSE GONÇALVES JUNIOR, Analista III, matrícula nº 11216174-10, da Unidade Penal de Araguaína para a Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grota, a partir de 20 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 412, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 286/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 129/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11220392-2, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Unidade Penal Feminina de Palmas, a partir de 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 413, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 316/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Ofício nº 08/2025, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas (SDHPD).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização, o servidor, Douglas Gomes Mendes Vieira, Assessor Comissionado V, matrícula nº 11807504-1 da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas para a Diretoria de Diversidade e Inclusão Social, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º REMOVER, para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas para a Gerência de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025:

a) Fabiola Barbosa Lustosa, Assistente Especializado I, matrícula nº 11888547-2;

b) Luciene de Jesus Beltrão, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 792138-4;

c) Norma de Freitas Pereira, Assistente Especializado II, matrícula nº 11882905-1;

d) Rayana de Moura Guimaraes, Assistente III, matrícula nº 11767561-1;

e) Vaneila Maria Bandeira Lima Pimentel Silva, Analista I, matrícula nº 11786183-3, e;

f) Jeovanne Rodrigues Pinto, Assessor Comissionado III, matrícula nº 1232487-1.

Art. 3º REMOVER, para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas para a Diretoria de Prevenção Contra as Drogas, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025:

a) Amanda Rodrigues Costa, Policial Penal, matrícula nº 1140809-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA Nº 414 GAB/SECIJU/TO, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1.776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 21 de julho de 2025, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante do disposto na Lei nº 3.421/19, alterada pela Lei nº 4.238/23, com fulcro no art. 166, I; c/c com o art. 172, II e 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO ainda que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade do serviço o servidor Eliezer Pereira Barbosa, número funcional nº 11578637-1, Policial Penal, lotado na Corregedoria Adjunta da Polícia Penal, para atuar como Membro da Comissão Sindicante, com relação a Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2024/17010/000915, em virtude do servidor Marcus Vinicius Carvalho de Souza Ferraz, Membro da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designado pelo Ato nº 1.579 - NM, publicado no DOE nº 6374 de 21/07/2023, ter sido considerado impedido de atuar no referido procedimento sindicante por meio do Despacho nº 41/2025/PCPDS, de fls. 242/243, dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 415, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 315/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 147/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11585960-1, da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça para a Central de Alvarás de Soltura, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 416, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 326/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 163/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores adiante especificados, com efeito a partir de 05 de junho de 2025:

a) Ronildo de Lima Loura, Policial Penal, matrícula nº 11581379-1, da Unidade Penal de Araguaína para a Unidade Penal de Tocantinópolis, e;

b) Claudio Evandro da Silva Fontenele, Policial Penal, matrícula nº 11579897-1, da Unidade Penal de Tocantinópolis para a Unidade Penal de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 417, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 324/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 162/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor LUCAS GOMES RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 11579390-1, da Unidade Penal Feminina de Miranorte para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 418, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 323/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 161/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor JONATAS RIBEIRO DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 935958-4, da Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas, a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 419, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 322/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 169/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ROGERIO ADRIANO DE AZEVEDO MARQUES, Auxiliar II, matrícula nº 11640006-4, da Fazenda Agropecuária Penal de Cariri do Tocantins para a Unidade de Tratamento Penal de Cariri, a partir de 09 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 420, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 321/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 167/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ANTONIO CEZAR FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar II, matrícula nº 11520604-6, da Fazenda Agropecuária Penal de Cariri do Tocantins para a Unidade de Tratamento Penal de Cariri, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 421, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 320/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 168/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor MATTHEUS MARQUES PINHO DE SOUZA, Assistente III, matrícula nº 11534567-4, da Fazenda Agropecuária Penal de Cariri do Tocantins para a Unidade Penal de Gurupi, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 422, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 295/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO, Gerente de Gestão de Pessoas, nº funcional 11179848-1, previstas para o período de 04/08/2025 a 18/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 423, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 319/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 165/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ADMILTON SALES BARBOSA, Auxiliar II, matrícula nº 1250019-7, da Fazenda Agropecuária Penal de Cariri do Tocantins para a Unidade de Tratamento Penal de Cariri, a partir de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 424, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 318/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 164/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor AJURICABA MARQUES, Auxiliar II, matrícula nº 11166401-7, da Fazenda Agropecuária Penal de Cariri do Tocantins para a Unidade de Tratamento Penal de Cariri, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 426, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 1776 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 29 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 325/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 158/2025, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11220392-1, da Unidade Penal Feminina de Palmas para a Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, a partir de 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Nilomar Dos Santos Farias
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2015

PROCESSO: 2015/17010/00401
CONTRATO: 063/2015
LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.
LOCADOR: Sinomar Messias Pires
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 063/2015, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
FINALIDADE: A presente locação de imóvel visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações da Unidade de Semiliberdade Feminina em Palmas/TO.
FIRMADO EM: 24/07/2025
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira - Do Prazo" do Contrato nº 033/2020, prorrogando-se a vigência a partir de 24 de julho de 2025 e findando-se em 24 de julho de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 1500
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo locatário, Sinomar Messias Pires, pelo locador.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 2025/17010/0001247
EMPENHO Nº: 2025NE020968
NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 25999839
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Portal L&C Cursos e Capacitações Ltda.
CNPJ: 38.056.454/0001-57
OBJETO: Contratação de Serviços de Capacitação, por meio da inscrição de 3 (três) servidores no curso "Revisão, Reajuste e Repactuação Contratual", em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.128.1160.2340.0000000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1 500
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pela contratante, Portal L&C Cursos e Capacitações Ltda, pela contratada.

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 19/2025/CGPPSS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 19/2025, de 9 de julho de 2025, celebrado pela Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - PCPDS, conforme documentos cadastrado no SGD sob o nº 2025/17019/000566, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
COMPROMISSÁRIO: E.P.S.
DEFENSOR DATIVO - RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA, MAT-1158465-2

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante aceitação expressa do servidor, conforme disciplinado pela IN-CGE nº 7/2022, sendo este termo regulado pelas seguintes CLÁUSULAS.

1. Como medida pedagógica, foi estabelecido:

a) O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar e cumprir rigorosamente os deveres funcionais previstos no art. 133 da Lei nº 1.818/2007, especialmente no que tange ao exercício das atribuições do cargo com zelo e dedicação (inciso I), à observância das normas legais e regulamentares (inciso III), ao cumprimento das ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais (inciso IV), bem como à manutenção de conduta compatível com a moralidade administrativa (inciso IX). Compromete-se, ainda, a não incorrer em condutas vedadas pelo art. 134, inciso XV, da mesma Lei, abstendo-se de proceder forma desidiosa no desempenho de suas funções, adotando postura funcional proativa, responsável e pontual.

b) O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado em razão de outras condutas.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 20/2025/CGPPSS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 20/2025, de 9 de julho de 2025, celebrado pela Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - PCPDS, conforme documentos cadastrado no SGD sob o nº 2025/17019/044211, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
COMPROMISSÁRIO: F. S. S. M.
DEFENSOR DATIVO - RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA, MAT-1158465-2

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante aceitação expressa do servidor, conforme disciplinado pela IN-CGE nº 7/2022, sendo este termo regulado pelas seguintes CLÁUSULAS.

a) O COMPROMISSÁRIO, se compromete a readequar sua conduta funcional, passando a observar com rigor a normativa interna relativa aos plantões extraordinários, pautando suas ações pelos princípios da legalidade e eficiência.

b) O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar e cumprir rigorosamente os deveres funcionais previstos no art. 133 da Lei nº 1.818/2007, especialmente no que tange ao exercício das atribuições do cargo com zelo e dedicação (inciso I), à observância das normas legais e regulamentares (inciso III),

c) Compromete-se, ainda, como medida pedagógica vinculada ao cumprimento deste Termo de Ajustamento de Conduta, a concluir o curso "Administração Pública Aplicada ao Sistema Penitenciário Nacional", com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, ofertado pela Divisão de Educação a Distância da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/espen-lanca-mais-dois-cursos-voltados-para-tematicas-penais>, visando ao aprimoramento das competências gerenciais exigidas para o adequado desempenho de suas atribuições.

d) O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado em razão de outras condutas.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 21/2025/CGPPSS,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

O Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 21/2025, de 18 de julho de 2025, celebrado pela Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - PCPDS, conforme documentos cadastrado no SGD sob o nº 2025/17019/044211, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
COMPROMISSÁRIO: F. E. V. M.
DEFENSOR DATIVO - RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA,
MAT-1158465-2

É proposto e firmado o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante aceitação expressa do servidor, conforme disciplinado pela IN-CGE nº 7/2022, sendo este termo regulado pelas seguintes CLÁUSULAS.

a) O COMPROMISSÁRIO, se compromete a readequar sua conduta funcional, passando a observar com rigor a normativa interna relativa aos plantões extraordinários, pautando suas ações pelos princípios da legalidade e eficiência.

b) O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar e cumprir rigorosamente os deveres funcionais previstos no art. 133 da Lei nº 1.818/2007, especialmente no que tange ao exercício das atribuições do cargo com zelo e dedicação (inciso I), à observância das normas legais e regulamentares (inciso III),

c) Compromete-se, ainda, como medida pedagógica vinculada ao cumprimento deste Termo de Ajustamento de Conduta, a concluir o curso "Administração Pública Aplicada ao Sistema Penitenciário Nacional", com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, ofertado pela Divisão de Educação a Distância da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/espen-lanca-mais-dois-cursos-voltados-para-tematicas-penais>, visando ao aprimoramento das competências gerenciais exigidas para o adequado desempenho de suas atribuições.

d) O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado em razão de outras condutas.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

SECRETARIA DA CULTURA

COMISSÃO DE EDITAIS

**EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2024**

2ª Chamada de Suplentes com redistribuição de sobras dos editais nº 27 (Infraestrutura) e nº 30 (Subsídio a Espaços) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, DE 18 DE MARÇO DE 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de Habilitação da 2ª Chamada de Suplentes do EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT, de 08 de novembro de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins e Política Nacional Cultura Viva.

Os proponentes que desejarem protocolar recurso sobre este resultado poderão fazê-lo no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publique-se.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO

**EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2024**

CATEGORIA 1 - PONTOS COM CNPJ					
R\$ 60.000,00 - R\$ 60.000,00					
ID	PROponente	Projeto	Cidade	Justificativa	Situação
3386	CLUBE DO ARTESANATO DE TAQUARUÇU - CATAQUARA	CLUBE DO ARTESANATO DE TAQUARUÇU	PALMAS	Descumpriu item 10.2	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA 2 - ENTIDADES COM CNPJ NÃO CERTIFICADOS					
R\$ 60.000,00 - R\$ 60.000,00					
ID	PROponente	Projeto	Cidade	Justificativa	Situação
3379	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA	CULTURA TRADICIONAL DE DANÇA JUNINA E MOVIMENTO ESPORTE E LAZER	PARAÍSO DO TOCANTINS	Descumpriu item 10.2	DESCLASSIFICADO
3289	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO CAMINHO RAQUEL MURÇA	PROJETO FAZENDO ARTE	PARAÍSO DO TOCANTINS		CLASSIFICADO
3287	ORGANIZAÇÃO NOVA AGRÓPOLE PALMAS	NOVA AGRÓPOLE PALMAS	PALMAS		CLASSIFICADO
CATEGORIA 4 - COLETIVOS NÃO CERTIFICADOS (R\$ 30.000,00)					
MÓDULO 2 - REGIÃO CENTRAL					
ID	PROponente	Projeto	Cidade	Justificativa	Situação
3408	BIOMÚSICA / WILLIAM CAVALCANTE & CONVIDADOS	BIOMÚSICA / WILLIAM CAVALCANTE & CONVIDADOS	PARAÍSO DO TOCANTINS		CLASSIFICADO
MÓDULO 4 - PALMAS					
ID	PROponente	Projeto	Cidade	Justificativa	Situação
3360	COLETIVO CULTURAL BOCA DE K' SAPA	COLETIVO CULTURAL BOCA DE K' SAPA	PALMAS	Descumpriu item 10.2	DESCLASSIFICADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1300, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de 4 (quatro) inscrições, com a concessão de 1 (uma) inscrição gratuita como cortesia, totalizando 5 (cinco) participantes, para servidores da Secretaria da Educação participarem do curso "Alterações aos Contratos Administrativos - Aspectos aplicados sobre alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação", que será realizado dos dias 25 a 27 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo/SP, ofertado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

Considerando o Parecer Jurídico nº 167/2025/DPA, às fls. 124/148 da Superintendência Jurídica desta Secretaria, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de 4 (quatro) inscrições, com a concessão de 1 (uma) inscrição gratuita como cortesia, totalizando 5 (cinco) participantes, para servidores da Secretaria da Educação participarem do curso "Alterações aos Contratos Administrativos - Aspectos aplicados sobre alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação", que será realizado dos dias 25 a 27 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo/SP, ofertado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., cuja despesa será consignada por conta da Ação nº 27010.12.128.1100.2381, natureza de despesa 3.3.90.39, Fontes: 500.1001.101.

NOME	CNPJ	VALOR
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	86.781.069/0001-15	R\$ 19.580,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1332, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/018327;
Número do Contrato: 068/2025;
Fiscal do Contrato: Larissa Bavaresco Rezende - Matrícula: 11816694-3;
Substituto de Fiscal: Willian Harvey Tavares Sousa - Matrícula: 780410-1;
Contratada: P. P. A. CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 24.359.682/0001-91;
Objeto do Contrato: Contratação, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente à reforma das instalações elétricas, remoção de grades metálicas, fechamentos, adequação da cobertura das salas, construção de calçadas, pintura geral e construção de quadra poliesportiva coberta padrão 21x35m no Colégio Estadual de Talismã, em Talismã-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO: 2024/27000/021916
CONTRATO Nº: 011/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: M L COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 07.827.673/0001-69
OBJETO: A aquisição de Mobiliários Administrativos para equipar a Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
VALOR: R\$ 180.520,00 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2166
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 573.0000.000
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, a contar da assinatura do Termo de Contrato, com eficácia após a publicação no Diário Oficial do Tocantins, prorrogável na forma do artigo 57, parágrafo I da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Paulo Henrique Souza Sales - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DO TOCANTINS

PORTARIA CEE/TO Nº 68, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Maurício Pereira Luz, Conselheiro do CEE/TO; Luzineth Gomes Cardoso da Silva, Técnica da Educação Básica do CEE/TO, e Jaqueline Borges da Silva, Técnica Pedagógica da Gerência de Educação Profissional - GEP, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas ao Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica em Enfermagem da Escola de Formação Técnica - Esfotec, situada no município de Guaraí - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/013523.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 69, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR Heliane Concesso Pereira Borges, Conselheira do CEE/TO; Maria do Socorro Soares Coelho, Técnica do CEE/TO, e Jaqueline Borges da Silva, Técnica da Gerência de Educação Profissional, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas ao Credenciamento para Oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Atitude Cursos, situado no município de Palmas - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/012172.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 70, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Sandra Franklin Rocha Viana, Conselheira do CEE/TO; Marco Aurélio de Oliveira Martins, Técnico da Gerência de Educação Profissional, e Lilian Bedin, Especialista, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem e Aprovação do respectivo Plano de Curso, da Escola de Formação Técnica - Esfotec, situada no município de Guaraí - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/021637.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 71, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Heliane Concesso Pereira Borges, Conselheira do CEE/TO; Paola Regina Martins Bruno, Técnica da Supervisão do CEE/TO e Shirleide Queiroz de Lima Ramos, Técnica do CEE/TO, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, para apuração de denúncia no Centro de Ensino Integrado das Américas LTDA (Escola Maple Bear), situada na ACSU SO 70, Rua NS A, Conj. 2, Lote 10, CEP: 77.017-003, município de Palmas - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica e Superior - CAEBS, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE-TO, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 72, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI, do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR Francisco Antônio Alves Pereira, Conselheiro do CEE/TO; Luciene Siqueira Freitas, Secretária Executiva do CEE/TO e Elisete Pereira da Cruz, Técnica da Gerência de Educação Profissional, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas ao Recredenciamento para Oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado pelo Centro Educacional de Palmas, situado no município de Palmas - TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/011240.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 73, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução nº 143, de 25 de outubro de 2022, resolve:

I - DESIGNAR Joana D'ArcAlves Santos, Conselheira do CEE/TO; Lídia Miranda Labres Bastos, Técnica da Gerência de Legislação Normatização, Certificação e Inspeção Escolar e Magali Rufo Mascarenhas Córrea, Técnica da Gerência de Formação Continuada, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas ao Recredenciamento Para Oferta do Curso Normal em Nível Médio do Atitude Cursos, situado no município de Palmas-TO, conforme Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/007292.

II - A Avaliação Externa *in loco* de que trata esta Portaria ocorrerá nos termos das Resoluções CEE/TO nº 247, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.297, do dia 11 de fevereiro de 2019, e nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos oito dias do mês de agosto de 2025.

MARKES CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA

EXTRATO DO CONTRATO 28/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 28/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA
CONTRATADA: Sousa e Silva Artigos de Papelaria Eireli
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, para manutenção da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, do município Barra do Ouro - TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.299,90 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassadas pelo Tesouro Estadual etc.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Rosa Maria Menezes Moreira - Representante Legal da Contratante
Maria Leidiana Sousa Luz da Silva - Representante Legal da Contratada

ROSA MARIA MENEZES MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO 29/2025

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº: 29/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA
CONTRATADA: GLOBO ESPORTE LTDA
CNPJ: 24.781.783/0001-56
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Associação de Apoio a escola, qual seja Associação Comunitária do Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira do município de Goiatins/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.548,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Edmilson de Assis Teixeira Souza - Representante Legal da Contratante
Antonio Neiva Silva Rêgo - Representante Legal da Contratada

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE CRISTALÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA
CONTRATADA: BR COELHO CLIMATEC
CNPJ: 44.831.906/0001-23
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REPAROS PREVENTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.176,00 (cinquenta mil cento e setenta e seis reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Euzilene Oliveira Lima - Representante legal da Contratante.
Bernardino Ribeiro Coelho - Representante legal da Contratada.

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Hélio Moraes Dias
CNPJ: 60.105.784/0001-44
OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização, manutenção e reparos dos instrumentos musicais específicos para fanfarra, microfones com fio e sem fio, cabos de conexão para mesa de som e caixas acústicas, bem como pilhas recarregáveis e seus respectivos carregadores, para atender às demandas da Unidade Escolar Colégio Estadual Cristo Rei, do município Pedro Afonso - Tocantins
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura ou aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025.
SIGNATÁRIOS:
Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante:
Hélio Moraes Dias - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

EXTRATO DO CONTRATO 32/2025

PROCESSO: 90000/2024
CONTRATO Nº: 32/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA
CONTRATADA: TORRES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.182.371/0001-34
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, do município de Tupirama/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.369,08 (vinte e um mil e trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
José Martins de França - Representante Legal da Contratante
Enivanda Costa da Silva - Representante Legal da Contratada

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 33/2025

PROCESSO: 90000/2024
CONTRATO Nº: 33/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA
CONTRATADA: LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI.
CNPJ: 12.665.119/0001-62
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, do município de Tupirama/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 773,05 (setecentos e setenta e três reais e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
José Martins de França - Representante Legal da Contratante
Luciene da Silva Ribeiro - Representante Legal da Contratada

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 34/2025

PROCESSO: 90000/2024
CONTRATO Nº: 34/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA
CONTRATADA: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.573.964/0001-70
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, do município de Tupirama/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS:

José Martins de França - Representante Legal da Contratante
Vinnicius Timoteo Ferreira - Representante Legal da Contratada

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025

PROCESSO Nº: 08/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: JOSÉ ALVES DA SILVA
CNPJ: 11.673.277/0001-00
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção predial: limpeza e troca de filtros dos bebedouros, limpeza, manutenção e recarga de gás em condicionadores de ar, manutenção e recarga em extintores de incêndio, substituição de placas e suportes de extintores, serviço de limpeza em fossas, para atender as necessidades da Escola Estadual GTI Professora Aldenora Alves Correia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26 de junho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
José Alves da Silva - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025

PROCESSO Nº: 08/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 54/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: F ROCHA DA SILVA LTDA
CNPJ: 31.204.306/0001-93
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção predial: limpeza e troca de filtros dos bebedouros, limpeza, manutenção e recarga de gás em condicionadores de ar, manutenção e recarga em extintores de incêndio, substituição de placas e suportes de extintores, serviço de limpeza em fossas, para atender as necessidades da Escola Estadual GTI Professora Aldenora Alves Correia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14 de junho de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Fabricio Rocha da Silva - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 55/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: Aragão Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.355,25 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 56/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: D. P. da Rocha Supermercado Bom Sucesso Ltda
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Daniel Pereira da Rocha - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 57/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.107,80 (mil cento e sete reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 58/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: Lázaro Geone Carneiro Dourado
CNPJ: 46.747.027/0001-43
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 358,18 (trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Lázaro Geone Carneiro Dourado - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 59/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: M A de P Silva - EPP
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.829,60 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Maria Aparecida de Paula Silva - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 60/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: Supermercado Marisilva Ltda
CNPJ: 26.636.589/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.402,95 (três mil quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Maria Lúcia Carreiro Azevedo - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 61/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 21.728.143/0001-9
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.518,94 (mil quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante
Kamilla Rocha Melo - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90000/2024**

PROCESSO Nº: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 62/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: Tamiris Ramos dos Santos
CNPJ: 32.844.351/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.570,25 (dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante legal da Contratante

Tamiris Ramos dos Santos - Representante legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

**PORTARIA SEDUC Nº 3/2025/EEGTIPAAAC
DE 1º DE AGOSTO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no Município Tocantinópolis - TO e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidore(s) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Gláucia Ribeiro Belizário Alves - Matrícula: 11898658-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Erileide Martins da Silva - Matrícula: 517152-2

II - Lucas Rodrigues Pimentel - Matrícula: 11752157-5

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90042/2025**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO torna público que fará realizar a licitação cujo a contratação de empresa especializada em construção civil convencional para a execução de obra referente a construção de edificação com duas salas de aula, secretaria, depósito, cozinha e banheiros feminino e masculino da Escola Estadual Indígena 19 de abril - ext *pênô* Aldeia Manoel Alves no município de Goiatins/TO, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos. Data de abertura: 30/09/2025 às 09h00min. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 18h, pelo telefone de contato (63) 3027 3716 e/ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2025.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2025.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que a administração estadual pretende realizar a Aquisição de notebooks para uso dos técnicos durante atendimentos nas escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme os eixos de tecnologia do PROFE, em alinhamento com as Leis nº 4.220/2023 e nº 14.172/2021 (Meta M1). Processo Administrativo nº 2024/27000/020521, na modalidade dispensa de licitação, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

O procedimento poderá ser examinado no site: <http://www.siga.to.gov.br>.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2025.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DO JOGOS DOS SERVIDORES 2025.

Aos 07 dias do mês de Julho de 2025, Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 22/2025/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6825, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pelas únicas entidades devidamente HABILITADAS, quais sejam: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAIA, únicas habilitadas no Lote 03 (vôlei); FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR, única habilitada no lote 04 (Tênis de Mesa); LIGA DE ESPORTES DE ARAGUAÍNA e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAIA, únicas habilitadas no lote 05 (corrida de rua); LIGA DE ESPORTES DE ARAGUAÍNA, única habilitada no Lote 06 (Xadrez).

Ressalta-se que após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial não houve interposição de Recurso contra o resultado preliminar ou o próprio chamamento.

Passemos aos critérios técnicos dos demais documentos:

1. O plano de trabalho apresentado pela instituição habilitada preenche os requisitos legais necessários, bem como a finalidade do projeto.

A pontuação recebida pela entidade FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR, inscrita no Lote 03 (vôlei) pelos documentos apresentados é de 07 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portifólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 01 pts.
2. Portifólio de Execução de eventos esportivos de Vôlei - 00 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 00 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 00 pts.

A pontuação recebida pela entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAIA, inscrita no Lote 03 (vôlei) pelos documentos apresentados é de 12 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portifólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 02 pts.
2. Portifólio de Execução de eventos esportivos de Vôlei - 00 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 03 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 01 pts.

A pontuação recebida pela entidade FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR, inscrita no Lote 04 (Tênis de Mesa) pelos documentos apresentados é de 08 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portifólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 01 pts.
2. Portifólio de Execução de eventos esportivos de Tênis de Mesa - 01 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 00 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 00 pts.

A pontuação recebida pela entidade LIGA DE ESPORTES DE ARAGUAÍNA, inscrita no Lote 05 (corrida de rua) pelos documentos apresentados é de 08 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portifólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 02 pts.
2. Portifólio de Execução de eventos esportivos de Corrida de Rua - 00 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 00 pts.

4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 00 pts.

A pontuação recebida pela entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAIA, inscrita no Lote 05 (corrida de rua) pelos documentos apresentados é de 12 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portifólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 02 pts.
2. Portifólio de Execução de eventos esportivos de Corrida de Rua - 00 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 03 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 01 pts.

A pontuação recebida pela entidade LIGA DE ESPORTES DE ARAGUAÍNA, inscrita no Lote 06 (Xadrez) pelos documentos apresentados é de 08 pontos, conforme o quadro descrito no item 12 do ETP:

1. Portifólio de Execução de eventos esportivos de qualquer natureza - 02 pts.
2. Portifólio de Execução de eventos esportivos de Xadrez - 00 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 00 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 01 pts.

Portanto, conforme resta apurado, para a execução do Lote 03 (Vôlei), a entidade com a maior pontuação foi a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO ARAGUAIA a qual totalizou 12 pontos; para a execução do Lote 04 (Tênis de Mesa), a entidade com maior pontuação foi a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR; para a execução do Lote 05 (Corrida de Rua), a entidade com maior pontuação foi a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO ARAGUAIA a qual totalizou 12 pontos; para a execução do Lote 06 (Xadrez), a entidade com maior pontuação foi a LIGA DE ESPORTES DE ARAGUAÍNA, a qual totalizou 08 pontos.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que as Entidades supracitadas encontram-se devidamente habilitadas e, após a análise e julgamento, conclui-se que as mesmas atendem as exigências contidas do instrumento convocatório, estando aptas a formalizarem Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Rafael Madureira de Carvalho Titular	Matheus França Ribeiro Titular	Thays Lopes de Oliveira Titular
--	--------------------------------------	---------------------------------------

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 774/2025/GABSEC, DE 05/08/2025.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2024/1040/500417:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
BATISTA & NEVES LTDA	29.474.864-4	3.333/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 775/2025/GABSEC, DE 05/08/2025.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2025/2553/500097:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
SOTRAN S/A. LOGÍSTICA E TRANSPORTE	29.488.342-8	3.745/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 776/2025/GABSEC, DE 05/08/2025.

Dispõe sobre a Suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2024/1040/500377:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
BATISTA & NEVES LTDA.	29.505.312-7	3.332/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 787/2025/GABSEC, DE 06/08/2025.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2024/1040/500380:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
COMANDOS AUTOPEÇAS LTDA	29.446.651-7	3.068/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 789, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE,

Regularizar a lotação da servidora relacionada abaixo, removendo-a da Diretoria de Gestão de Pessoas para a Agência de Atendimento de Porto Nacional.

Nº	NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO
1.	Maria do Carmo Macedo Pereira	767454-2	Assistente Administrativo

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 133/2025**

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, SANAR as pendências constantes no cumprimento de obrigações acessórias, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, inciso II, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	RIBEIRO E NEVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PMW LTDA	29.475.268-4	2024/6040/503849

Palmas - TO, 07 de agosto de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 134/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), contados do quinto dia da publicação deste, atender todo teor do que foi lavrado no Termo de Vistoria Cadastral, conforme processo(s) abaixo listado(s):

Nº	EMPRESA	CNPJ	PROCESSO
01	QUALY COMERCIO E TRANSPORTE DE SUCATAS LTDA	07.109.439/0001-04	2025/6040/501413

Palmas/TO, 07 de agosto de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 16/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	W. G. S. PINTO - ME	29.392.039-7	07.850.114/0001-70	AV. T-02 S/Nº, OD. 02, LT. 02, SETOR SÃO FRANCISCO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 16/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	O P PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - ME	29.448.458-2	18.045.325/0001-56	RUA FREDERICO LEMOS Nº 934, OD. 25, LT. 08, SL. 01, CENTRO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 16/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	M B MILHOMENS - ME	29.070.595-9	04.946.858/0001-02	RUA FREDERICO LEMOS Nº 1.337, SL. A, CENTRO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (*vistoria in loco*) na data de 16/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	LOPES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	29.459.934-7	20.925.142/0001-77	AV. JOAQUIM AIRES Nº 2.070, SL. A, CENTRO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (*vistoria in loco*) na data de 16/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	J E F BORGES LTDA	29.066.732-1	03.916.430/0001-46	AV. JOÃO AIRES JOCA Nº 431, SALAS "A" E "B", SETOR JARDIM BRASÍLIA, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (*vistoria in loco*) na data de 16/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	JÁ DE JESUS EIRELI	29.466.222-7	22.613528/0001-79	AV. ANÍSIO ALVES COSTA S/Nº, QD. 03, LT. 04, SETOR JARDIM BRASÍLIA, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (*vistoria in loco*) na data de 16/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	G2 TRANSPORTES LTDA - ME	29.463.829-6	19.708.433/0001-24	ANEL VIÁRIO S/Nº, KM 01, QD. 11, LITS. 06/16, SL. 02, SETOR PARQUE DO TREVO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (*vistoria in loco*) na data de 16/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	FERREIRA & BARCELOS LTDA - ME	29.429.252-7	13.264.859/0001-50	RUA 2 S/Nº, QD. 13, LT. 122, SL 01, SETOR JARDIM DOS IPÊS, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (*vistoria in loco*) na data de 16/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	G2 COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI	29.432.870-0	13.928.290/0001-80	ANEL VIÁRIO S/Nº, KM 01, QD. 11, LITS. 06/16, SL. 02-A, SETOR PARQUE DO TREVO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 24/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	CERVEJARIA ABELARDENSE EIRELI	29.463.100-3	11.320.453/0001-11	RUA GUIOMAR R. ALVES S/Nº, SETOR PARQUE DO TREVO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 06 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 30/06/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, com indícios de paralisação das atividades, inclusive com uma placa que o imóvel está disponível para locação.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	ABRITRU'S MULTINEGÓCIOS LTDA	29.548.841-7	43.186.954/0002-24	AV. 04 S/Nº, QD. Q1L, LT. 22, SL. 01, SETOR VILLAGE MORENA, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 07 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2025

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos dos artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 com redação dada pelo Decreto 6.447, de 04 de maio de 2022 e artigo 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, a manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 22/05/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou outro estabelecimento funcionando em seu lugar, cujo CNPJ é 00.085.446/0003-28.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/ME	ENDEREÇO
01	LIMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.411.432-7	10.406.856/0001-15	QD. SQ 01, QI D. LT. 07, SL. 01, SETOR RIVIERA DO LAGO, PORTO NACIONAL-TO.

Porto Nacional-TO, 07 de agosto de 2025.

EVERTON DIAS DA SILVA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2025 RETIFICAÇÃO DE SPED

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), do deferimento da solicitação de autorização para Retificação de SPED Fiscal.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº	DOCUMENTO
CRUZEIRO DO SUL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	2025/9540/500713	Parecer nº33/2025 - FAVORÁVEL - prazo de 60 (sessenta dias ininterruptos a contar da ciência desta notificação).

Araguaína - TO, 08 de agosto de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
A RODRIGUES DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS	29.398.315-1

Araguaína - TO, 08 de agosto de 2025

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90076/2025. Abertura dia 26.08.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de microfone, mesa de som, medusa, cabos de áudio, tripé, painel de led e etc. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT. Proc. 2024/77011/00744. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90084/2025. Abertura dia 27.08.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de locação de veículos com e sem blindagem, com características executivas e de escolta. Visando atender as necessidades da CASA MILITAR DO TOCANTINS - CAMIL. Proc. 2025/09070/00048. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90020/2025**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
759 (Recursos vinculados a fundos)
PROCESSO Nº 2025/34530/000.019

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 931, de 25 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (papel A4) que teve como vencedora a empresa LUCAS SANTOS VIEIRA, no item 01, no valor de R\$ 71.910,00 (setenta e um mil, novecentos e dez reais).

VALOR TOTAL: R\$ 71.910,00 (setenta e um mil, novecentos e dez reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2025.

RUBISLÉIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 71/GASEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELENICE DIAS DA ROCHA, Assistente Administrativo, CPF XXX.XXX.082-00, número funcional 418897-1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 25 de agosto a 5 de setembro de 2025, períodos em que o titular do cargo IDERLAN SOARES GUEDES, CPF XXX.XXX.021-53, número funcional 863303-2, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 72/GASEC.

O Ordenador de Despesas, Sergislei Silva de Moura, assim nomeado nos termos do Ato nº 2 - NM, publicado no DOE nº 6.727, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/13010/000093,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Roberto Mauro Guarda	CPF:	XXX.XXX.XXX-49
Endereço:	Quadra: Praça do Girassóis, s/n, Plano Diretor Norte	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas	CEP:	77.000X-XXX
Telefone Particular:	63 99269-XXXX	Telefone de Trabalho:	63 3212-XXXX
Cargo/Função:	Gestor Público	Matricula:	853073-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13010 04 122 1100 2375	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
13010 04 122 1100 2375	33.90.39	O. S. T. - P J	R\$ 3.000,00
13010 04 122 1100 2397	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
13010 04 126 1100 2400	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
13010 04 126 1100 2400	33.90.40	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

1.3 VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Willyas Prudencio da Silva, matrícula nº 11989262-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido.

Gabinete do Secretário do Planejamento e Orçamento, em Palmas, 08/08/2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 4/2025/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/ c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1363/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6474, de 20 de dezembro de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 136/2022, que passará a ser:

CONTRATO 136/2022

PROCESSO 2022/30550/1964

EMPRESA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing, para locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização e encadernação.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional de Araguaína	Lucas Eduardo Sampaio Andrade Mat. 102285941	Dartiany Quintela Silva Alves Mat. 536067-7	Sitiane Santos Carvalho Mat. 1254685-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 18/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - (SGD: 2024/30559/124245) pag. 06. e o Termo de Referência - 4/2024/SES/SGA/DSAG/GGA (SGD: 2024/30559/00225351); pag. 20.

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de software de edição audiovisual, para atendimento das necessidades da Diretoria de Comunicação - SES TO.

Considerando o Ato Motivado - 41/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/240955) e a Justificativa - 124/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/241012);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa: MOVX TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 35.486.862/0001-50 valor total: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 19/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 3 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Termo de Referência - 32/2024/SES/SVPPS/DGVS/GGVS (SGD: 2024/30559/356731) e o Estudo Técnico Preliminar 6/2024/SES/SVPPS/DVAT/GST, SGD: (2024/30559/289990).

Considerando a necessidade da contratação da empresa especializada na prestação de serviços de equipamentos (Drone e Rádio comunicador de longo alcance), visando à melhoria nas condições e na execução de ações de competência da Gerência de Saúde do Trabalhador/ Cerest;

Considerando o Ato Motivado - 43/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/243871), Justificativa Nº 308/2024/SES/SAEL/DC/GCOT (SGD: 2024/30559/350722) e a Justificativa (SGD: 2025/30559/243885);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa TB COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.567.301/0001-32, no valor total de R\$ 11.994,00 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais), conforme Processo Nº 2024/30550/007528.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 20/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 3 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Termo de Referência - 32/2024/SES/SVPPS/DGVS/GGVS (SGD: 2024/30559/356731) e o Estudo Técnico Preliminar 6/2024/SES/SVPPS/DVAT/GST, SGD: (2024/30559/289990).

Considerando a necessidade da contratação da empresa especializada na prestação de serviços de equipamentos (Drone e Rádio comunicador de longo alcance), visando à melhoria nas condições e na execução de ações de competência da Gerência de Saúde do Trabalhador/ Cerest;

Considerando o Ato Motivado - 43/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/243871), Justificativa Nº 308/2024/SES/SAEL/DC/GCOT (SGD: 2024/30559/350722) e a Justificativa (SGD: 2025/30559/243885);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa GRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.625.930/0001-67, no valor total de R\$ 33.798,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e oito reais), conforme Processo Nº 2024/30550/007528.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 21/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Termo de Referência - 22/2025/CES (SGD: 2025/30559/184820) e o Estudo Técnico Preliminar 14/2025/CES, SGD: (2025/30559/184796).

Considerando a necessidade da contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus semi-leito com combustível, com motorista habilitado destinado ao deslocamento interestadual de passageiros atendendo ao transporte mínimo de 44 (quarenta e quatro) passageiros delegados eleitos e delegadas eleitas na 4ª CESTT- etapa Estadual, e comissão organizadora e de Relatoria conforme Portaria SES-TO Nº 1/2025/CES, Portaria SES-TO Nº 359/2025/SES/GASEC, e Resolução CES-TO Nº 579, de 23 de janeiro de 2025, atendendo o trajeto de ida e volta saindo da capital Palmas - TO com destino à capital federal Brasília - DF no dia 17/08/2025 (domingo) com previsão de partida às 16h00min, e retornando de Brasília - DF para Palmas - TO no dia 21/08/2025 (quinta-feira), após o encerramento do evento programado com previsão de partida às 18h, para atender o Conselho Estadual da Saúde (CES-TO) com locomoção e traslado para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) para o ano de 2025, que acontecerá nos dias 18 a 21 de agosto de 2025, na capital federal em Brasília-DF;

Considerando o Ato Motivado - 42/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/242341) e a Justificativa Nº 127/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/242472);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa JPM COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 56.690.135/0001-80, no valor total de R\$ 38.266,60 (trinta e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Processo Nº 2025/30550/004753.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 24/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 3 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Termo de Referência - 5/2025/SES/SGA/GEC (SGD: 2025/30559/121547) e o Estudo Técnico Preliminar 7/2025/SES/SGA/GEC, SGD: (2025/30559/113577).

Considerando a necessidade da aquisição de Painéis de Controle Principal compatíveis com camas hospitalares elétricas da marca Linet, modelo Eleganza II, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento dos leitos hospitalares, promovendo maior segurança, autonomia e conforto aos pacientes, bem como eficiência e agilidade às equipes de saúde no manuseio e operação dos leitos. A aquisição visa substituir unidades danificadas ou inoperantes, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de saúde com qualidade e conformidade às especificações técnicas do fabricante;

Considerando o Ato Motivado - 44/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/245809), Justificativa Nº 129/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/245970);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa LINET DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.861.009/0001-27, no valor total de R\$ 61.824,00 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme Processo Nº 2025/30550/003056.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 8 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 362/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a partir da publicação à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH, Médico, Matrícula Nº 443740/2, CPF: XXX.XXX.601-72, cedido pelo Acordo de Cooperação Técnica Nº 24/2024 para à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins-SSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 364/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações .

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 08/2025, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Miracema do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 21/08/2025 a 31/12/2025, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Miracema do Tocantins, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	WELLINGTON JACINTO TEIXEIRA ALVES BRASILEIRO	625465/5	Contador	XXX.XXX.274-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 364/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 21 de agosto de 2025, a Portaria Nº 501/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.708, de 02 de dezembro de 2024, que Cedeu de 01/01/2025 a 31/12/2025, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Miracema do Tocantins- TO, o servidor WELLINGTON JACINTO TEIXEIRA ALVES BRASILEIRO, contador, Matrícula Nº 625465/5, CPF: XXX.XXX.274-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 872/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0040040-21.2024.8.27.2729 a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, CONFIRMO a tutela antecipada e ACOLHO EM PARTE os pedidos da inicial, pelo que DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que viabilize a regulação da consulta em cirurgia vascular - varizes e o procedimento de TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL) ao autor VALDO SILVA CRUZ (...)”

Considerando o Ato Motivado Nº 111/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 12.955.953/0001-92;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 176/178;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A., inscrita sob o CNPJ Nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição de TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL), no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, VALDO SILVA CRUZ, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/003508.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário Estado da Saúde

PORTARIA - 875/2025/SES/GASEC.

Institui Incentivo Temporário de Custeio Estadual da Atenção à Saúde para os municípios impactados pelo colapso da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso I, II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos IX, XIII, XIV e XV da Constituição Federal;

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o art. 6º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2013, o qual determina que os Estados devem aplicar anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e a atenção básica como principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde - RAS, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que “Aprova a Política Nacional de Medicamentos” e a Resolução CNS Nº 338, de 06 de maio de 2004 que “Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica”;

Considerando a necessidade de apoiar os municípios impactados pelo colapso da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira que comprometeu diretamente a mobilidade entre os municípios de Aguiarnópolis, Filadélfia, Palmeiras do Tocantins e Tocantinópolis, afetando o deslocamento de profissionais de saúde, insumos e usuários dos serviços de saúde básicos e especializado;

Considerando o debate ocorrido na 1ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do SUS da CIB-TO, realizada no dia 04 de junho do corrente ano, que discutiu amplamente as necessidades dos municípios impactados, obtendo como consenso a necessidade de que os recursos a serem repassados atendam as especificidades de cada município, da seguinte forma: Aguiarnópolis, recursos para Assistência Farmacêutica Básica; Palmeiras do Tocantins, recursos para Atenção Primária à Saúde; Tocantinópolis e Filadélfia, recursos para Atenção Especializada em Saúde;

Considerando a necessidade de fortalecer a resposta local dos municípios, buscando assegurar melhores condições para continuidade da assistência à população, bem como apoiar as equipes locais e garantir o funcionamento das unidades de saúde, prevenindo a gestão municipal dos impactos negativos nos indicadores de saúde, bem como preservar a autonomia da gestão da saúde em cada esfera de gestão, respeitando as competências e atribuições comuns;

Considerando a Resolução CIB-TO, de 05 de junho de 2025, que "Dispõe sobre a pactuação e aprovação do Incentivo Temporário de Custeio Estadual da Atenção à Saúde aos municípios de Aguiarnópolis, Filadélfia, Palmeiras do Tocantins e Tocantinópolis impactados pelo colapso da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira na divisa do estado do Tocantins com o estado do Maranhão";

Considerando a Resolução CES-TO Nº 583, de 12 de junho de 2025, que "Dispõe sobre o Incentivo Financeiro Estadual para os municípios impactados pela situação de emergência em Saúde Pública em razão do colapso da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, sendo: Aguiarnópolis, Filadélfia, Palmeiras do Tocantins e Tocantinópolis";

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Incentivo Temporário de Custeio Estadual da Atenção à Saúde aos municípios impactados pelo colapso da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira na divisa do estado do Tocantins com o estado do Maranhão, da seguinte forma:

I - Aguiarnópolis: incentivo para Assistência Farmacêutica Básica;

II - Palmeiras do Tocantins: incentivo para Atenção Primária à Saúde (APS);

III - Filadélfia e Tocantinópolis: incentivo para Atenção Especializada em Saúde.

§1º O incentivo da Assistência Farmacêutica Básica deverá ser utilizado exclusivamente na aquisição de medicamentos do Componente Básico para distribuição gratuita à população.

§2º O incentivo da Atenção Primária à Saúde (APS) destina-se:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde ofertada pela Atenção Primária em Saúde - APS;

II - ao funcionamento das unidades básicas de saúde, onde se incluem as despesas de apoio administrativo e operacionais.

§3º O incentivo da Atenção Especializada em Saúde destina-se:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde ofertadas nos pontos de atenção à saúde da atenção especializada (ambulatorial e hospitalar - estabelecimentos de saúde: Hospital, UPA 24h, SAMU, Ambulatório, Policlínica), à população própria e referenciada conforme pactuações vigentes; e

II - ao funcionamento dos pontos de atenção à saúde da atenção especializada (estabelecimentos assistenciais), onde se incluem as despesas de apoio administrativo e operacionais.

§4º Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - servidores inativos;

II - servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções da Atenção Primária em Saúde - APS;

III - gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles que atuam na APS;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde da APS.

Art. 2º Os recursos do Incentivo Temporário de Custeio Estadual da Atenção à Saúde serão repassados na modalidade fundo a fundo em parcelas fixas mensais até a conclusão da Ponte, dezembro de 2025, da seguinte forma:

Ord.	Município	Finalidade do Incentivo	Valor Mensal (R\$)	Desembolso de Junho a Dezembro de 2025 (R\$)
1	Aguiarnópolis	Assistência Farmacêutica Básica	25.000,00	175.000,00
3	Palmeiras do Tocantins	Atenção Primária à Saúde	25.000,00	175.000,00
2	Filadélfia	Atenção Especializada	25.000,00	175.000,00
4	Tocantinópolis	Atenção Especializada	65.000,00	455.000,00
-	Total	-	140.000,00	980.000,00

Art. 3º Para recebimento dos recursos, o Gestor Municipal de Saúde deverá apresentar, na conformidade do art. 22. da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, parágrafo único, incisos I e II:

I - comprovante da conta bancária específica, aberta em nome do Fundo Municipal de Saúde beneficiário do Incentivo Temporário de Custeio da Atenção Primária para ser utilizada, exclusivamente, na execução do recurso de custeio das despesas vinculadas ao objeto pactuado;

II - Plano Municipal de Saúde;

III - documento de deliberação do Conselho Municipal de Saúde sobre os serviços objeto desta Portaria.

Art. 4º O instrumento de habilitação do município gestor ao Incentivo é o Termo de Compromisso, conforme Anexo I, que deve ser assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, declarando que se compromete a cumprir o estabelecido nesta Portaria;

Parágrafo Único. O Gestor Municipal de Saúde para que faça jus ao recebimento do incentivo deverá protocolar no Sistema de Gestão de Documentos - SGD da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, escritório dirigido ao Secretário Estadual de Saúde, formalizando a entrega da documentação a que se refere o art. 3º e 4º desta Portaria em até 15 (quinze) dias da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, cabendo a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde - SPAS o andamento processual.

Art. 5º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, mensalmente, a partir da competência do mês de junho de 2025, até a competência de dezembro de 2025, mês previsto para a conclusão da obra da nova Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

§1º Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

§2º É vedada a transferência dos recursos financeiros recebidos por meio desta Portaria para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal, que não seja a específica para execução do previsto no art. 1º

Art. 7º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 8º Os Gestores Municipais de Saúde deverão realizar a alimentação e atualização regular dos sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS, bem como assegurar o registro da produção dos serviços realizados na respectiva Base de Dados dos Sistemas de Informações do SUS.

I - Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica: alimentar corretamente o Sistema HÓRUS;

II - Incentivo da Atenção Primária à Saúde (APS): alimentar corretamente o Sistema e-SUS;

III - Incentivo da Atenção Especializada em Saúde: alimentar corretamente o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA-SUS) e o Sistema de Informação Hospitalar (SIH-SUS).

Art. 9º Sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, a comprovação da aplicação dos recursos repassados será realizada por meio do Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQA e do Relatório Anual de Gestão - RAG que deve ser elaborado anualmente e submetido ao Conselho Municipal de Saúde.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do seu Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos.

Art. 10. São obrigações da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, monitorar e avaliar as ações realizadas pelos municípios na aplicação dos recursos do Incentivo Temporário de Custeio Estadual da Atenção à Saúde, cabendo-lhe fiscalizar o cumprimento das obrigações dos municípios habilitados ao incentivo desta Portaria.

Art. 11. Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do Orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando os seguintes Programas de Trabalho: 30550.10.303.1165.4550 - Assistência Farmacêutica; 30550.10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; 30550.10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios. Natureza de Despesa 3.3.41.41. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

Art. 12. O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Parágrafo Único. O valor a ser devolvido por meio de transferência bancária para a Conta 83.545-5, Agência 3.615-3, Banco do Brasil, deverá ser devidamente corrigido pela "Correção de Valor pela Caderneta de Poupança", cálculo em aplicativo do Banco Central do Brasil "calculadora do cidadão", disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=3>.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO GESTOR

Identificação da Secretaria Municipal de Saúde

Nome do estabelecimento:	CNES:
Nome do município gestor:	Código IBGE:
Endereço:	

Identificação do Fundo Municipal de Saúde

Nome do FMS:	Lei de criação:
Nome do Gestor do FMS:	Portaria de nomeação:
Dados Bancários:	CNPJ do FMS:

O município assume compromisso de executar o recurso do Incentivo Temporário de Custeio Estadual da Atenção à Saúde devendo ser aplicado na -----, conforme a Portaria SES-TO Nº -----.

Aguiarnópolis: aplicado na Assistência Farmacêutica Básica;

Palmeiras do Tocantins: aplicado na Atenção Primária à Saúde (APS);

Filadélfia e Tocantinópolis: aplicado na Atenção Especializada em Saúde.

Prestação de Contas

Informo que estou ciente de que a comprovação da aplicação dos recursos repassados será realizada por meio do Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQA e do Relatório Anual de Gestão - RAG que deve ser elaborado anualmente e submetido ao Conselho Municipal de Saúde.

Data:

Assinatura:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 107/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/005516

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/006967

CONTRATO Nº: 107/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: I11 Comercio de Materiais Hospitalares LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 107/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ORTOPÉDICA - (COMPONENTES, PRÓTESES, TELAS, ESPAÇADORES, ÂNCORAS E GRAMPO), nos hospitais do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 397.010,00 (trezentos e noventa e sete mil e dez reais).

VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 29/08/2026

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE

I11 Comercio de Materiais Hospitalares LTDA. P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 055/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/007023

PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/001787

CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos LTDA

OBJETO: Fica acrescido ao valor do Contrato no percentual de 24,82% (vinte e quatro, oitenta e dois) correspondente ao valor pecuniário de R\$ 96.964,90 (noventa e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) em razão do aumento significativo da demanda e da necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestado pela Hemorrede do Tocantins, visando a locação de um (03) terceiro equipamento de coleta por aféreses, 36 kits de coleta plaquetas e 8 unidades do kit coleta de hemácias, conforme SOLICITAÇÃO Nº 20/2025/SES/SHMO, acostada ao SGD Nº 2025/30559/156048, do Processo Nº 2023/30559/001787. Referente ao orneamento de Conjunto Integrado de kits para realização de Coleta de Hemocomponentes por Aféreses e locação de equipamentos, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250

VALOR: R\$ 96.964,90 (noventa e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE

Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos LTDA P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2025/30550/002123**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços da especialidade de CIRURGIA UROLÓGICA, padronizados, destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027-4361/4362.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90070/2025 - Processo Administrativo Nº 2025/30550/000280, conforme segue:

Onde se lê:

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.050.260/0001-95, o valor adjudicado R\$ 5.784.600,00

O valor total adjudicado R\$ 5.784.600,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.050.260/0001-95, o valor adjudicado R\$ 3.378.300,00

O valor total adjudicado R\$ 3.378.300,00 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Notas:

a) Republicação para correção do valor adjudicado;

b) Fica mantida a vigência do Aviso de Resultado, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.874 do dia 08 de agosto de 2025.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 451, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação oriunda da Secretaria Nacional de Segurança Pública, através do OFÍCIO Nº 7530/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ - SGD Nº 2025/31009/081872;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor ADEMÁRCIO DE MORAES, delegado de polícia, matrícula nº 571638-1, previstas para o período de 11/08/2025 a 25/08/2025, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 452, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, BRUNA VERAS DOS SANTOS, Analista I, matrícula nº 11708778-3, para exercer, como titular, a função de Fiscal da Nota de Empenho nº 2025NE000051 do Processo nº 2025/31000/001480, referente à contratação de empresa especializada para ministrar curso com o tema: "masterclass - planejamento, etp e termo de referência com inteligência artificial", com carga horária de 24h, destinado a atender os servidores desta Secretaria, com recursos do FUSPTO - Termo de Adesão nº 54/2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

III - O fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência JACIELE DIAS SOARES, Assistente IV, matrícula nº 11999438-1, para substituir a titular no acompanhamento e fiscalização, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA - 101/2025/DAF, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido o servidor ANDRÉ ANDRADE DA SILVA, Assessor Comissionado I, Nº Funcional: 11981903-1 CPF Nº XXX.XXX.821-05, do Gabinete do Secretário para a Superintendência de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data 1º de agosto de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS 2024/2025 do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE, Nº 00220820240004-021566, aditivado em 2025, conforme art. 8º da Resolução Codefat nº 994/2024, no valor de R\$ 2.535.279,56 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), proposto pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Tocantins, no uso de suas atribuições, conforme determina o §2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 18 da Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2025; em sua 20ª Reunião, realizada no dia 06 de agosto de 2025, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços do SINE, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do SINE, referente ao exercício de 2024-2025, destinado a estados e municípios pelo Ministério do Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda, proposto pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020";

V - a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado do Tocantins ao Fundo Estadual do Trabalho - FET/TO, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual do trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de agosto de 2025.

Manoel Pereira Miranda
Presidente CETER/TO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 388/2025/GABSEC/SETUR, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 1.857 - DSG, conforme Diário Oficial nº 6.871, de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação para aquisição de produtos perecíveis artesanais, que simbolizem a cultura, a gastronomia da região turística Serras e Lago com a Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de artesanato exclusivo, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo n. 2025/87011/000550;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

I - pessoa jurídica: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS, CNPJ nº 06.144.922/0001-59, nome fantasia "AGROP";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 7 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Interina do Turismo

**PORTARIA Nº 389/2025/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da festividade do Estrondo Rodeio Show 2025, no município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 09 de agosto de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00625;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, EXCLUSIVA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 18.468.002/0001-75, nome fantasia "EXCLUSIVA SHOWS" (CANTOR FELIPE FERRAZ);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 390/2025/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da festividade do Estrondo Rodeio Show 2025, no município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 08 de agosto de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00624;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, J.L. DE CASTRO - ME, CNPJ: 13.262.247/0001-28, nome fantasia "2K PRODUcoes E EVENTOS" (BANDA FORRÓ DO PEGADOR);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 391/2025/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da festividade do Estrondo Rodeio Show 2025, no município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 09 de agosto de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00623;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, J A DE SOUZA SHOWS, CNPJ: 40.639.418/0001-68, nome fantasia "MAGIC SHOWS" (CANTOR JOSÉ HENRIQUE VAQUEIRO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 392/2025/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da festividade do Estrondo Rodeio Show 2025, no município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 07 de agosto de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00627;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, RICARDO E THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 33.927.870.0001-60, nome fantasia "RICARDO & THIAGO";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 393/2025/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da festividade do Estrondo Rodeio Show 2025, no município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 08 de agosto de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00626;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, ABRAHÃO E PERES LTDA, CNPJ: 36.443.960/0001-73, nome fantasia "MANUAL MÚSICA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA" (DUPLA TYAGO E GABRIEL);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 394/2025/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições, nomeado (a) pelo Ato Governamental nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
207/2025/ GABSEC/SETUR				
206/2025/ GABSEC/SETUR	2025/87011/000623	Debora Lorranny Coelho Brito Matricula:11680725-6	Luanna Oliveira Braga Matricula: 1283405-2	Contratações de apresentações artísticas musicais regionais -durante a realização das festividades do Estrondo Rodeio Show 2025, no município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar nos dias de 07 a 09 de agosto de 2025.
205/2025/ GABSEC/SETUR	2025/87011/000624			
209/2025/ GABSEC/SETUR	2025/87011/000625			
208/2025/ GABSEC/SETUR	2025/87011/000626			
208/2025/ GABSEC/SETUR	2025/87011/000627			

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes Da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 395/2025/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da Romaria do Senhor do Bonfim - no Santuário do Senhor do Bonfim, no município de Natividade - TO, a se realizar no dia 09 de agosto de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00614;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LUZIS DA CULTURA, CNPJ: 55.582.801/0001-02, nome fantasia "LUZIS DA CULTURA" (DORIVÁ E BANDA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 396/2025/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições, nomeado (a) pelo Ato Governamental nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
204/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/00614	Valério Sousa Lima Matricula: 11166819-3	Luanna Oliveira Braga Matricula: 1283405-2	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Dorivá e Banda durante a realização da Romaria do Senhor do Bonfim - no Santuário do Senhor do Bonfim, no município de Natividade - TO, a se realizar no dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 397/2025/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento TO NA BRASA, na cidade de Palmas - TO, a se realizar no dia 10 de agosto de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000628;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, VDJ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.526.936/0001-93, nome fantasia "VIOLA D' JUNIOR" (BANDA VIOLA D' JÚNIOR);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária-Executiva do Turismo

**PORTARIA Nº 398/2025/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições, nomeado (a) pelo Ato Governamental nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
203/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000628	ELIZÂNGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	MARIA IZABEL LEAL RODRIGUES Matrícula: 11992751-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da Banda Viola D' Júnior durante a realização do TO NA BRASA na Praia da Graciosa na cidade de Palmas - TO, a se realizar no dia 10 de agosto de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Executiva Do Turismo

**PORTARIA Nº 399/2025/GABSEC/SETUR,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o nº ATO Nº 1.857 - DSG, publicado no DOE edição nº 6.871, do dia 05 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa exclusiva para realizar a promoção nacional e internacional das regiões turísticas do Tocantins: Serras e Lago, Encantos do Jalapão, Serras Gerais, através dos principais meios de comunicação do evento Sertões Séries Tocantins, durante o período de 21 a 27 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, sendo objetivo descritos na finalidade da ação 4335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de qualquer forma de competição para efeito de preço, técnica ou serviço.

CONSIDERANDO, o Parecer "SCE"

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionada no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), processo 2025/87011/000263.

I - pessoa jurídica: INSTITUTO SERTÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 45.580.266/0001-99;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária-Executiva do Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000628
Contrato nº: 203/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: VDJ PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.526.936/0001-93
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização do evento TO NA BRASA em Palmas - TO a se realizar no dia 10 de agosto de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0501
Data da Assinatura: 07/08/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Representante da Contratante / GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000546
Convênio nº: 87010.000315/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Objeto: APOIO E REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA
Valor Concedido: R\$ 559.440,00
Valor da Contrapartida: R\$ 660,00
Valor Total: R\$ 560.100,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 07/08/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária
MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000595
Convênio nº: 87010.000316/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: APOIO À REALIZAÇÃO DO ESTRONDO RODEIO SHOW NA CIDADE DE PARAÍSO DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 99.999,99
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 99.999,99
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: CLEITON CARDOSO
Data da Assinatura: 07/08/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária
ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora-Geral

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000589
Convênio nº: 87010.000317/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO SHOW DE PIUM
Valor Concedido: R\$ 180.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 180.000,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: Dep. LÉO BARBOSA
Data da Assinatura: 11/08/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária
PAULO CARNEIRO - Presidente da federação

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000620
Convênio nº: 87010.000319/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.149/0001-50
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.
Valor Concedido: R\$ 130.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 130,00
Valor Total: R\$ 130.130,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 07/08/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária
PAULO SERGIO TORRES FERNANDES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000629
Convênio nº: 87010.000320/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.145/0001-57
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO DIA DOS PAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS.
Valor Concedido: R\$ 119.880,00
Valor da Contrapartida: R\$ 120,00
Valor Total: R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 07/08/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: JOCELIA GOMES DA COSTA - Secretária
GERCIMAR DA SILVA XAVIER - Prefeito

PORTARIA Nº 226, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIELY SILVA RICHTER DOS SANTOS, matrícula 11961430-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 22/2025, vinculado ao processo nº 2025.34530.000036 firmado com a empresa 54.611.813 LUCIANO ALVES DA SILVA, CNPJ nº 54.611.813/0001-47, referente à aquisição de material de consumo: CARIMBOS DE ASSINATURA para atender as necessidades da ADAPEC/TO.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula 1072544-10, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 227, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI SOUSA VELOSO, matrícula - 1072544-11, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 23/2025, vinculado ao processo nº 2025.34530.000073 firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Etc, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, na Prestação de Serviços - Envio de Correspondências e Encomendas.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula -11234903-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

**AVISO DE RESULTADO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 112 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6735, de 14 de janeiro de 2025, comunica O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, divulgado no Diário Oficial do Estado nº 6.872, de 06 de agosto de 2025 com vistas à locação de imóvel em Miranorte - TO. A proposta comercial vencedora (única proposta), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, foi a apresentada pelo(a) Senhor(a) Márcia Valéria Lopes Nôleto, CPF ***.***.251-53.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

**AVISO DE RESULTADO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 112 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6735, de 14 de janeiro de 2025, comunica O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, divulgado no Diário Oficial do Estado nº 6.873, de 07 de agosto de 2025 com vistas à locação de imóvel em Monte do Carmo - TO. A proposta comercial vencedora (única proposta), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, foi a apresentada pelo(a) Senhor(a) Ana Paula Azevedo dos Santos Cerqueira, CPF ***.***.631-27.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 023/2023.
PROCESSO: Nº 2023/34530/000047
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: Valor mensal de R\$ 855,52 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) totalizando a quantia anual de R\$ 10.266,24 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/07/2026.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
Proprietária do Imóvel.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 22/2025
Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 25999907
PROCESSO: Nº 2025.34530.000036.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADO(a): 54.611.813 LUCIANO ALVES DA SILVA
OBJETO: Aquisição de material de consumo: carimbos de assinatura, para suprir as necessidades administrativas da ADAPEC/TO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.019,00 (doze mil e dezenove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.
SIGNATÁRIOS:
PAULO ANTONIO DE LIMA.
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
54.611.813 LUCIANO ALVES DA SILVA.
CONTRATADO(a).

Palmas/TO, 08 de agosto de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/TO Nº 66, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº do Contrato/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Titular: MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ - Matrícula Funcional 1284967-2 Suplente: EDILENE BATISTA ALVES - Matrícula Funcional: 717130-1	2025/23000/002376 E 2025/20610/000064	SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de vales-transportes para serem disponibilizados aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, lotados na cidade de Palmas/TO, para o deslocamento residência/trabalho.

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente da AEM/TO

AGETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), referentes a execução das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia TO 020, trecho: Centenário / Entroncamento TO-428, com 32,34 km de extensão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Márcio Pinheiro Rodrigues

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 043/2022

PROCESSO Nº: 2021/38961/0160;
CONVÊNIO Nº: 38960.000043/2022
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO;
ADITIVO: 3º aditivo de prazo;
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta fica prorrogado com prazo de vigência de 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17/02/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/10/2026;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 2025/38960/002047
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2025
CEDENTE: Governo do Estado do Tocantins, por meio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO, CNPJ nº 17.684.344/0001-60.
CESSIONÁRIO: Município de Araguaína/TO, CNPJ nº 01.830.793/0001-39.
OBJETO: Cessão de uso de parte da Rodovia Estadual TO-222 que se encontra localizada no perímetro urbano do município de Araguaína-TO, especificamente o trecho denominado Avenida Filadélfia e suas respectivas faixas de domínio, para que, durante a vigência deste instrumento, o respectivo trecho seja integralmente utilizado pelo cessionário no tocante ao trânsito, à infraestrutura, à mobilidade urbana e à segurança viária. Rodovia TO-222. Inicia-se no entroncamento da BR-153, no ponto de coordenada 22M 804696,523/9202470,307 até à Ponte sobre o Córrego Jacuba no ponto de coordenada 22M 813030,710/92010323,366, conforme as diretrizes constantes dos Decretos nº 1.212, de 13 de junho de 2001 (D.O.E. nº 1.060) e 2.233, de 21 de outubro de 2004 (DOE 1.787), com extensão total de 9,6Km.
ASSINATURA: 02 de julho de 2025
PRAZO: 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues, representando a cedente e Wagner Rodrigues Barros, representando o cessionário.
ANUENTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, representada pelo Ilustre Promotor de Justiça Ailton Amilcar Machado Momo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.005/2025

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, torna público o Resultado da Concorrência Eletrônica Nº 90.005/2025, Processo Administrativo nº 2024.27000.019482, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a reforma parcial do telhado, reforma parcial da elétrica, pintura e a manutenção da drenagem pluvial do Colégio Estadual São José, no município de Palmas.

ALCORD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ 26.697.365/0001-00

O valor total adjudicado/homologado de R\$ 442.499,44 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

AMETO

PORTARIA Nº 053/2025/GABPRES/AMETO,
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a proposta da Portaria nº53/2025, oriunda do Gabinete do presidente.

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que os servidores faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos da art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora THAYS FLAVIA DE OLIVEIRA ALVES, GERENTE GERAL DE GEOLOGIA, matrícula sob nº 11763221-2, a partir de 05/08/2025 a 03/09/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO - AMETO em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

ATR

PORTARIA ATR Nº 24, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 442 - NM, de 02 de março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, e:

CONSIDERANDO, que a contratação objetiva a aquisição de capas para processo e materiais de limpeza.

CONSIDERANDO, que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 04.122.1100.4190, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO, que foi utilizado sistema de compra via internet do Governo do Tocantins, o SIGA, sendo vencedora as empresas que ofertaram o menor preço dentre os licitantes;

CONSIDERANDO, por fim que a presente contratação atende as necessidades desta Agência, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2025/38990/000220;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas C. F. DASILVA GRAFICALTD, inscrita no CNPJ: 04.853.505/0001-50, EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 49.782.140/0001-58, META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.294.453/0001-97, ARNOU ARAUJO ROCHA, inscrita no CNPJ: 29.524.989/0001-14 e E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 36.118.557/0001-79, para a aquisição de capas de processo e materiais de limpeza, no valor global de R\$ 11.733,10 (onze mil, setecentos e trinta e três reais, e dez centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra.

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 25, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 442 - NM, de 02 de março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758 /2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresas Contratadas	Objeto
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA CPF:***.***.151-10	OZIEL EVANGELISTA BORGES CPF:***.***.371-49	2025/38990/000220	C. F. DA SILVA GRAFICA LTDA	-Capas para processo;
			EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO	-Detergente líquido 500ml;
			META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA	-Espinha; -Sabão em pó de 5kg; -Limpaador multiuso;
			ARNOU ARAUJO ROCHA	-Sabonete líquido 500ml;
			E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME	-Pano de chão; -Vassoura;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Publique-se e Cumpra.

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025/GABPRES/ATR.

PROCESSO Nº: 2025/38990/000220
CONTRATO Nº: 03/2025/GABPRES/ATR
CONTRATANTE: Agência Tocantinense De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos - ATR
CONTRATADAS: C. F. DA SILVA GRAFICA LTDA, EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO, META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, ARNOU ARAUJO ROCHA e E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de capas para processo e materiais de limpeza
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.733,10 (onze mil, setecentos e trinta e três reais, e dez centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.799.0240.666666
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190
SIGNATÁRIOS:
MATHEUS PEREIRA MARTINS - Representante da Contratante;
CILSO FERNANDES DA SILVA - Representante da Empresa: C. F. DA SILVA GRAFICA LTDA;
EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO - Representante da Empresa EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO;
FELIPE RIBEIRO DA SILVA - Representante da Empresa META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA;
ARNOU ARAUJO ROCHA - Representante da Empresa ARNOU ARAUJO ROCHA;
HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA - Representante da Empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME;

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

DETRAN

PORTARIA Nº 881/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 41/2025	2025.32470.000411	Departamento Estadual de Trânsito & CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	Contratação de empresas especializada na realização de curso de capacitação para suprir as necessidades do Detran/TO.
Fiscal	Elder Guimarães Amaral - Mat. nº 12012351-1		
Suplente	Marjane Pereira Mendonça - Mat. nº 11845554-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formado §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 8 dias do mês de agosto de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025

Processo: 2025/32470/000411

Contrato: 41/2025

Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

Contratado: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.

Valor estimado da despesa: R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

Vigência: O Contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários ou ao uso do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.

Data da assinatura: 08 de agosto de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Edna Alexandrina dos Santos - Contratada.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002064/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KED2F45/TO	DETRAN	MB00040229	07/08/2025	08:18	6920-1
OLL5B82/TO	DETRAN	MB00040230	07/08/2025	08:24	6920-1
QWE2J60/TO	DETRAN	MB00040231	07/08/2025	08:36	6920-1
QVB6H83/TO	DETRAN	MB00040232	07/08/2025	08:40	6920-1
QWE4E59/TO	DETRAN	MB00040233	07/08/2025	08:41	6920-1
PNQ7B75/TO	DETRAN	MB00040234	07/08/2025	08:54	6920-1
MMUJ352/TO	DETRAN	MB00040235	07/08/2025	08:57	6920-1
ROC2B32/TO	DETRAN	MB00040236	07/08/2025	09:00	6920-1
RGT2F98/TO	DETRAN	MB00040237	07/08/2025	09:00	6920-1
OLH5C07/TO	DETRAN	MB00040238	07/08/2025	09:06	6920-1
NFT6G65/TO	DETRAN	MB00040239	07/08/2025	09:14	6920-1
MZCAJ36/TO	DETRAN	MB00040240	07/08/2025	09:16	6920-1
HWE6J37/TO	DETRAN	MB00040241	07/08/2025	09:17	6920-1
MXC2B07/TO	DETRAN	MB00040242	07/08/2025	09:24	6920-1
QXKQJ96/TO	DETRAN	MB00040243	07/08/2025	09:29	6920-1
OLH2B91/TO	DETRAN	MB00040244	07/08/2025	09:33	6920-1
OLN4A03/TO	DETRAN	MB00040245	07/08/2025	09:34	6920-1
MWE1J17/TO	DETRAN	MB00040246	07/08/2025	09:44	6920-1
QBD1F80/TO	DETRAN	MB00040247	07/08/2025	09:47	6920-1
PVE4E03/TO	DETRAN	MB00040248	07/08/2025	09:53	6920-1
QZX2E88/TO	DETRAN	MB00040249	07/08/2025	09:56	6920-1
MOJQJ89/TO	DETRAN	MB00040250	07/08/2025	09:58	6920-1
RSF5F98/TO	DETRAN	MB00040251	07/08/2025	09:59	6920-1
PSX0H07/TO	DETRAN	MB00040252	07/08/2025	10:02	6920-1
OFJ0B46/TO	DETRAN	MB00040253	07/08/2025	10:02	6920-1
KKT8F00/TO	DETRAN	MB00040254	07/08/2025	10:08	6920-1
MXG0C96/TO	DETRAN	MB00040255	07/08/2025	10:09	6920-1
MBB8D58/TO	DETRAN	MB00040256	07/08/2025	10:09	6920-1
OLM4F49/TO	DETRAN	MB00040257	07/08/2025	10:10	6920-1
MWB9A65/TO	DETRAN	MB00040258	07/08/2025	10:11	6920-1
QWF4H00/TO	DETRAN	MB00040259	07/08/2025	10:12	6920-1
QPF3H11/TO	DETRAN	MB00040260	07/08/2025	10:12	6920-1
RSF5A18/TO	DETRAN	MB00040261	07/08/2025	10:16	6920-1
KEU6E20/TO	DETRAN	MB00040262	07/08/2025	10:18	6920-1
NDX8A80/TO	DETRAN	MB00040263	07/08/2025	10:18	6920-1
JVX5E40/TO	DETRAN	MB00040264	07/08/2025	10:20	6920-1
HWW3D70/TO	DETRAN	MB00040265	07/08/2025	10:21	6920-1
QWF0H88/TO	DETRAN	MB00040266	07/08/2025	10:27	6920-1
PTET22/TO	DETRAN	MB00040267	07/08/2025	10:31	6920-1
SCF6C78/TO	DETRAN	MB00040268	07/08/2025	10:53	6920-1
NWK6H10/TO	DETRAN	MB00040269	07/08/2025	10:56	6920-1
QKL9F93/TO	DETRAN	MB00040270	07/08/2025	10:58	6920-1
QJD4C76/TO	DETRAN	MB00040271	07/08/2025	10:58	6920-1
OLK8I83/TO	DETRAN	MB00040272	07/08/2025	11:01	6920-1
OLL1G63/TO	DETRAN	MB00040273	07/08/2025	11:07	6920-1
HSE3B78/TO	DETRAN	MB00040274	07/08/2025	11:10	6920-1
QKH9A60/TO	DETRAN	MB00040275	07/08/2025	11:12	6920-1
QWDOC86/TO	DETRAN	MB00040276	07/08/2025	11:13	6920-1
GBQ4A45/TO	DETRAN	MB00040277	07/08/2025	11:13	6920-1
RSF8A08/TO	DETRAN	MB00040278	07/08/2025	11:17	6920-1
RVB4G91/TO	DETRAN	MB00040279	07/08/2025	11:18	6920-1
NKE1J44/TO	DETRAN	MB00040280	07/08/2025	11:34	6920-1
MMU2J67/TO	DETRAN	MB00040281	07/08/2025	11:36	6920-1
OOASE57/TO	DETRAN	MB00040282	07/08/2025	11:51	6920-1
QWB9497/TO	DETRAN	MB00040283	07/08/2025	12:04	6920-1
SJU1A38/TO	DETRAN	MB00040284	07/08/2025	12:06	6920-1
MWL6024/TO	DETRAN	MB00040285	07/08/2025	12:06	6920-1
RSC4G18/TO	DETRAN	MB00040286	07/08/2025	12:10	6920-1
MWH3181/TO	DETRAN	MB00040287	07/08/2025	12:10	6920-1
HGK2J16/TO	DETRAN	MB00040288	07/08/2025	12:11	6920-1
NF00B70/TO	DETRAN	MB00040289	07/08/2025	12:21	6920-1
RSB1187/TO	DETRAN	MB00040290	07/08/2025	12:31	6920-1
OBP9G94/TO	DETRAN	MB00040291	07/08/2025	12:39	6920-1
PCB3A67/TO	DETRAN	MB00040292	07/08/2025	12:59	6920-1
OTS4867/TO	DETRAN	MB00040293	07/08/2025	13:04	6920-1

KCI2682/TO	DETRAN	MB00040294	07/08/2025	13:14	6920-1
RSASG04/TO	DETRAN	MB00040295	07/08/2025	13:15	6920-1
QKA9I93/TO	DETRAN	MB00040296	07/08/2025	13:16	6920-1
RLG0D06/TO	DETRAN	MB00040297	07/08/2025	13:18	6920-1
RMN5E88/TO	DETRAN	MB00040298	07/08/2025	13:24	6920-1
RLG0C26/TO	DETRAN	MB00040299	07/08/2025	13:25	6920-1
OLH8I89/TO	DETRAN	MB00040300	07/08/2025	13:28	6920-1
RLG0C86/TO	DETRAN	MB00040301	07/08/2025	13:30	6920-1
MMK6D42/TO	DETRAN	MB00040302	07/08/2025	13:40	6920-1
EFZ2G70/TO	DETRAN	MB00040303	07/08/2025	13:49	6920-1
QKGS43/TO	DETRAN	MB00040304	07/08/2025	13:54	6920-1
RSF8C13/TO	DETRAN	MB00040305	07/08/2025	14:00	6920-1
QWE9H83/TO	DETRAN	MB00040306	07/08/2025	14:05	6920-1
OPG2D16/TO	DETRAN	MB00040307	07/08/2025	14:06	6920-1
RMB0E36/TO	DETRAN	MB00040308	07/08/2025	14:48	6920-1
QKQ069/TO	DETRAN	MB00040309	07/08/2025	15:22	6920-1
OGV9C15/TO	DETRAN	MB00040310	07/08/2025	16:27	6920-1
QKQ2A80/TO	DETRAN	MB00040311	07/08/2025	16:57	6920-1
PTH8F39/TO	DETRAN	MB00040312	07/08/2025	17:11	6920-1
QK7C87/TO	DETRAN	SJ00SM2009	06/08/2025	22:57	6637-2
QK7C87/TO	DETRAN	SJ00SM200C	06/08/2025	23:52	5207-0
QK7C87/TO	DETRAN	SJ00SM200D	07/08/2025	00:02	6319-0
RMC1D42/TO	DETRAN	SJ00L35002	07/08/2025	01:25	7340-0
RMC1D42/TO	DETRAN	SJ00L35003	07/08/2025	01:29	5207-0
OLJ4J60/TO	DETRAN	SJ00CA400B	07/08/2025	02:25	5460-0
TV41F28/TO	DETRAN	SJ00YA008	07/08/2025	07:10	5010-0
QKM9J00/TO	DETRAN	SJ00KA001	07/08/2025	08:27	5479-0
SLN2C24/PI	DETRAN	SJ00QU200D	07/08/2025	08:20	5487-0
QKQ1189/TO	DETRAN	SJ00QU200E	07/08/2025	08:21	5487-0
RSC9H64/TO	DETRAN	SJ00QU200F	07/08/2025	08:21	5487-0
MMUJ338/TO	DETRAN	SJ00Q100H	07/08/2025	09:34	6726-1
QDH8748/PA	DETRAN	SJ00NB200I	07/08/2025	09:45	5380-0
QDH8748/PA	DETRAN	SJ00NB200J	07/08/2025	09:54	6580-0
QDH8748/PA	DETRAN	SJ00NB200K	07/08/2025	09:55	6670-0
QDH8748/PA	DETRAN	SJ00NB200L	07/08/2025	09:57	6580-0
RVK0B18/MG	DETRAN	SJ00L08001	07/08/2025	09:57	7366-2
JDD3D89/RS	DETRAN	SJ00QU200G	07/08/2025	09:05	5541-1
OLN7548/TO	DETRAN	SJ00QU200H	07/08/2025	08:23	5541-1
RSE4E15/TO	DETRAN	SJ00TL100L	07/08/2025	11:00	5410-0
HGE3E16/MA	DETRAN	SJ00TL100M	07/08/2025	11:13	5452-2
NGM0H83/TO	DETRAN	SJ00LB2006	07/08/2025	11:16	6637-1
RMA5F03/TO	DETRAN	SJ00G5100V	07/08/2025	11:38	5010-0
OIU0601/MA	DETRAN	SJ00H6108A	07/08/2025	20:39	7030-1
OIU0601/MA	DETRAN	SJ00H6108B	07/08/2025	20:42	6637-1
OIU0601/MA	DETRAN	SJ00H6108C	07/08/2025	20:49	5010-0
OIU0601/MA	DETRAN	SJ00H6108D	07/08/2025	20:56	6653-1
OGH8C02/TO	DETRAN	SJ00RA200B	07/08/2025	19:05	5010-0
RCJ5I81/GO	DETRAN	SJ00RA200C	07/08/2025	19:05	6912-0
HCL9E26/GO	DETRAN	SJ00RA200D	07/08/2025	21:55	5010-0
RIM5J29/TO	DETRAN	SJ00N1100S	07/08/2025	22:18	5010-0
HPP7111/TO	DETRAN	SJ00OW101L	07/08/2025	22:10	6637-1
HPP7111/TO	DETRAN	SJ00OW101M	07/08/2025	22:29	5010-0
HPP7111/TO	DETRAN	SJ00OW101N	07/08/2025	22:30	6645-0
HPP7111/TO	DETRAN	SJ00OW101*	07/08/2025	22:33	6599-2
RIM5J29/TO	DETRAN	SJ00N1100T	07/08/2025	22:45	5010-0
KDJ433/GO	DETRAN	SJ00KA002	07/08/2025	22:59	5010-0
HPP7111/TO	DETRAN	SJ00OW101P	07/08/2025	23:08	7056-1
NFU3783/TO	DETRAN	SJ00RR1009	07/08/2025	23:04	5010-0
HPP7111/TO	DETRAN	SJ00OW101Q	07/08/2025	23:10	7340-0
KDJ433/GO	DETRAN	SJ00KA003	07/08/2025	23:06	6599-2
QKF8507/TO	DETRAN	SJ00GLD036	07/08/2025	23:13	5010-0
RFO4C02/TO	DETRAN	SJ00N5202E	07/08/2025	23:28	5410-0
HOY1569/TO	DETRAN	SJ00N1100U	08/08/2025	00:43	5010-0
OIW4G51/TO	DETRAN	SJ00RA200E	08/08/2025	03:30	6530-0
OIW4G51/TO	DETRAN	SJ00RA200F	08/08/2025	04:32	6530-0
QWA9A93/TO	DETRAN	SJ00O0100R	08/08/2025	08:06	5924-1
OYB9771/TO	DETRAN	SJ00TG100B	08/08/2025	08:53	6610-2
OYB9771/TO	DETRAN	SJ00TG100C	08/08/2025	08:57	6637-1
OYB9771/TO	DETRAN	SJ00TG100D	08/08/2025	09:03	6556-1
PLV3A70/BA	DETRAN	SJ00RA200G	08/08/2025	09:16	5460-0
ESA6I78/MG	DETRAN	SJ00H300Q	08/08/2025	09:50	5550-0
MVZ7G15/TO	DETRAN	SJ00P83007	08/08/2025	10:00	6599-2
CAS2591/TO	DETRAN	SJ00TG100E	08/08/2025	10:28	5525-0
MVZ7G15/TO	DETRAN	SJ00P83008	08/08/2025	10:00	5045-0
OLL1764/TO	DETRAN	SJ00TD3002	08/08/2025	10:53	7030-1
HAN0431/TO	DETRAN	SJ00RA200H	08/08/2025	10:57	7366-2
HAN0431/TO	DETRAN	SJ00RA200I	08/08/2025	11:04	5010-0
HTN5I18/TO	DETRAN	SJ00TG100F	08/08/2025	10:30	5525-0
SCH7H45/GO	DETRAN	SJ00NE1005	08/08/2025	11:19	6599-2
RMA7J60/TO	DETRAN	SJ00NY2008	08/08/2025	11:50	6637-1
RMB5D68/TO	DETRAN	SJ00HE5003	08/08/2025	12:37	5010-0

NLP7997/TO	DETRAN	SJ00M3007	08/08/2025	15:44	5541-1
NKE3193/GO	DETRAN	SJ00Q9100P	08/08/2025	15:59	6653-1
QK22G26/TO	DETRAN	SJ00O200B	08/08/2025	16:28	7072-1
QKG1C32/TO	DETRAN	SJ00RL100I	08/08/2025	17:47	6050-1
QKE0495/TO	DETRAN	SJ00DD100V	08/08/2025	17:57	7048-1
QKE0495/TO	DETRAN	SJ00DD100W	08/08/2025	18:03	5720-0
MWL1D03/TO	DETRAN	SJ00OB102Y	08/08/2025	18:36	7048-1
MVX6174/TO	DETRAN	SJ00L1201J	08/08/2025	18:53	5738-0
TVA3J47/TO	DETRAN	SJ00P5401C	08/08/2025	18:40	5010-0
TVA3J47/TO	DETRAN	SJ00P5401D	08/08/2025	19:08	6653-1
NVU1E62/TO	DETRAN	SJ00N5202F	08/08/2025	20:44	6599-2
RMA4B72/TO	DETRAN	SJ00HE5004	08/08/2025	21:23	5010-0
QKE2C38/TO	DETRAN	SJ00L08002	08/08/2025	21:33	5541-1
BEL6483/TO	DETRAN	SJ00L08003	08/08/2025	22:36	5452-1
RSF6F65/TO	DETRAN	SJ00L08004	08/08/2025	22:53	7340-0
MWC2538/TO	DETRAN	SJ00TD3003	08/08/2025	22:50	6653-1
MWR3F10/TO	DETRAN	SJ00L08005	08/08/2025	23:01	7340-0
MWC2538/TO	DETRAN	SJ00TD3004	08/08/2025	23:03	6599-2
NGA5E23/TO	DETRAN	SJ00PD100W	08/08/2025	23:16	5452-2
MVP0887/TO	DETRAN	SJ00L08006	08/08/2025	23:30	6599-2
GQV0952/MG	DETRAN	SJ00PD100X	08/08/2025	23:48	6599-2
MWL5069/TO	DETRAN	SJ00RA200J	08/08/2025	23:51	5010-0
RSE0H56/TO	DETRAN	SJ00PD100Y	09/08/2025	00:02	6653-1
RSE0H56/TO	DETRAN	SJ00PD100Z	09/08/2025	00:07	6637-2
RSE0H56/TO	DETRAN	SJ00PD1010	09/08/2025	00:10	7340-0
QWD3D43/TO	DETRAN	SJ00NV100N	08/08/2025	18:16	5835-0
QWD3D43/TO	DETRAN	SJ00NV100P	08/08/2025	18:25	5274-2
OYB3A59/TO	DETRAN	SJ00NB200M	09/08/2025	00:34	5010-0
OYB3A59/TO	DETRAN	SJ00NB200N	09/08/2025	00:38	7340-0
OYB3A59/TO	DETRAN	SJ00NB200O	09/08/2025	00:40	6050-1
LMS9J1/GO	DETRAN	SJ00ML2001	09/08/2025	00:36	6530-0
DXV5I99/TO	DETRAN	SJ00PD1011	09/08/2025	01:00	6548-0
JF17291/TO	DETRAN	SJ00N1100V	09/08/2025	01:03	6530-0
MVP0887/TO	DETRAN	SJ00L08009	09/08/2025	01:15	5010-0
JIS4503/DF	DETRAN	SJ00PD1012	09/08/2025	02:10	6548-0
QOK8F55/TO	DETRAN	SJ00ML2002	09/08/2025	02:11	6530-0
ONMSB43/TO	DETRAN	SJ00PD1013	09/08/2025	02:22	6548-0
HDA0928/TO	DETRAN	SJ00ON100D	09/08/2025	02:23	5010-0
DXV5I99/TO	DETRAN	SJ00PD1014	09/08/2025	02:30	5266-2
MWR5B28/TO	DETRAN	SJ00N5202G	09/08/2025	02:40	6599-2
JGQ0473/DF	DETRAN	SJ00NY2009	08/08/2025	21:45	5169-1
TVA1F59/TO	DETRAN	SJ00NY200A	09/08/2025	03:00	5010-0
KBX5510/TO	DETRAN	SJ00R71019	09/08/2025	03:39	6530-0
KBX5510/TO	DETRAN	SJ00R7101A	09/08/2025	03:44	6637-2
KBX5510/TO	DETRAN	SJ00R7101B	09/08/2025	03:57	5010-0
MXA5A43/TO	DETRAN	SJ00HB7001	09/08/2025	05:02	5010-0
OMC3J12/TO	DETRAN	SJ00R7101C	09/08/2025	05:20	5169-1
QDE7G49/TO	DETRAN	SJ00PQ401A	09/08/2025	06:07	6530-0
MWH7793/TO	DETRAN	SJ00P9100L	08/08/2025	20:30	5010-0
OL18E18/TO	DETRAN	SJ00R8100A	09/08/2025	07:48	5010-0
QVP6C14/TO	DETRAN	SJ00TM2001	09/08/2025	07:15	7633-2
OLL7B75/TO	DETRAN	SJ00N1100W	09/08/2025	08:14	5487-0
QKA2B52/TO	DETRAN	SJ00RS101A	09/08/2025	08:48	5797-0
RSD1B56/TO	DETRAN	SJ00KY5007	09/08/2025	09:20	6599-2
MWK8F35/TO	DETRAN	SJ00PF300C	09/08/2025	10:16	6858-0
OSY8J57/TO	DETRAN	SJ00NT200G	09/08/2025	10:35	5010-0
OSY8J57/TO	DETRAN	SJ00NT200H	09/08/2025	10:40	7340-0
OSY8J57/TO	DETRAN	SJ00NT200I	09/08/2025	10:42	7072-1
MVV4875/TO	DETRAN	SJ00Q9100Q	09/08/2025	22:13	6653-1
MVV4875/TO	DETRAN	SJ00Q9100R	09/08/2025	22:23	5010-0
RSC9J35/TO	DETRAN	SJ00L0800C	09/08/2025	22:24	5720-0
MVN3J54/TO	DETRAN	SJ00UI100J	09/08/2025	22:11	6599-2
MVL4143/TO	DETRAN	SJ00R7101D	09/08/2025	22:41	5010-0
MVL4143/TO	DETRAN	SJ00R7101E	09/08/2025	22:47	6653-1
OSY8J57/TO	DETRAN	SJ00NT200J	09/08/2025	10:46	7048-1
RSC4I29/TO	DETRAN	SJ00HE5005	09/08/2025	10:58	6726-1
RSC4I29/TO	DETRAN	SJ00HE5006	09/08/2025	11:02	7340-0
RMB7A09/TO	DETRAN	SJ00GU603Y	09/08/2025	09:50	6858-0
RSC4I29/TO	DETRAN	SJ00HE5007	09/08/2025	11:03	6610-2
RSC4I29/TO	DETRAN	SJ00HE5008	09/08/2025	11:06	6637-2
MWE0555/TO	DETRAN	SJ00Q34002	09/08/2025	12:34	5479-0
OL15H33/TO	DETRAN	SJ00O0100S	09/08/2025	14:13	5010-0
OL15H33/TO	DETRAN	SJ00O0100T	09/08/2025	14:20	7340-0
MVP1893/TO	DETRAN	SJ00N1100X	09/08/2025	14:24	6599-2
MVP1893/TO	DETRAN	SJ00N1100Y	09/08/2025	14:33	5010-0
MWE6190/TO	DETRAN	SJ00P9100M	09/08/2025	01:55	6599-2
JVN8014/TO	DETRAN	SJ00NH4001	09/08/2025	14:38	5010-0
OGM9A52/TO	DETRAN	SJ00PR200B	09/08/2025	14:33	6599-2
JVN8014/TO	DETRAN	SJ00NH4002	09/08/2025	14:38	7048-1
JVN8014/TO	DETRAN	SJ00NH4003	09/08/2025	14:38	7072-1
QKJ9B30/TO	DETRAN	SJ00NH4004	09/08/2025	15:02	7048-1

QKJ9B30/TO	DETRAN	SJ00NH4005	09/08/2025	15:03	7072-1
TVA3F79/TO	DETRAN	SJ00P8300A	09/08/2025	16:39	5010-0
TVA3F79/TO	DETRAN	SJ00P8300B	09/08/2025	16:42	6858-0
TVA3F79/TO	DETRAN	SJ00P8300C	09/08/2025	16:42	7340-0
OLK7593/TO	DETRAN	SJ00JW101L	09/08/2025	17:09	5010-0
OYC7613/TO	DETRAN	SJ00JW101N	09/08/2025	17:22	5010-0
RSA9A82/TO	DETRAN	SJ00JW101P	09/08/2025	17:33	5010-0
OBZ6D07/TO	DETRAN	SJ00R8100B	09/08/2025	15:28	6645-0
OLH7H77/TO	DETRAN	SJ00JW101Q	09/08/2025	17:39	5010-0
OL16F21/TO	DETRAN	SJ00R8100D	09/08/2025	17:42	6645-0
MWY9A06/TO	DETRAN	SJ00Q1100N	09/08/2025	17:20	6637-1
OL1A48/TO	DETRAN	SJ00OB102Z	09/08/2025	18:06	6637-1
OTQ6H22/TO	DETRAN	SJ00P9100N	09/08/2025	18:17	5010-0
OTQ6H22/TO	DETRAN	SJ00P9100O	09/08/2025	18:23	6653-1
OL1A48/TO	DETRAN	SJ00OB1030	09/08/2025	18:18	6653-1
RMA7B77/TO	DETRAN	SJ00PF300D	09/08/2025	18:20	6653-1
MWU9C90/TO	DETRAN	SJ00MZ100E	09/08/2025	18:11	5010-0
MWU9C90/TO	DETRAN	SJ00MZ100F	09/08/2025	18:14	6653-2
OL1A48/TO	DETRAN	SJ00OB1031	09/08/2025	18:10	6602-0
MWU9C90/TO	DETRAN	SJ00MZ100G	09/08/2025	18:15	6637-2
MWH3846/TO	DETRAN	SJ00P8300E	09/08/2025	18:21	5010-0
MVP3H56/TO	DETRAN	SJ00KU201G	09/08/2025	17:53	7048-1
MWH3846/TO	DETRAN	SJ00P8300F	09/08/2025	18:21	5061-0
MVP3H56/TO	DETRAN	SJ00KU201H	09/08/2025	18:55	6912-0
QKCS270/TO	DETRAN	SJ00N1100Z	09/08/2025	19:21	5541-1
OLH7C04/TO	DETRAN	SJ00OW101R	09/08/2025	19:11	6530-0
QK0619/TO	DETRAN	SJ00GU603Z	09/08/2025	19:26	5010-0
QKD5539/TO	DETRAN	SJ00N11010	09/08/2025	19:29	5541-1
PSR1A91/TO	DETRAN	SJ00GU6040	09/08/2025	19:31	5010-0
MWP5J87/TO	DETRAN	SJ00N11011	09/08/2025	19:35	5541-1
QKH2587/TO	DETRAN	SJ00N11012	09/08/2025	19:36	5541-1
MWQ3E02/GO	DETRAN	SJ00DD100X	09/08/2025	19:39	5010-0
FYN7I68/TO	DETRAN	SJ00N11013	09/08/2025	19:46	5541-1
MWS6E16/TO	DETRAN	SJ00N11014	09/08/2025	19:50	5541-1
MVY1383/TO	DETRAN	SJ00N11015	09/08/2025	19:53	5541-1
ORN0I63/TO	DETRAN	SJ00N11016	09/08/2025	19:54	5541-1
QWA4C30/TO	DETRAN	SJ00N11017	09/08/2025	19:55	5541-1
OLM4B50/TO	DETRAN	SJ00RS101B	09/08/2025	16:37	6599-2
KDQ4921/TO	DETRAN	SJ00N11018	09/08/2025	20:05	5541-1
QWZ8J27/TO	DETRAN	SJ00N11019	09/08/2025	20:07	5541-1
QKF2J64/TO	DETRAN	SJ00LP2016	09/08/2025	19:57	5169-1
QEZ7A40/TO	DETRAN	SJ00N1101A	09/08/2025	20:08	5541-1
QKL3924/TO	DETRAN	SJ00N1101B	09/08/2025	20:10	5541-1
QKM4671/TO	DETRAN	SJ00N1101C	09/08/2025	20:11	5541-1
MWE5B38/TO	DETRAN	SJ00N1101D	09/08/2025	20:13	5541-1
QWA3F27/TO	DETRAN	SJ00RS101C	09/08/2025	16:37	5010-0
LBW6228/TO	DETRAN	SJ00N1101E	09/08/2025	20:14	5541-1
QKI8178/TO	DETRAN	SJ00N1101F	09/08/2025	20:16	5541-1
PVF1658/TO	DETRAN	SJ00N1101G	09/08/2025	20:18	5541-1
QKB6272/TO	DETRAN	SJ00N1101H	09/08/2025	20:20	5541-1
MWX0G81/TO	DETRAN	SJ00GK400Z	09/08/2025	21:05	6580-0
DHF6A97/TO	DETRAN	SJ00P8300G	09/08/2025	21:10	5304-0
MWX0G81/TO	DETRAN	SJ00GK4000	09/08/2025	17:11	5010-0
NSG1548/TO	DETRAN	SJ00L0800B	09/08/2025	21:17	7579-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001552/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 08/09/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
SFE0F74/BA	DETRAN	MB00038281	03/07/2025	10:47	6920-1
MWX1F46/TO	DETRAN	MB00038356	04/07/2025	08:14	6920-1
JUS7C73/TO	DETRAN	MB00038357	04/07/2025	08:21	6920-1
PKF3I01/TO	DETRAN	MB00038358	04/07/2025	08:30	6920-1
JGG1J48/TO	DETRAN	MB00038359	04/07/2025	08:33	6920-1
MWS1A06/TO	DETRAN	MB00038360	04/07/2025	08:41	6920-1
DAE4D50/TO	DETRAN	MB00038361	04/07/2025	08:46	6920-1
RSF8F98/TO	DETRAN	MB00038362	04/07/2025	08:47	6920-1

OMJ089/TO	DETRAN	MB00038363	04/07/2025	08:50	6920-1
SPD8G70/TO	DETRAN	MB00038364	04/07/2025	08:50	6920-1
RN6EJ44/GO	AMTT	GU00039940	27/06/2025	15:03	5487-0
RSA2130/TO	DETRAN	MB00038365	04/07/2025	08:56	6920-1
NKF0J98/TO	DETRAN	MB00038366	04/07/2025	09:08	6920-1
NSP8B27/TO	DETRAN	MB00038367	04/07/2025	09:23	6920-1
ADW4H77/TO	DETRAN	MB00038368	04/07/2025	09:28	6920-1
JPW0F88/TO	DETRAN	MB00038369	04/07/2025	09:39	6920-1
QKJ3D96/TO	DETRAN	MB00038370	04/07/2025	09:39	6920-1
KEK1G44/TO	DETRAN	MB00038371	04/07/2025	09:39	6920-1
NSP7F88/TO	DETRAN	MB00038372	04/07/2025	09:49	6920-1
DDN6B77/TO	DETRAN	MB00038373	04/07/2025	09:50	6920-1
OLL4J44/TO	DETRAN	MB00038374	04/07/2025	09:55	6920-1
QWB2118/TO	DETRAN	MB00038375	04/07/2025	09:58	6920-1
RSA8H04/TO	DETRAN	MB00038376	04/07/2025	09:59	6920-1
RUY1H30/TO	DETRAN	MB00038377	04/07/2025	10:03	6920-1
QKC7F67/TO	DETRAN	MB00038378	04/07/2025	10:03	6920-1
ONQ9599/TO	DETRAN	MB00038379	04/07/2025	10:03	6920-1
PBK7B57/TO	DETRAN	MB00038380	04/07/2025	10:07	6920-1
MWP9B19/TO	DETRAN	MB00038381	04/07/2025	10:12	6920-1
KDB8H93/TO	DETRAN	MB00038382	04/07/2025	10:14	6920-1
SDY8E30/TO	DETRAN	MB00038383	04/07/2025	10:15	6920-1
NN1176/TO	DETRAN	MB00038384	04/07/2025	10:18	6920-1
PTE0H31/TO	DETRAN	MB00038385	04/07/2025	10:24	6920-1
REM5F23/TO	DETRAN	MB00038386	04/07/2025	10:25	6920-1
OLM4D50/TO	DETRAN	MB00038388	04/07/2025	10:28	6920-1
NGJ1A74/TO	DETRAN	MB00038389	04/07/2025	10:29	6920-1
QK0189/TO	DETRAN	MB00038390	04/07/2025	10:38	6920-1
OLM6H88/TO	DETRAN	MB00038391	04/07/2025	10:48	6920-1
MWM4B22/TO	DETRAN	MB00038392	04/07/2025	10:49	6920-1
QVX3D68/TO	DETRAN	MB00038393	04/07/2025	11:00	6920-1
QVX3D26/TO	DETRAN	MB00038394	04/07/2025	11:01	6920-1
QVX3B86/TO	DETRAN	MB00038395	04/07/2025	11:01	6920-1
QVU8A23/TO	DETRAN	MB00038396	04/07/2025	11:04	6920-1
QKM6314/TO	DETRAN	MB00038397	04/07/2025	11:05	6920-1
MXE8J62/TO	DETRAN	MB00038398	04/07/2025	11:06	6920-1
MWL2B63/TO	DETRAN	MB00038399	04/07/2025	11:13	6920-1
RIN5E16/TO	DETRAN	MB00038400	04/07/2025	11:17	6920-1
QWD3B74/TO	DETRAN	MB00038401	04/07/2025	11:20	6920-1
OJ15F75/TO	DETRAN	MB00038402	04/07/2025	11:20	6920-1
MVX3F07/TO	DETRAN	MB00038403	04/07/2025	11:21	6920-1
OLJ9J95/TO	DETRAN	MB00038404	04/07/2025	11:23	6920-1
QWD3C21/TO	DETRAN	MB00038405	04/07/2025	11:25	6920-1
MVU4696/TO	DETRAN	MB00038406	04/07/2025	11:33	6920-1
OLJ1E48/TO	DETRAN	MB00038407	04/07/2025	11:36	6920-1
MVR9F35/TO	DETRAN	MB00038408	04/07/2025	11:42	6920-1
OLM8D52/TO	DETRAN	MB00038409	04/07/2025	11:47	6920-1
GH0J14/TO	DETRAN	MB00038410	04/07/2025	11:47	6920-1
HQD1G83/TO	DETRAN	MB00038411	04/07/2025	11:50	6920-1
JUH9B74/TO	DETRAN	MB00038412	04/07/2025	11:54	6920-1
NA6I10/TO	DETRAN	MB00038413	04/07/2025	11:57	6920-1
QVD8D21/TO	DETRAN	MB00038414	04/07/2025	11:58	6920-1
QRT8I25/TO	DETRAN	MB00038415	04/07/2025	12:06	6920-1
JN6H74/TO	DETRAN	MB00038416	04/07/2025	12:14	6920-1
JIC8B25/TO	DETRAN	MB00038417	04/07/2025	12:16	6920-1
JNM1C08/TO	DETRAN	MB00038418	04/07/2025	12:16	6920-1
NF10H52/TO	DETRAN	MB00038419	04/07/2025	12:20	6920-1
MWJ3C66/TO	DETRAN	MB00038420	04/07/2025	12:22	6920-1
OGH0H64/TO	DETRAN	MB00038421	04/07/2025	12:30	6920-1
OGQ8G21/TO	DETRAN	MB00038422	04/07/2025	12:32	6920-1
MWT6D28/TO	DETRAN	MB00038423	04/07/2025	12:34	6920-1
QKF8B71/TO	DETRAN	MB00038424	04/07/2025	12:37	6920-1
OLJ0E33/TO	DETRAN	MB00038425	04/07/2025	12:37	6920-1
MVSTJ23/TO	DETRAN	MB00038426	04/07/2025	12:48	6920-1
JV15G08/TO	DETRAN	MB00038427	04/07/2025	12:48	6920-1
NKR7A36/TO	DETRAN	MB00038428	04/07/2025	13:03	6920-1
RFY0A25/TO	DETRAN	MB00038429	04/07/2025	13:03	6920-1
RSB7H94/TO	DETRAN	MB00038430	04/07/2025	13:05	6920-1
QXB8I65/TO	DETRAN	MB00038431	04/07/2025	13:06	6920-1
SBZ2H80/TO	DETRAN	MB00038432	04/07/2025	13:16	6920-1
TAW0F54/TO	DETRAN	MB00038433	04/07/2025	13:19	6920-1
RBQ7H06/TO	DETRAN	MB00038434	04/07/2025	13:21	6920-1
MVU9859/TO	DETRAN	MB00038435	04/07/2025	13:21	6920-1
SIV1D55/TO	DETRAN	MB00038436	04/07/2025	13:24	6920-1
NZF6H16/TO	DETRAN	MB00038437	04/07/2025	13:26	6920-1
MVY4H35/TO	DETRAN	MB00038438	04/07/2025	13:26	6920-1
MWU5B54/TO	DETRAN	MB00038439	04/07/2025	13:31	6920-1
QKH9A47/TO	DETRAN	MB00038440	04/07/2025	13:51	6920-1
KCS4H51/TO	DETRAN	MB00038441	04/07/2025	14:01	6920-1
MXW5506/TO	DETRAN	MB00038442	04/07/2025	14:04	6920-1
PTR4D48/TO	DETRAN	MB00038443	04/07/2025	15:57	6920-1

QWB7G30/TO	DETRAN	MB00038444	04/07/2025	16:14	6920-1
QWA1B22/TO	DETRAN	MB00038445	04/07/2025	16:39	6920-1
OMN1G10/TO	DETRAN	MB00038446	04/07/2025	16:53	6920-1
PAS2E09/TO	DETRAN	MB00038447	04/07/2025	18:48	6920-1
RSB7E78/TO	DETRAN	MB00038448	04/07/2025	20:01	6920-1
QKA1H17/TO	DETRAN	DT00022650	05/07/2025	19:43	5185-1
ONP9I70/TO	DETRAN	DT00022651	05/07/2025	19:45	6670-0
ONP9I70/TO	DETRAN	DT00022652	05/07/2025	19:45	6610-2
MXE2724/TO	DETRAN	DT00020166	05/07/2025	15:22	7030-1
MWV5863/TO	DETRAN	DT00022064	04/07/2025	19:00	5185-1
MWV5863/TO	DETRAN	DT00022065	04/07/2025	19:00	6599-2
ITC7F41/TO	DETRAN	DT00022066	04/07/2025	19:10	6769-0
ITC7F41/TO	DETRAN	DT00022067	04/07/2025	19:10	6599-2
RIM3C35/TO	DETRAN	DT00021843	04/07/2025	19:07	5819-7
NSQ2J37/TO	DETRAN	DT00022068	04/07/2025	19:19	6769-0
QUZ6H38/TO	DETRAN	DT00021297	03/07/2025	09:38	5452-2
NKL2512/TO	DETRAN	DT00022433	03/07/2025	09:42	5487-0
PRE1D63/TO	DETRAN	DT00022069	04/07/2025	19:23	6769-0
RSE6E78/TO	DETRAN	DT00022113	06/07/2025	07:28	5185-1
QKL9Q23/TO	DETRAN	DT00022114	06/07/2025	07:37	5185-1
NGT2901/TO	DETRAN	DT00022794	06/07/2025	07:46	5185-1
OLK7J50/TO	DETRAN	DT00022654	06/07/2025	10:05	5185-1
NQU1H91/TO	DETRAN	DT00022662	06/07/2025	11:44	5185-1
FSL4E62/TO	DETRAN	DT00022679	06/07/2025	13:33	5452-5
MWR2B43/TO	DETRAN	DT00022892	06/07/2025	13:46	5452-5
NLE3H39/TO	DETRAN	DT00022896	06/07/2025	14:46	5452-5
QKE7D16/TO	DETRAN	DT00022897	06/07/2025	15:01	5380-0
FGB8C90/TO	DETRAN	DT00022908	06/07/2025	14:59	5380-0
MWU7347/TO	DETRAN	DT00022383	01/07/2025	10:11	5452-5
JQE5376/TO	DETRAN	DT00022595	06/07/2025	09:24	5185-1
OIK7C58/TO	DETRAN	DT00022938	06/07/2025	15:41	5185-1
OIK7C58/TO	DETRAN	DT00022939	06/07/2025	15:41	6653-1
OLN3864/TO	DETRAN	DT00022940	06/07/2025	15:42	6769-0
MVU9685/TO	DETRAN	DT00022943	06/07/2025	15:43	5185-1
MXB4H83/TO	DETRAN	DT00022948	06/07/2025	15:55	5185-1
QWA2I32/TO	DETRAN	DT00022997	05/07/2025	18:00	6599-2
OLK6774/TO	DETRAN	DT00022427	06/07/2025	17:20	6599-1
NYN4641/TO	DETRAN	DT00022781	06/07/2025	17:25	5185-1
NWR6D79/TO	DETRAN	DT00022111	05/07/2025	16:57	5185-1
QUP5D56/TO	DETRAN	DT00022109	05/07/2025	16:48	5185-1
RSB2I28/TO	DETRAN	DT00022194	06/07/2025	10:29	5185-1
OTU2D19/TO	DETRAN	DT00022161	05/07/2025	10:39	5550-0
RIM6J54/TO	DETRAN	DT00021900	03/07/2025	10:42	5703-0
KHC5F03/TO	DETRAN	DT00022482	05/07/2025	11:05	5185-1
PAY5C89/TO	DETRAN	DT00022322	03/07/2025	10:42	7633-2
QKH1945/TO	DETRAN	DT00021791	05/07/2025	12:58	5185-1
POI0B62/TO	DETRAN	DT00022200	05/07/2025	13:22	5185-1
QKC3066/TO	DETRAN	DT00022144	05/07/2025	08:29	5380-0
MWT1669/TO	DETRAN	DT00021663	03/07/2025	07:57	5185-1
JXR2033/TO	DETRAN	DT00022301	03/07/2025	08:16	5185-1
NFT5756/TO	DETRAN	DT00021881	03/07/2025	10:12	5185-1
MWB1790/TO	DETRAN	DT00022145	05/07/2025	08:31	5185-1
MW08I09/TO	DETRAN	DT00022302	03/07/2025	08:18	7633-2
MW08I09/TO	DETRAN	DT00022303	03/07/2025	08:18	6599-2
NFT5756/TO	DETRAN	DT00021882	03/07/2025	10:12	6599-2
OIE5B00/TO	DETRAN	DT00021883	03/07/2025	10:15	5185-1
QKE7730/TO	DETRAN	DT00021895	03/07/2025	10:15	5703-0
OLH6496/TO	DETRAN	DT00022304	03/07/2025	08:45	5185-1
NWD0D09/TO	DETRAN	DT00021884	03/07/2025	10:20	5185-1
MWP2B29/TO	DETRAN	DT00021896	03/07/2025	10:21	5185-1
POI0B62/TO	DETRAN	DT00022201	05/07/2025	13:22	5193-0
QWE5D68/TO	DETRAN	DT00021887	03/07/2025	10:26	7633-1
JDD1B04/TO	DETRAN	DT00021889	03/07/2025	10:30	5185-1
PSB8G88/TO	DETRAN	DT00021890	03/07/2025	10:34	7633-2
RCA5I60/TO	DETRAN	DT00021793	05/07/2025	13:26	5185-1
OOD1D31/TO	DETRAN	DT00022321	03/07/2025	10:38	5185-1
SHG2B78/TO	DETRAN	DT00021893	03/07/2025	09:26	6130-0
GWQ9703/TO	DETRAN	DT00022222	03/07/2025	09:32	5401-0
QKK6808/TO	DETRAN	DT00022223	03/07/2025	09:34	5541-1
QKL3E24/TO	DETRAN	DT00022227	03/07/2025	09:38	5487-0
OWJ1F13/TO	DETRAN	DT00022228	02/07/2025	10:28	5541-1
RSC6D29/TO	DETRAN	DT00022279	03/07/2025	16:19	7633-2
OLJ0J26/TO	DETRAN	DT00022229	02/07/2025	10:30	5452-1
RSB7B32/TO	DETRAN	DT00022156	05/07/2025	08:48	5185-1
RMA8F98/TO	DETRAN	DT00019653	03/07/2025	09:56	5487-0
QKA3H87/TO	DETRAN	DT00022468	05/07/2025	09:06	5185-1
RQG5C86/TO	DETRAN	DT00021930	05/07/2025	17:10	5525-0
OTN5I56/TO	DETRAN	DT00022280	03/07/2025	16:24	5185-1
RSD6C64/TO	DETRAN	DT00022371	02/07/2025	10:30	5452-1
QWC2E36/TO	DETRAN	DT00022374	02/07/2025	10:35	5380-0
JSF0B23/TO	DETRAN	DT00022281	03/07/2025	16:52	7633-2

MXD3H05/TO	DETRAN	DT00022350	03/07/2025	16:53	5185-1
RSB5E43/TO	DETRAN	DT00022352	03/07/2025	18:26	7633-2
SYX7F99/TO	DETRAN	DT00022380	02/07/2025	10:45	7625-2
RSCZD81/TO	DETRAN	DT00021879	03/07/2025	10:06	5185-1
JKB3604/TO	DETRAN	DT00021668	03/07/2025	08:15	5185-1
MXC9I72/TO	DETRAN	DT00017797	06/07/2025	08:59	5185-1
PTH4C87/TO	DETRAN	DT00020644	06/07/2025	09:21	5185-1
NTX6E90/TO	DETRAN	DT00017800	06/07/2025	09:50	5185-1
GYJ0833/TO	DETRAN	DT00022375	02/07/2025	10:36	5738-0
QKK7732/TO	DETRAN	DT00022323	03/07/2025	10:53	5525-0
RSE7G58/TO	DETRAN	DT00022671	06/07/2025	12:06	5452-5
QKB1E85/TO	DETRAN	DT00022670	06/07/2025	12:00	5452-5
OLM1G53/TO	DETRAN	DT00022160	05/07/2025	10:06	5185-1
MWV2679/TO	DETRAN	DT00022266	05/07/2025	10:10	5185-1
NLC8I44/TO	DETRAN	DT00022669	06/07/2025	11:50	5452-5
QWC8I30/TO	DETRAN	DT00021792	05/07/2025	13:26	7030-1
QKH6H69/TO	DETRAN	DT00021794	05/07/2025	13:26	5185-1
QKGS714/TO	DETRAN	DT00022203	05/07/2025	13:35	5185-1
QKGS714/TO	DETRAN	DT00022540	05/07/2025	13:36	5185-1
RSE4E27/TO	DETRAN	DT00022204	05/07/2025	13:58	5185-1
QKF2183/TO	DETRAN	DT00022237	03/07/2025	08:03	5185-1
RMA2E49/TO	DETRAN	DT00022208	05/07/2025	14:12	5185-1
NXP5J66/TO	DETRAN	DT00021892	03/07/2025	08:01	5185-1
QUE9A41/TO	DETRAN	DT00022011	03/07/2025	08:06	7633-2
NJX2672/TO	DETRAN	DT00022238	03/07/2025	08:05	5185-1
JJH7A99/TO	DETRAN	DT00021795	05/07/2025	14:02	5185-1
RBN3D46/TO	DETRAN	DT00022205	05/07/2025	14:05	5185-1
RBN3D46/TO	DETRAN	DT00022206	05/07/2025	14:05	7633-1
REI4H11/TO	DETRAN	DT00022207	05/07/2025	14:08	5185-1
MWL5133/TO	DETRAN	DT00021796	05/07/2025	14:07	5185-1
EMF4323/TO	DETRAN	DT00019238	04/07/2025	17:14	6580-0
MVX3109/TO	DETRAN	DT00022369	04/07/2025	17:34	6599-1
NSU7B38/TO	DETRAN	DT00022256	04/07/2025	17:36	5185-1
POB3D03/TO	DETRAN	DT00021905	03/07/2025	11:17	7633-2
NEM3B82/TO	DETRAN	DT00021292	03/07/2025	09:44	5185-1
MXE1432/TO	DETRAN	DT00022012	03/07/2025	08:07	5185-1
POG8464/TO	DETRAN	DT00022239	03/07/2025	08:08	5185-1
QKGE628/TO	DETRAN	DT00022013	03/07/2025	08:10	5185-1
MWR0I63/TO	DETRAN	DT00022014	03/07/2025	08:12	5185-2
JTV5825/TO	DETRAN	DT00022329	03/07/2025	17:16	5185-1
MVR0022/TO	DETRAN	DT00022324	03/07/2025	11:48	6599-1
QEE4E85/TO	DETRAN	DT00022328	03/07/2025	17:08	5185-1
LSX9E10/TO	DETRAN	DT00022330	03/07/2025	17:19	5185-1
MXB4403/TO	DETRAN	DT00022241	03/07/2025	08:12	5185-1
NFW5I70/TO	DETRAN	DT00022242	03/07/2025	08:14	5185-1
PRQ8D78/TO	DETRAN	DT00021906	03/07/2025	17:20	5185-1
PYB2417/TO	DETRAN	DT00022332	03/07/2025	17:24	5185-1
PPT9G33/TO	DETRAN	DT00022357	03/07/2025	17:35	5185-1
JGO6665/TO	DETRAN	DT00022335	03/07/2025	17:35	5185-1
MWX1775/TO	DETRAN	DT00022336	03/07/2025	17:38	5185-1
MWQ1116/TO	DETRAN	DT00022358	03/07/2025	17:38	5185-1
JIR4E27/TO	DETRAN	DT00022359	03/07/2025	17:40	5185-1
HMR3F68/TO	DETRAN	DT00022337	03/07/2025	17:42	5185-1
MWIO503/TO	DETRAN	SJ00S41008	06/07/2025	02:37	5010-0
MWIO503/TO	DETRAN	SJ00S41009	06/07/2025	02:45	6653-1
MWIO503/TO	DETRAN	SJ00S4100A	06/07/2025	02:48	6599-2
SIL7D98/TO	DETRAN	DT00022361	03/07/2025	17:46	5185-1
RSE0E91/TO	DETRAN	SJ00NB101G	06/07/2025	02:48	6653-1
RSE0E91/TO	DETRAN	SJ00NB101H	06/07/2025	02:53	7340-0
JGR7077/TO	DETRAN	SJ00PW1019	06/07/2025	02:54	6530-0
MXB6H66/TO	DETRAN	DT00022338	03/07/2025	17:46	5185-1
RSE0E91/TO	DETRAN	SJ00NB101I	06/07/2025	03:12	5010-0
RSE0E91/TO	DETRAN	SJ00NB101J	06/07/2025	03:17	7030-1
NSU6F65/TO	DETRAN	DT00022362	03/07/2025	17:47	5185-1
JGR7077/TO	DETRAN	SJ00PW101A	06/07/2025	02:56	5525-0
MVU9042/TO	DETRAN	DT00022339	03/07/2025	17:49	5185-1
JUO8G33/TO	DETRAN	SJ00MQ101S	06/07/2025	04:00	6530-0
JAO5I82/TO	DETRAN	DT00022045	04/07/2025	10:02	5541-1
JIO0257/TO	DETRAN	DT00022275	03/07/2025	08:16	5185-1
NGB1I94/TO	DETRAN	DT00022272	03/07/2025	08:19	5185-1
MXB6H66/TO	DETRAN	DT00022276	03/07/2025	08:19	5185-1
NSG8I23/TO	DETRAN	DT00022273	03/07/2025	08:20	5185-1
MVZ2E97/TO	DETRAN	DT00022274	03/07/2025	08:21	5193-0
PXF2A22/TO	DETRAN	DT00022277	03/07/2025	08:21	5185-1
RMA2E49/TO	DETRAN	DT00022209	05/07/2025	14:12	7633-1
FQJ7F83/TO	DETRAN	DT00022183	05/07/2025	14:12	5185-1
JGG8B41/TO	DETRAN	DT00022617	05/07/2025	14:23	5185-1
NLL0928/TO	DETRAN	DT00021799	05/07/2025	14:07	5185-1
MWK0F11/TO	DETRAN	DT00022666	05/07/2025	15:11	5185-1
MWU3315/TO	DETRAN	DT00022365	04/07/2025	13:54	5541-1
RIN6F61/TO	DETRAN	DT00022221	02/07/2025	10:27	5380-0

RSC5C38/TO	DETRAN	DT00022364	03/07/2025	13:45	5541-1
OOA8G49/TO	DETRAN	DT00022625	05/07/2025	15:16	5185-1
LVS5A97/TO	DETRAN	DT00022418	05/07/2025	15:51	6696-1
CJRAE85/TO	DETRAN	DT00022348	03/07/2025	14:06	5185-1
MWJ5H77/TO	DETRAN	DT00022356	05/07/2025	15:59	7633-1
OLM2407/TO	DETRAN	DT00022633	05/07/2025	16:18	6858-0
MWQ5D98/TO	DETRAN	DT00022508	05/07/2025	16:19	6599-2
QKF2955/TO	DETRAN	DT00022419	05/07/2025	16:20	6696-1
OMR9C98/TO	DETRAN	DT00022497	05/07/2025	16:28	5185-2
DRA4328/TO	DETRAN	DT00022186	05/07/2025	14:50	5185-1
JJU5D81/TO	DETRAN	DT00022620	05/07/2025	14:50	6530-0
NGR4E45/TO	DETRAN	DT00020637	05/07/2025	13:07	5452-5
QKE8380/TO	DETRAN	DT00022500	05/07/2025	16:41	5185-1
RIM6F82/TO	DETRAN	DT00022155	04/07/2025	17:49	5185-1
OYB6C82/TO	DETRAN	DT00020925	04/07/2025	17:58	5720-0
JPM4504/TO	DETRAN	DT00022512	05/07/2025	16:38	5061-0
BOF5104/TO	DETRAN	DT00022420	05/07/2025	16:30	6599-1
MXB3495/TO	DETRAN	DT00021805	05/07/2025	14:57	5185-1
OGQ0I80/TO	DETRAN	DT00022154	04/07/2025	17:41	5185-1
RMB8J96/TO	DETRAN	DT00021841	04/07/2025	17:59	6696-2
PRS9E22/TO	DETRAN	DT00022623	05/07/2025	15:02	5185-1
MXE3580/TO	DETRAN	DT00022187	05/07/2025	15:05	5185-1
MXB3495/TO	DETRAN	DT00021806	05/07/2025	14:57	7633-1
QKAS70/TO	DETRAN	DT00022366	04/07/2025	15:34	5185-1
MWF8150/TO	DETRAN	DT00022251	05/07/2025	09:47	5185-1
NSX7H86/TO	DETRAN	DT00021855	05/07/2025	09:50	5185-1
QKM2793/TO	DETRAN	DT00022106	02/07/2025	17:45	7633-2
OLJ8E47/TO	DETRAN	DT00021856	05/07/2025	10:10	7340-0
NEZ5H98/TO	DETRAN	DT00022267	05/07/2025	10:12	5185-1
OLQ3619/TO	DETRAN	DT00020675	05/07/2025	09:56	5185-1
OLQ3619/TO	DETRAN	DT00020676	05/07/2025	09:56	6599-2
QKB8261/TO	DETRAN	DT00021927	05/07/2025	10:42	5568-0
QKL3342/TO	DETRAN	DT00022481	05/07/2025	10:51	5550-0
QKM3940/TO	DETRAN	DT00022532	05/07/2025	09:20	6700-0
OLJ2E04/TO	DETRAN	DT00022533	05/07/2025	10:39	7030-1
QKC3374/TO	DETRAN	DT00020679	05/07/2025	10:58	5185-1
QKB7117/TO	DETRAN	DT00021928	05/07/2025	10:59	7633-1
QWE6H93/TO	DETRAN	DT00022534	05/07/2025	11:04	5185-1
EJC9B01/TO	DETRAN	DT00022535	05/07/2025	11:08	6564-0
OLJ2E04/TO	DETRAN	DT00022477	05/07/2025	11:12	6653-2
KEG3554/TO	DETRAN	DT00022292	05/07/2025	11:14	5185-1
OUZ9J70/TO	DETRAN	DT00022290	05/07/2025	08:58	5185-2
MWQ3342/TO	DETRAN	DT00022107	05/07/2025	11:13	7048-1
MWQ3342/TO	DETRAN	DT00022108	05/07/2025	11:13	6599-2
OLK2C78/TO	DETRAN	DT00022478	05/07/2025	12:21	6564-0
QKG4B25/TO	DETRAN	DT00022538	05/07/2025	13:19	6700-0
MXG6G09/TO	DETRAN	DT00022537	05/07/2025	11:47	5185-1
HPY8B93/TO	DETRAN	DT00022536	05/07/2025	11:32	6670-0
OLJ2505/TO	DETRAN	DT00022202	05/07/2025	13:29	5185-1
OLJ2505/TO	DETRAN	DT00022539	05/07/2025	13:28	5185-1
QKQ9J89/TO	DETRAN	DT00022542	05/07/2025	13:46	5185-1
OLJ2505/TO	DETRAN	DT00022541	05/07/2025	13:28	6599-2
KE55A33/TO	DETRAN	DT00022543	05/07/2025	13:50	5193-0
MV7E993/TO	DETRAN	DT00021800	05/07/2025	14:07	5185-1
OGP0535/TO	DETRAN	DT00022184	05/07/2025	14:38	5185-1
OTJ5G17/TO	DETRAN	DT00022618	05/07/2025	14:39	5185-1
OGP0535/TO	DETRAN	DT00022185	05/07/2025	14:41	5193-0
MWJ3548/TO	DETRAN	DT00022619	05/07/2025	14:42	6530-0
RIN2I64/TO	DETRAN	DT00022667	05/07/2025	15:25	5185-1
RMA3H83/TO	DETRAN	DT00021858	05/07/2025	15:45	5185-1
JHL6B00/TO	DETRAN	DT00022630	05/07/2025	16:06	5185-1
AXC1112/TO	DETRAN	DT00022631	05/07/2025	16:01	5193-0
QKD8528/TO	DETRAN	DT00021849	05/07/2025	16:18	6599-2
MWV9685/TO	DETRAN	DT00021848	05/07/2025	16:05	6599-2
QKD8528/TO	DETRAN	DT00022494	05/07/2025	16:18	6700-0
QKD8528/TO	DETRAN	DT00022495	05/07/2025	16:18	6726-2
QKD8528/TO	DETRAN	DT00022496	05/07/2025	16:18	7340-0
MWQ5D98/TO	DETRAN	DT00022509	05/07/2025	16:19	5010-0
MWQ5D98/TO	DETRAN	DT00022510	05/07/2025	16:19	5061-0
MWA3366/TO	DETRAN	DT00022485	05/07/2025	16:30	5185-1
MWQ2B46/TO	DETRAN	DT00022498	05/07/2025	16:32	7340-0
QHH6E08/TO	DETRAN	DT00022499	05/07/2025	16:39	7340-0
JPM4504/TO	DETRAN	DT00022511	05/07/2025	16:38	5010-0
NTC3776/TO	DETRAN	DT00020638	05/07/2025	13:09	5525-0
BOF5104/TO	DETRAN	DT00022421	05/07/2025	16:37	5010-0
BOF5104/TO	DETRAN	DT00022423	05/07/2025	16:48	5118-0
NGZ0E80/TO	DETRAN	DT00020639	05/07/2025	14:42	5525-0
QKQ4671/TO	DETRAN	DT00022486	05/07/2025	16:50	5738-0
RMA4H10/TO	DETRAN	DT00022430	05/07/2025	16:55	6599-2
PAG1607/TO	DETRAN	DT00022487	05/07/2025	16:53	7366-2
QPW8B08/TO	DETRAN	DT00022502	05/07/2025	17:01	7340-0

NKN3B04/TO	DETRAN	DT00020640	05/07/2025	14:45	5525-0
QKB6696/TO	DETRAN	DT00022294	05/07/2025	17:25	5185-1
RIN9G71/TO	DETRAN	DT00022431	05/07/2025	17:25	5185-1
MWF9325/TO	DETRAN	DT00022513	05/07/2025	17:17	5169-1
RSC3155/TO	DETRAN	DT00022587	05/07/2025	16:13	6564-0
RIM1F90/TO	DETRAN	DT00022479	05/07/2025	13:57	6653-2
QBM9A52/TO	DETRAN	DT00022549	05/07/2025	17:37	5185-1
OML2E43/TO	DETRAN	DT00022550	05/07/2025	17:43	5185-2
MWV5616/TO	DETRAN	DT00022574	05/07/2025	17:46	6670-0
ONG1F99/TO	DETRAN	DT00021860	05/07/2025	17:46	5185-1
NAC9027/TO	DETRAN	DT00022285	05/07/2025	18:18	5185-1
MWK7354/TO	DETRAN	DT00022588	05/07/2025	17:48	6637-1
QHH6E08/TO	DETRAN	DT00022503	05/07/2025	16:39	5169-1
MWF9325/TO	DETRAN	DT00022514	05/07/2025	17:17	5010-0
REL5I65/TO	DETRAN	DT00022258	04/07/2025	18:12	5185-2
QKL2528/TO	DETRAN	DT00019654	03/07/2025	15:57	7048-1
QWF5D74/TO	DETRAN	DT00022351	03/07/2025	18:13	5185-1
NFJ8046/TO	DETRAN	DT00022009	01/07/2025	17:34	6599-2
RSB8J93/TO	DETRAN	DT00019655	04/07/2025	16:39	5185-1
OLL1199/TO	DETRAN	DT00022349	03/07/2025	14:57	7633-2
HOG1782/TO	DETRAN	DT00022325	03/07/2025	14:51	5525-0
PSW9648/TO	DETRAN	DT00022235	03/07/2025	07:27	7633-2
PSW9648/TO	DETRAN	DT00022236	03/07/2025	07:39	5703-0
OL18545/TO	DETRAN	DT00022326	03/07/2025	15:23	6599-1
RSE5F08/TO	DETRAN	DT00022218	02/07/2025	10:25	5487-0
QKL6598/TO	DETRAN	DT00020918	03/07/2025	09:01	7340-0
RSC2B68/TO	DETRAN	DT00020917	03/07/2025	08:59	7340-0
RSE5F08/TO	DETRAN	DT00022219	02/07/2025	10:25	6599-2
POB6321/TO	DETRAN	DT00022220	02/07/2025	10:26	6122-0
RMB2141/TO	DETRAN	DT00020598	03/07/2025	09:18	7633-1
QELJ216/TO	DETRAN	DT00021452	03/07/2025	09:23	5460-0
RSE2B96/TO	DETRAN	DT00020919	03/07/2025	09:23	5460-0
GJ02J19/TO	DETRAN	DT00021819	03/07/2025	09:48	5185-1
GJ02J19/TO	DETRAN	DT00021820	03/07/2025	09:48	7633-2
POM3711/TO	DETRAN	DT00021664	03/07/2025	08:04	5185-1
MXC8880/TO	DETRAN	DT00021665	03/07/2025	08:12	5185-1
MXC8880/TO	DETRAN	DT00021666	03/07/2025	08:12	6580-0
OLJ3088/TO	DETRAN	DT00021667	03/07/2025	08:13	5185-1
RSC2D81/TO	DETRAN	DT00021878	03/07/2025	10:06	7633-2
RSATD79/TO	DETRAN	DT00021880	03/07/2025	10:09	7633-2
QWF4G03/TO	DETRAN	DT00021894	03/07/2025	10:09	5703-0
OLH6496/TO	DETRAN	DT00022305	03/07/2025	08:45	6599-2
RMS0150/TO	DETRAN	DT00021886	03/07/2025	10:24	5185-1
QKJ2F41/TO	DETRAN	DT00021897	03/07/2025	10:24	5185-1
JDD1B04/TO	DETRAN	DT00021888	03/07/2025	10:30	7633-2
QWE1J04/TO	DETRAN	DT00021899	03/07/2025	10:34	7633-1
QKL8C69/TO	DETRAN	DT00021290	03/07/2025	10:47	5479-0
NEM3B82/TO	DETRAN	DT00021291	03/07/2025	09:44	7625-2
QPD7727/TO	DETRAN	DT00021293	03/07/2025	10:44	7625-2
MWR6656/TO	DETRAN	DT00021294	03/07/2025	10:43	7625-2
QKH1C35/TO	DETRAN	DT00021295	03/07/2025	10:43	7625-2
JGW5175/TO	DETRAN	DT00021296	03/07/2025	10:43	7625-2
QWC3F19/TO	DETRAN	DT00022224	03/07/2025	09:35	5487-0
OLN1867/TO	DETRAN	DT00022225	03/07/2025	09:36	5541-1
OLN1867/TO	DETRAN	DT00022226	03/07/2025	09:36	6599-2
JII5J12/TO	DETRAN	DT00022372	02/07/2025	10:30	5452-1
JII5J12/TO	DETRAN	DT00022373	02/07/2025	10:30	6599-2
RMCE2E40/TO	DETRAN	DT00022378	02/07/2025	10:43	7625-1
JSF0B23/TO	DETRAN	DT00022282	03/07/2025	16:52	5185-1
QKL4C98/TO	DETRAN	DT00022379	02/07/2025	10:43	7625-1
PUG2668/TO	DETRAN	DT00022382	02/07/2025	10:57	7625-1
PVH7964/TO	DETRAN	DT00022333	03/07/2025	17:31	5185-1
NKI2980/TO	DETRAN	DT00022334	03/07/2025	17:32	5185-1
OLH7D20/TO	DETRAN	DT00022663	05/07/2025	15:11	5185-1
MXC3J63/TO	DETRAN	DT00022189	05/07/2025	15:15	5185-1
MXE9894/TO	DETRAN	DT00022665	05/07/2025	15:11	5185-1
QWE8J94/TO	DETRAN	DT00020411	03/07/2025	17:44	7625-1
OLI1153/TO	DETRAN	DT00022042	03/07/2025	12:44	6050-1
OLL1G53/TO	DETRAN	DT00022432	03/07/2025	09:40	5380-0
MVX1749/TO	DETRAN	DT00022435	03/07/2025	09:42	5568-0
OVB4373/TO	DETRAN	DT00022384	01/07/2025	10:11	5452-5
MVS9602/TO	DETRAN	DT00022437	03/07/2025	09:42	5568-0
MXD4H37/TO	DETRAN	DT00022043	04/07/2025	10:08	5541-1
JGG8890/TO	DETRAN	DT00022044	04/07/2025	10:03	5541-1
QPZ3H57/TO	DETRAN	DT00019237	04/07/2025	15:48	7633-2
REH7G72/TO	DETRAN	DT00022137	04/07/2025	15:55	5185-1
QWB1162/TO	DETRAN	DT00022061	04/07/2025	16:18	6599-2
RSC1J83/TO	DETRAN	DT00019201	04/07/2025	16:09	6599-2
FTB5015/TO	DETRAN	DT00022353	04/07/2025	16:35	5193-0
NFJ8046/TO	DETRAN	DT00022010	01/07/2025	17:34	6602-0
NFJ8046/TO	DETRAN	DT00022008	01/07/2025	17:34	5185-1

MWH3D03/TO	DETRAN	DT00022062	04/07/2025	16:40	6599-2
RSF4F05/TO	DETRAN	DT00021754	04/07/2025	16:50	6696-1
FOR8A03/TO	DETRAN	DT00022138	04/07/2025	16:54	5185-1
MWH3D03/TO	DETRAN	DT00022063	04/07/2025	16:40	5010-0
NKY3569/TO	DETRAN	DT00021453	04/07/2025	17:00	5452-5
QWC5I13/TO	DETRAN	DT00021757	04/07/2025	17:04	6696-2
MWY2A10/TO	DETRAN	DT00022367	04/07/2025	17:05	6599-1
QNP6F56/TO	DETRAN	DT00021454	04/07/2025	17:06	5452-5
PDT5A00/TO	DETRAN	DT00020611	04/07/2025	17:11	7633-2
NLP5783/TO	DETRAN	DT00020599	04/07/2025	17:10	5185-1
RWQ5G59/TO	DETRAN	DT00021455	04/07/2025	17:11	5452-5
QWC7C67/TO	DETRAN	DT00021556	04/07/2025	17:00	5045-0
MWD3486/TO	DETRAN	DT00022150	04/07/2025	17:16	5452-5
OLJ5G15/TO	DETRAN	DT00022354	04/07/2025	17:13	6610-2
QKC7C49/TO	DETRAN	DT00020613	04/07/2025	17:28	5185-1
MWK8883/TO	DETRAN	DT00021557	04/07/2025	17:30	5185-1
QKH7J74/TO	DETRAN	DT00022152	04/07/2025	17:29	5452-5
MWP7J04/TO	DETRAN	DT00020614	04/07/2025	17:31	7048-1
OIR2C47/TO	DETRAN	DT00021558	04/07/2025	17:28	5916-1
OLJ5G15/TO	DETRAN	DT00022355	04/07/2025	17:13	5045-0
OLL2951/TO	DETRAN	DT00020601	04/07/2025	17:38	5185-1
MWH9696/TO	DETRAN	DT00022153	04/07/2025	17:32	5452-5
KD3I778/TO	DETRAN	DT00021559	04/07/2025	17:40	5185-1
OLJ2005/TO	DETRAN	DT00021924	04/07/2025	17:40	5185-1
KD3I778/TO	DETRAN	DT00021560	04/07/2025	17:40	6599-2
OYB8369/TO	DETRAN	DT00019239	04/07/2025	17:25	5010-0
JHC4F33/TO	DETRAN	DT00022139	04/07/2025	17:48	5185-1
QO01F02/TO	DETRAN	DT00022140	04/07/2025	17:50	7366-1
QWA1C90/TO	DETRAN	DT00021561	04/07/2025	17:53	5185-1
QWA1C90/TO	DETRAN	DT00022141	04/07/2025	17:53	5185-1
MVP3B54/TO	DETRAN	DT00022127	04/07/2025	17:45	6769-0
EXT7D31/TO	DETRAN	DT00020924	04/07/2025	17:42	5185-1
JUN9234/TO	DETRAN	DT00021850	04/07/2025	17:52	5185-1
MWZ1287/TO	DETRAN	DT00022128	04/07/2025	18:09	5010-0
MWZ1287/TO	DETRAN	DT00022129	04/07/2025	18:09	5118-0
MWZ1287/TO	DETRAN	DT00022197	04/07/2025	18:09	6599-2
MWH6I78/TO	DETRAN	DT00021562	04/07/2025	18:19	6726-1
MWH6I78/TO	DETRAN	DT00021563	04/07/2025	18:19	7579-0
MWH6I78/TO	DETRAN	DT00021564	04/07/2025	18:19	6076-0
JIO2I50/TO	DETRAN	DT00022288	04/07/2025	18:29	5185-1
MWH6I78/TO	DETRAN	DT00021565	04/07/2025	18:19	5835-0
MWU3305/TO	DETRAN	DT00022070	04/07/2025	19:38	6599-2
MWU3305/TO	DETRAN	DT00022507	04/07/2025	19:38	6769-0
MWY4I06/TO	DETRAN	DT00022143	05/07/2025	08:22	5185-1
QK15024/TO	DETRAN	DT00020164	30/06/2025	11:20	5738-0
OJZ9J70/TO	DETRAN	DT00022157	05/07/2025	08:58	5185-1
QKG3I26/TO	DETRAN	DT00022146	05/07/2025	09:01	5185-1
OLM5I80/TO	DETRAN	DT00021568	05/07/2025	09:01	5185-1
MXF0G79/TO	DETRAN	DT00022147	05/07/2025	09:02	5185-1
QKA9508/TO	DETRAN	DT00021925	05/07/2025	09:00	5193-0
KEB6722/TO	DETRAN	DT00021569	05/07/2025	09:03	5185-1
MWY6466/TO	DETRAN	DT00022148	05/07/2025	09:04	5185-1
NSE9340/TO	DETRAN	DT00022149	05/07/2025	09:05	5185-1
MWV5H11/TO	DETRAN	DT00021570	05/07/2025	09:05	5185-1
OLI9H66/TO	DETRAN	DT00021926	05/07/2025	09:06	5193-0
MVG6574/TO	DETRAN	DT00022529	05/07/2025	09:13	5185-1
QKI9332/TO	DETRAN	DT00022530	05/07/2025	09:14	5185-1
QKC3B48/TO	DETRAN	DT00022158	05/07/2025	09:17	5185-1
GRN4477/TO	DETRAN	DT00022474	05/07/2025	09:19	5185-1
QKJ4079/TO	DETRAN	DT00022291	05/07/2025	09:23	5185-1
QWD5G44/TO	DETRAN	DT00021853	05/07/2025	09:24	7340-0
NOR0H35/TO	DETRAN	DT00022660	05/07/2025	09:28	5185-1
OYA8A14/TO	DETRAN	DT00022250	05/07/2025	09:33	7340-0
MWK1H12/TO	DETRAN	DT00022159	05/07/2025	09:44	5185-1
RGQ5C86/TO	DETRAN	DT00021931	05/07/2025	17:10	5185-1
OYA9D47/TO	DETRAN	DT00022515	05/07/2025	18:07	5010-0
OL18883/TO	DETRAN	DT00022286	05/07/2025	18:23	5185-1
JGW9E70/TO	DETRAN	DT00022649	05/07/2025	18:21	7234-0
OL10E26/TO	DETRAN	DT00022628	05/07/2025	17:58	5185-1
OL15H73/TO	DETRAN	DT00022575	05/07/2025	18:24	5185-1
GIL2C17/TO	DETRAN	DT00022287	05/07/2025	18:49	5185-1
NLC8041/TO	DETRAN	DT00022635	05/07/2025	19:11	5185-1
RSB5B00/TO	DETRAN	DT00021933	05/07/2025	18:55	5410-0
NWV5H51/TO	DETRAN	DT00021932	05/07/2025	18:07	5193-0
QKC3374/TO	DETRAN	DT00022576	06/07/2025	07:13	5185-1
HPR6504/TO	DETRAN	DT00022577	06/07/2025	07:23	5185-1
ERJ1221/TO	DETRAN	DT00022578	06/07/2025	07:40	5185-1
ERJ1221/TO	DETRAN	DT00022579	06/07/2025	07:44	6599-2
DKE5275/TO	DETRAN	DT00022582	06/07/2025	08:01	5185-1
MWH4J42/TO	DETRAN	DT00022583	06/07/2025	08:04	5185-1
MWH4J42/TO	DETRAN	DT00022584	06/07/2025	08:04	6599-2

NSH7J67/TO	DETRAN	DT00022585	06/07/2025	08:08	5185-1
QWD5541/TO	DETRAN	DT00022116	06/07/2025	07:49	5185-1
OLK7D89/TO	DETRAN	DT00022586	06/07/2025	08:09	5185-1
MVV5888/TO	DETRAN	DT00022795	06/07/2025	08:10	5185-1
MVV5888/TO	DETRAN	DT00022796	06/07/2025	08:10	6599-2
NGV8439/TO	DETRAN	DT00022797	06/07/2025	08:16	5185-1
RSA1J51/TO	DETRAN	DT00022823	06/07/2025	08:45	5525-0
RSB3G75/TO	DETRAN	DT00022798	06/07/2025	08:45	7633-2
OLJ7F76/TO	DETRAN	DT00022824	06/07/2025	08:47	5525-0
JEP3H01/TO	DETRAN	DT00022825	06/07/2025	08:49	5525-0
MXE9504/TO	DETRAN	DT00022826	06/07/2025	08:51	6670-0
MVT3796/TO	DETRAN	DT00022827	06/07/2025	08:53	5185-1
MVT3796/TO	DETRAN	DT00022828	06/07/2025	08:53	6599-2
QKA8709/TO	DETRAN	DT00022829	06/07/2025	08:58	5185-1
OBOA10/TO	DETRAN	DT00022800	06/07/2025	08:59	5185-1
OLK2208/TO	DETRAN	DT00022830	06/07/2025	09:01	5185-1
OGBA08/TO	DETRAN	DT00022832	06/07/2025	09:16	5185-1
JUT2973/TO	DETRAN	DT00021934	06/07/2025	09:27	7633-1
JUT2973/TO	DETRAN	DT00022298	06/07/2025	09:27	5185-1
OLL3C70/TO	DETRAN	DT00022562	06/07/2025	09:35	5185-1
OLJ302/TO	DETRAN	DT00022300	06/07/2025	09:36	5185-1
MWK9E93/TO	DETRAN	DT00022492	06/07/2025	09:55	5185-1
RSE7H70/TO	DETRAN	DT00022605	06/07/2025	10:00	7340-0
NVU9B50/TO	DETRAN	DT00022653	06/07/2025	10:02	5185-1
MXC9520/TO	DETRAN	DT00022606	06/07/2025	10:04	5185-1
OLN8H48/TO	DETRAN	DT00022655	06/07/2025	10:07	5185-1
OLL9D95/TO	DETRAN	DT00022656	06/07/2025	10:15	5274-1
OLL9D95/TO	DETRAN	DT00022657	06/07/2025	10:15	5835-0
OLL9D95/TO	DETRAN	DT00022658	06/07/2025	10:15	7340-0
OLL9D95/TO	DETRAN	DT00022659	06/07/2025	10:15	6637-1
OLL9D95/TO	DETRAN	DT00022660	06/07/2025	10:15	5215-2
OGR9A27/TO	DETRAN	DT00022562	06/07/2025	10:25	5193-0
RSE1197/TO	DETRAN	DT00022391	06/07/2025	10:31	5185-1
ONH5B79/TO	DETRAN	DT00022392	06/07/2025	10:31	5185-1
OMX2111/TO	DETRAN	DT00017798	06/07/2025	09:10	5185-1
PAS0198/TO	DETRAN	DT00020645	06/07/2025	09:19	6602-0
PAS0198/TO	DETRAN	DT00020646	06/07/2025	09:19	5185-1
OKA7890/TO	DETRAN	DT00022456	06/07/2025	11:58	5452-5
QKB5211/TO	DETRAN	DT00022861	06/07/2025	12:06	5452-5
QKB4590/TO	DETRAN	DT00022672	06/07/2025	12:10	5452-5
MXF3019/TO	DETRAN	DT00022862	06/07/2025	12:06	5452-5
MWQ5585/TO	DETRAN	DT00022674	06/07/2025	12:10	5452-5
PRE2G60/TO	DETRAN	DT00022743	06/07/2025	10:03	5185-1
NNG1011/TO	DETRAN	DT00022769	06/07/2025	10:24	5185-1
KQFOI34/TO	DETRAN	DT00022772	06/07/2025	12:29	5193-0
KQFOI34/TO	DETRAN	DT00022773	06/07/2025	12:29	6858-0
RMC2J19/TO	DETRAN	DT00022863	06/07/2025	12:18	6408-0
QWA8G67/TO	DETRAN	DT00022864	06/07/2025	13:23	5452-5
KQFOI34/TO	DETRAN	DT00022774	06/07/2025	12:29	6599-2
QWC2415/TO	DETRAN	DT00022865	06/07/2025	13:23	5452-5
PBB7E71/TO	DETRAN	DT00022868	06/07/2025	13:23	5452-5
HPM4345/TO	DETRAN	DT00022677	06/07/2025	13:33	5452-5
RMC9J95/TO	DETRAN	DT00022676	06/07/2025	13:29	5452-5
RSD3A47/TO	DETRAN	DT00022870	06/07/2025	13:23	5452-5
DZG1C88/TO	DETRAN	DT00022680	06/07/2025	13:33	5452-5
QOI7E54/TO	DETRAN	DT00022681	06/07/2025	13:43	5380-0
QWF8A75/TO	DETRAN	DT00022889	06/07/2025	13:46	5452-5
PBYOC13/TO	DETRAN	DT00022890	06/07/2025	13:46	5452-5
OLN8D01/TO	DETRAN	DT00022891	06/07/2025	13:46	5452-5
MVU6A43/TO	DETRAN	DT00022903	06/07/2025	13:57	5568-0
RMB6A54/TO	DETRAN	DT00022895	06/07/2025	14:23	5568-0
OLM5747/TO	DETRAN	DT00022905	06/07/2025	14:42	7633-2
FJZ3H96/TO	DETRAN	DT00022906	06/07/2025	14:45	5185-1
MXG4F55/TO	DETRAN	DT00022907	06/07/2025	14:54	5452-5
MXF9A49/TO	DETRAN	DT00022558	06/07/2025	11:47	5185-1
QWE3B29/TO	DETRAN	DT00022563	06/07/2025	15:03	6858-0
PQR3087/TO	DETRAN	DT00022556	06/07/2025	15:04	5185-1
OLH7322/TO	DETRAN	DT00022856	06/07/2025	15:18	5185-1
QKB2227/TO	DETRAN	DT00022909	06/07/2025	15:23	5568-0
QKD3676/TO	DETRAN	DT00022899	06/07/2025	15:33	5118-0
QKD3676/TO	DETRAN	DT00022898	06/07/2025	15:33	5010-0
QKD3676/TO	DETRAN	DT00022900	06/07/2025	15:33	6599-2
QKD3676/TO	DETRAN	DT00022921	06/07/2025	15:33	7340-0
QKD3676/TO	DETRAN	DT00022923	06/07/2025	15:33	6726-1
QKD3676/TO	DETRAN	DT00022922	06/07/2025	15:33	7048-1
QWA2547/TO	DETRAN	DT00022589	05/07/2025	12:37	6564-0
QWA2547/TO	DETRAN	DT00022590	05/07/2025	12:37	5193-0
FBA3C66/TO	DETRAN	DT00022591	06/07/2025	08:59	5185-1
QTN5E46/TO	DETRAN	DT00022592	06/07/2025	09:11	7633-2
OLL8420/TO	DETRAN	DT00022924	06/07/2025	16:13	5185-1
QTN5E46/TO	DETRAN	DT00022593	06/07/2025	09:11	5185-1

QTC5G47/TO	DETRAN	DT00022594	06/07/2025	09:19	5193-0
PLD2A19/TO	DETRAN	DT00022637	06/07/2025	09:45	6700-0
OKP4D55/TO	DETRAN	DT00022638	06/07/2025	09:45	5185-1
MXC5150/TO	DETRAN	DT00022385	06/07/2025	16:16	6599-2
MWF3C42/TO	DETRAN	DT00022639	06/07/2025	16:20	5185-1
QWC7756/TO	DETRAN	DT00022598	06/07/2025	09:33	7072-1
MLK8E41/TO	DETRAN	DT00022599	06/07/2025	09:35	5185-1
MLK8E41/TO	DETRAN	DT00022600	06/07/2025	09:35	5193-0
MXC5150/TO	DETRAN	DT00022386	06/07/2025	16:16	6726-1
OYB5733/TO	DETRAN	DT00022925	06/07/2025	16:13	5185-1
MW12936/TO	DETRAN	DT00022927	06/07/2025	16:41	5118-0
MW12936/TO	DETRAN	DT00022926	06/07/2025	16:41	5010-0
MW12936/TO	DETRAN	DT00022928	06/07/2025	16:41	7072-1
FBL1D96/TO	DETRAN	DT00022944	06/07/2025	15:51	5185-1
MWU9717/TO	DETRAN	DT00022945	06/07/2025	15:52	5185-1
MWU9717/TO	DETRAN	DT00022946	06/07/2025	15:52	6580-0
MWV1659/TO	DETRAN	DT00022644	06/07/2025	15:35	5185-1
GLE6C25/TO	DETRAN	DT00022947	06/07/2025	15:55	5185-1
RINSE84/TO	DETRAN	DT00022949	06/07/2025	15:56	6564-0
KER1506/TO	DETRAN	DT00022950	06/07/2025	16:54	5185-1
MWN3163/TO	DETRAN	DT00022645	06/07/2025	15:55	5185-1
JQT4F82/TO	DETRAN	DT00022745	06/07/2025	16:47	5010-0
JQT4F82/TO	DETRAN	DT00022746	06/07/2025	16:47	5118-0
NTA2J29/TO	DETRAN	DT00022646	06/07/2025	16:08	5185-1
QOV0104/TO	DETRAN	DT00017803	06/07/2025	17:01	5185-1
MW12936/TO	DETRAN	DT00022929	06/07/2025	16:41	6858-0
NEY8602/TO	DETRAN	DT00022424	06/07/2025	17:00	5045-0
OTD1D86/TO	DETRAN	DT00022930	06/07/2025	17:09	5185-1
NEY8602/TO	DETRAN	DT00022425	06/07/2025	17:00	7579-0
NEY8602/TO	DETRAN	DT00022426	06/07/2025	17:00	6599-1
HTD4E36/TO	DETRAN	DT00021936	06/07/2025	17:18	6599-2
MWL1J74/TO	DETRAN	DT00021769	06/07/2025	17:19	7579-0
QDS3I51/TO	DETRAN	DT00022729	06/07/2025	17:22	6726-1
RSC4D93/TO	DETRAN	DT00021937	06/07/2025	17:26	6599-2
MWA3366/TO	DETRAN	DT00022608	06/07/2025	17:23	6599-2
QW08B95/TO	DETRAN	DT00022504	06/07/2025	17:31	5169-1
TVA4E89/TO	DETRAN	DT00022730	06/07/2025	17:35	6564-0
PTE0A57/TO	DETRAN	DT00022609	06/07/2025	17:48	5045-0
MWK8C46/TO	DETRAN	DT00022610	06/07/2025	18:02	5185-2
RSF3J21/TO	DETRAN	DT00021938	06/07/2025	18:00	5010-0
QKL8265/TO	DETRAN	DT00022612	06/07/2025	18:15	6858-0
QKL8265/TO	DETRAN	DT00022611	06/07/2025	18:15	6599-2
PQW6107/TO	DETRAN	DT00022806	06/07/2025	16:39	5550-0
RSF3J21/TO	DETRAN	DT00021939	06/07/2025	18:00	5061-0
DFX3975/TO	DETRAN	DT00022191	06/07/2025	09:00	6670-0
MWT9A87/TO	DETRAN	DT00022192	06/07/2025	10:25	5185-1
MXE4685/TO	DETRAN	DT00022193	06/07/2025	10:27	5185-1
OLM5028/TO	DETRAN	DT00022196	06/07/2025	10:47	5185-1
JUJ06H22/TO	DETRAN	DT00022683	06/07/2025	11:39	5720-0
MWG2B14/TO	DETRAN	DT00022685	06/07/2025	14:53	5185-1
HLU7732/TO	DETRAN	DT00022686	06/07/2025	14:56	5185-1
KCV1J24/TO	DETRAN	MB00038449	07/07/2025	08:31	6920-1
HNT4400/TO	DETRAN	DT00022687	06/07/2025	15:01	5185-1
MWG2B14/TO	DETRAN	DT00022688	06/07/2025	15:06	5185-1
SCE2J43/TO	DETRAN	DT00022691	06/07/2025	15:07	5185-1
QWC6E14/TO	DETRAN	DT00022692	06/07/2025	16:06	5185-1
FJZ3H96/TO	DETRAN	DT00022693	06/07/2025	14:45	5185-1
OGP2161/TO	DETRAN	DT00022694	06/07/2025	16:57	5185-1
MXG8725/TO	DETRAN	DT00022695	06/07/2025	16:54	5185-1
RIN1D69/TO	DETRAN	DT00023031	06/07/2025	08:53	6564-0
AHD4B05/TO	DETRAN	MB00038450	07/07/2025	08:53	6920-1
MWA9A29/TO	DETRAN	SJ00QE100B	06/07/2025	08:39	6580-0
SCJ4F12/TO	DETRAN	MB00038451	07/07/2025	09:02	6920-1
MVP5G38/TO	DETRAN	MB00038452	07/07/2025	09:05	6920-1
OLH4E06/TO	DETRAN	MB00038453	07/07/2025	09:06	6920-1
MXD0H50/TO	DETRAN	MB00038454	07/07/2025	09:08	6920-1
NGT4D51/TO	DETRAN	MB00038455	07/07/2025	09:09	6920-1
NJY2G05/TO	DETRAN	MB00038457	07/07/2025	09:24	6920-1
PVY1J78/TO	DETRAN	MB00038458	07/07/2025	09:35	6920-1
OLJ2B24/TO	DETRAN	MB00038460	07/07/2025	09:40	6920-1
MXG6E84/TO	DETRAN	MB00038461	07/07/2025	09:48	6920-1
MWK4375/TO	DETRAN	SJ00PF3002	06/07/2025	09:07	7072-1
REN6H29/TO	DETRAN	SJ00MU1022	06/07/2025	09:33	6637-1
NXA6G84/TO	DETRAN	MB00038462	07/07/2025	10:02	6920-1
MWJ8F06/TO	DETRAN	MB00038463	07/07/2025	10:03	6920-1
KEJ1A72/TO	DETRAN	MB00038464	07/07/2025	10:04	6920-1
QKF8I70/TO	DETRAN	MB00038465	07/07/2025	10:09	6920-1
QLO7F01/TO	DETRAN	MB00038466	07/07/2025	10:36	6920-1
MLG5597/TO	DETRAN	MB00038468	07/07/2025	10:51	6920-1
HOE2F24/TO	DETRAN	MB00038469	07/07/2025	10:52	6920-1
KCL8I98/TO	DETRAN	MB00038470	07/07/2025	10:58	6920-1

QKM9J15/TO	DETRAN	SJ00P7200G	06/07/2025	09:41	6041-1
MXE4353/TO	DETRAN	SJ00RT100K	06/07/2025	10:14	7030-1
MXE4353/TO	DETRAN	SJ00RT100L	06/07/2025	10:24	5010-0
NWF698/TO	DETRAN	SJ00GU602W	06/07/2025	10:40	6599-2
NWF698/TO	DETRAN	SJ00GU602X	06/07/2025	10:51	5452-1
MXG6E93/TO	DETRAN	MB00038471	07/07/2025	11:06	6920-1
PVMSA25/TO	DETRAN	MB00038472	07/07/2025	11:17	6920-1
BQE6F97/TO	DETRAN	MB00038473	07/07/2025	11:18	6920-1
NFY6C74/TO	DETRAN	MB00038474	07/07/2025	11:25	6920-1
HPS3J41/TO	DETRAN	MB00038475	07/07/2025	11:33	6920-1
QWB8G37/TO	DETRAN	MB00038477	07/07/2025	11:51	6920-1
QEP8D80/TO	DETRAN	MB00038478	07/07/2025	11:56	6920-1
NW0J63/TO	DETRAN	MB00038479	07/07/2025	12:00	6920-1
HFU1H58/TO	DETRAN	MB00038480	07/07/2025	12:05	6920-1
QWE6F53/TO	DETRAN	MB00038481	07/07/2025	12:06	6920-1
KEL0E20/TO	DETRAN	MB00038482	07/07/2025	12:07	6920-1
ONT2C41/TO	DETRAN	MB00038483	07/07/2025	12:07	6920-1
OMK1C99/TO	DETRAN	MB00038484	07/07/2025	12:07	6920-1
MWH1B43/TO	DETRAN	MB00038485	07/07/2025	12:28	6920-1
MWD4E37/TO	DETRAN	MB00038486	07/07/2025	12:42	6920-1
RSB8C56/TO	DETRAN	MB00038487	07/07/2025	12:45	6920-1
PQJ2A97/TO	DETRAN	MB00038488	07/07/2025	12:49	6920-1
EDV0029/TO	DETRAN	MB00038490	07/07/2025	12:51	6920-1
MWE5E63/TO	DETRAN	MB00038491	07/07/2025	12:52	6920-1
QKA0285/TO	DETRAN	SJ00MU1023	06/07/2025	11:58	7366-2
QWB7C79/TO	DETRAN	MB00038492	07/07/2025	13:17	6920-1
RRL8H94/TO	DETRAN	MB00038493	07/07/2025	13:19	6920-1
MWS2J11/TO	DETRAN	MB00038494	07/07/2025	13:28	6920-1
MWM2I68/TO	DETRAN	MB00038495	07/07/2025	13:36	6920-1
NLH8G35/TO	DETRAN	MB00038496	07/07/2025	13:45	6920-1
OLJ5604/TO	DETRAN	MB00038497	07/07/2025	13:55	6920-1
EXB4D02/TO	DETRAN	MB00038498	07/07/2025	13:58	6920-1
GGZ5I07/TO	DETRAN	MB00038499	07/07/2025	13:58	6920-1
MWP4439/TO	DETRAN	SJ00Q6100C	06/07/2025	13:20	5169-1
SYB7E74/TO	DETRAN	MB00038500	07/07/2025	14:04	6920-1
QKH8J28/TO	DETRAN	MB00038501	07/07/2025	14:06	6920-1
SSJ0H83/TO	DETRAN	MB00038502	07/07/2025	14:09	6920-1
QWB1046/TO	DETRAN	MB00038503	07/07/2025	16:07	6920-1
OLJ4J77/TO	DETRAN	MB00038504	07/07/2025	16:25	6920-1
QWF1B17/TO	DETRAN	SJ00P7200H	06/07/2025	16:54	5479-0
RMA4J10/TO	DETRAN	SJ00MU1024	06/07/2025	16:42	5738-0
BK7080/TO	DETRAN	SJ00RT100M	06/07/2025	17:08	5720-0
MXF3864/TO	DETRAN	SJ00QL100Y	06/07/2025	17:44	6637-1
OMQ9H51/TO	DETRAN	MB00038506	07/07/2025	18:48	6920-1
MXF3864/TO	DETRAN	SJ00QL100Z	06/07/2025	17:51	5010-0
RMC4E19/TO	DETRAN	SJ00PF3003	06/07/2025	17:55	7030-1
DYM3B76/TO	DETRAN	SJ00MU1025	06/07/2025	18:12	6602-0
DYM3B76/TO	DETRAN	SJ00MU1026	06/07/2025	18:12	6653-2
MWP8F37/TO	DETRAN	SJ00K56003	06/07/2025	18:19	5045-0
QKH0C67/TO	DETRAN	SJ00N2100J	06/07/2025	18:13	6653-1
MWP8F37/TO	DETRAN	SJ00K56004	06/07/2025	18:29	6912-0
QKA5G35/TO	DETRAN	SJ00MU1028	06/07/2025	18:12	6599-2
MWC9B13/TO	DETRAN	SJ00N2100K	06/07/2025	18:34	5835-0
DYM3B76/TO	DETRAN	SJ00MU1029	06/07/2025	18:12	7056-1
RSE6F00/TO	DETRAN	SJ00MU102A	06/07/2025	18:12	7056-1
HR1B25/TO	DETRAN	MB00038507	07/07/2025	19:58	6920-1
RSE6F00/TO	DETRAN	SJ00MU102B	06/07/2025	18:12	6602-0
HJP0J61/TO	DETRAN	SJ00SY1003	06/07/2025	18:56	6530-0
RSE6F00/TO	DETRAN	SJ00MU102C	06/07/2025	18:12	7030-1
RIM6F77/TO	DETRAN	SJ00N2100L	06/07/2025	19:12	6653-1
GGJ3H37/TO	DETRAN	SJ00R91003	06/07/2025	19:16	6050-1
RSF6G38/TO	DETRAN	SJ00MU102D	06/07/2025	19:05	7056-1
RSF6G38/TO	DETRAN	SJ00MU102E	06/07/2025	19:07	6602-0
RSF6G38/TO	DETRAN	SJ00MU102F	06/07/2025	19:24	7340-0
RIN2J47/TO	DETRAN	SJ00MU102G	06/07/2025	19:10	7340-0
MWH3E96/TO	DETRAN	SJ00PK1005	06/07/2025	19:36	5010-0
MVT8B09/TO	DETRAN	SJ00MU102H	06/07/2025	18:00	7030-1
MVT8B09/TO	DETRAN	SJ00MU102I	06/07/2025	18:00	7056-1
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ00NH200T	06/07/2025	19:51	6653-1
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ00NH200U	06/07/2025	20:00	5010-0
MWA7358/TO	DETRAN	SJ00SY1004	06/07/2025	19:59	6645-0
MWD3H79/TO	DETRAN	SJ00NH200V	06/07/2025	20:00	6637-2

MVT8B09/TO	DETRAN	SJ00MU102J	06/07/2025	18:00	5835-0
RSA6H61/TO	DETRAN	SJ00MU102K	06/07/2025	18:00	7030-1
MWA7358/TO	DETRAN	SJ00SY1005	06/07/2025	20:19	6580-0
RSA6H61/TO	DETRAN	SJ00MU102L	06/07/2025	18:00	7056-1
RSA6H61/TO	DETRAN	SJ00MU102M	06/07/2025	18:00	5835-0
MVX9A21/TO	DETRAN	SJ00NH200W	06/07/2025	20:48	5738-0
MVX9A21/TO	DETRAN	SJ00NH200X	06/07/2025	20:49	5010-0
DBE4H14/TO	DETRAN	SJ00SY1006	06/07/2025	20:39	6530-0
MXF7290/TO	DETRAN	SJ00SY1007	06/07/2025	21:02	6530-0
RSB2H44/TO	DETRAN	SJ00Q1100Y	06/07/2025	21:10	6637-1
RSB2H44/TO	DETRAN	SJ00Q1100Z	06/07/2025	21:19	7340-0
OYA5J63/TO	DETRAN	SJ00NH2011	06/07/2025	22:00	6556-4
OYA5J63/TO	DETRAN	SJ00NH2012	06/07/2025	22:00	7056-1
OYA5J63/TO	DETRAN	SJ00NH2013	06/07/2025	22:15	5010-0
OLN5J21/TO	DETRAN	SJ00P7200I	06/07/2025	22:13	6599-2
OYA5J63/TO	DETRAN	SJ00NH2014	06/07/2025	22:00	7340-0
OYA5J63/TO	DETRAN	SJ00NH2015	06/07/2025	22:22	6661-0
MVV9D13/TO	DETRAN	SJ00RS100I	06/07/2025	19:30	6599-2
MVV9D13/TO	DETRAN	SJ00RS100J	06/07/2025	19:30	5010-0
PNQ0D11/TO	DETRAN	SJ00RS100K	06/07/2025	10:58	5487-0

FAPT

PORTARIA Nº 41/2025/GABPRES, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO Nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE,

Interromper 03 (três) dias das férias em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período aquisitivo	Período interrompido	Dias
Flaurizon Rodrigues dos Santos	11499842-2	16/04/2021 a 15/04/2022	11/08/2025 a 13/08/2025	03

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

EDITAL Nº 1/2025/GABPRES/FAPT - SEMARH SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA E EXTENSÃO CIENTÍFICA

PRIMEIRA CHAMADA DE BOLSISTAS DO CADASTRO DE RESERVA

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, torna público a Primeira Chamada de Bolsistas do Cadastro Reserva do Processo Seletivo do EDITAL Nº 2/2025 - FAPT/SEMARH, destinado à Seleção de Bolsistas de Pesquisa e Extensão Científica, conforme lista a seguir:

Área de formação	Nome	Nota	Classificação	Resultado
Engenharia Ambiental	Guilherme da Silva Bandeira	44,00	1º	Aprovado
Engenharia Ambiental	Amanda Cristina Lima	40,66	2º	Aprovado

Palmas - TO, 04 de agosto de 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: Nº 40/2025/GABPRES
DATA DA PORTARIA: 28 de julho de 2025
Nº DO PROCESSO: 2025/20300/0040
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS
ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
NOME DO SUPRIDO: RODRIGO SOARES MENDES
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: THUHAARLENN BONNEY BRASIL NUNES ARAUJO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.126.1100.4233
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - 33.90.40
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

IGEPREV**PORTARIA Nº 1098, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada do militar Antônio Alves da Rocha.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o cumprimento de Sentença proferida pela 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins, ação nº 0002799-30.2021.8.27.2725.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 199/TRR, de 08 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.579, de 14 de março de 2016, em relação ao militar ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de Primeiro Tenente, Referência "J", com base no que consta dos autos nº 2025.16.00566R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de julho de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1102, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Luiza Elizabeth de Albuquerque Sena.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2120/2025, de 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1895, de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.879, de 05 de julho de 2021, em relação à segurada LUIZA ELIZABETH DE ALBUQUERQUE SENA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "K", do cargo de Analista Técnico Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.213503R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de julho de 2021.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1123, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a anulação da portaria que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cristiane Gomes de Araújo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a segurada requereu a suspensão do pedido de aposentadoria voluntária, em tempo hábil;

CONSIDERANDO, ainda, que a administração deve corrigir seus atos quando eivados de vício;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 982, de 17 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1126, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a anulação da portaria que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gilene de Jesus Coutinho Paulino.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 937, de 10 de julho de 2025, dispõe que a revogação se efetuará a partir do dia 01 de agosto de 2025, após o retorno da servidora quando revertida ao serviço ativo;

CONSIDERANDO ainda, que a reversão da segurada não ocorreu dentro do prazo para reativação em folha de pagamento de ativos, não cumprido na íntegra o rito processo de reversão.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 937, de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.860, de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1127, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Magda Maria Neto.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 438/2024/GASEC de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2121/2025, de 25 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 672, de 02 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.546, de 09 de abril de 2024, em relação à segurada MAGDA MARIA NETO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "L", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2024.04.219767R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de abril de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1128, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Gilene de Jesus Coutinho Paulino.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 126/2025, de 20 de fevereiro de 2025, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 294/2025, de 21 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 137, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada GILENE DE JESUS COUTINHO PAULINO, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024.1049.100297PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês de setembro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1131, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Laura Barreira Neta Alves.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2114/2025, de 25 dias do mês de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1316, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.360, de 30 de junho de 2023, em relação à segurada LAURA BARREIRA NETA ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218839R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de junho de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1132, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Irma Nunes da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2111/2025, de 25 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1580, de 04 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.386, de 08 de agosto de 2023, em relação à segurada IRMA NUNES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "L", do cargo de Biomédico, com base no que consta dos autos nº 2024.04.219042R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

Replicado para correção

Processo nº: 2022/24830/0002372

Contrato nº: 14/2022

Nº automático do Siafe/TO: 22001004

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: ELEVADORES OTIS.

CNPJ: 29.739.737/0017-70

Objeto do contrato: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 5,53 % (cinco vírgula cinquenta e três por cento)

Valor: R\$ 10.157,04 (dez mil cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

Data da Assinatura: 18/07/2025

Vigência: a partir de 23 de julho de 2025 até 22 de julho de 2026.

Signatários: Bárbara Jesuína Mendes Gomes - Presidente do IGEPREV-TO
Greice Aline Sabadin - Representante da ELEVADORES OTIS.**NATURATINS****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N 443-COMISSAO/2024**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/ NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 015, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547, em 10 de abril de 2024, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa jurídica denominada, JSL SA, inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx7-08, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/014471 e Auto de Infração AUT-E/D17C0F-2021, com a seguinte descrição: "Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, parágrafo único "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2024.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 29-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547, em 10 de abril de 2024, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, MARCELO MORHY PERES; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/011492, do Auto de Infração AUT-E/C107DC-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 6,1 ha em área de reserva legal vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, parágrafo único "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 55-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759, em 17 de fevereiro de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, KARLLA BARBOSA LIMA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004862, do Auto de Infração nº AUT-E/E2C14B-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 23,723 hectares de vegetação tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, parágrafo único "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 304-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/ NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33/2025, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759, em 17 fevereiro de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, LUIZ BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-60, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/010660 e Auto de Infração AUT-E/8B9BB9-2021, com a seguinte descrição: "Transporta ilegal de madeira serrada, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 6.489,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, parágrafo único "a" e "b" da IN/NATURATINS02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2621; e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de maio de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 402-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/ NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33/2025, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759, em 17 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, ERONALDO PEREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx8-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/012742 e Auto de Infração AUT-E/84C120-2021, com a seguinte descrição: "Desmatar 2,9001 há de vegetação em área de preservação permanente - APP". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa. Há possibilidade ainda de pedido de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da instrução normativa/NATURATINS 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20(vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de junho de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 587-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/ NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.850, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, MILTON LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-19, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2022/40311/000310 do Auto de Infração AUT-E/4F3220-2022, com a seguinte descrição: "Desmatar a corte raso 26.74 ha de floresta ou demais formações nativas fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2621; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 599-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, ADÃO JOSÉ DOS SANTOS; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-34, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/000305, do Auto de Infração nº AUT-E/7353E0-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Danificar área de reserva legal, por meio da construção de barraco e plantação de lavoura sem prévia aprovação do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 600-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, CLEOMAR MELO DE SOUSA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-81, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/000299, do Auto de Infração AUT-E/15B848-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar sem estar devidamente licenciado pelo órgão ambiental". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 602-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850, em 07 de julho, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, ERIVELTON FERREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/000256, do Auto de Infração AUT-E/6FA67E-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Construir obra potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 146/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Paulo César Amorim Ferreira, matrícula funcional nº 259, e Elaine Silva Marinho, matrícula funcional nº 241 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 50/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000088, firmado com A S W COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ sob o nº 12.587.125/0001-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 147/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a aquisição de broches metálicos personalizados com a logomarca da Tocantins Parcerias.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000088.

Considerando o Parecer Jurídico nº 276/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa A S W COMERCIO DE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.587.125/0001-49, sediada na rua Athaide de Siqueira, número 556, Bairro Vila Rachel, Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.501-030, visando a contratação de empresa especializada para a confecção de broches metálicos institucionais personalizados, alusivos a campanhas institucionais, contendo a logomarca da Tocantins Parcerias., no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000088.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000088

CONTRATO Nº: 50/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: A S W COMERCIO DE BRINDES LTDA.

CNPJ: 12.587.125/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de broches metálicos institucionais personalizados, alusivos a campanhas institucionais, contendo a logomarca da Tocantins Parcerias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Sandra Mara do Socorro de Ramos - Representante Legal da Contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025. PROCESSO SEI Nº 25.002503-5. OBJETO: O objeto da licitação trata de contratação de assinatura de 455 (quatrocentas e cinquenta e cinco) licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365, integrante da modalidade Enterprise Agreement Subscription, com vigência de 36 (trinta e seis) meses. As licenças estão segmentadas e quantificadas da seguinte forma: 100 (cem) licenças de uso do Office 365 E1, 335 (trezentas e trinta e cinco) licenças de uso do Office 365 E3 e 20 (vinte) licenças de uso do Office 365 E5. TIPO: Menor preço por grupo. MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado. DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2025 às 10h (dez horas), horário de Brasília. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.873.315,80 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos). PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO. NOTA: A prorrogação da data de abertura ocorreu por necessidade de retificar o edital e seus anexos. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras. CÓDIGO UASG: 925402.

Marinês Barbosa Lima
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 tipo Menor Preço, início de recebimento das propostas: 12/08/2025, abertura prevista: dia 25/08/2025 às 08h00min, através da página eletrônica da BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>), objeto: aquisição de mobiliário hospitalar, equipamentos médico-assistenciais e itens de infraestrutura predial de apoio, para as UBS's do monjolo e setor oeste.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 (REPUBLICAÇÃO) tipo Menor Preço, início de recebimento das propostas: 12/08/2025, abertura prevista: dia 27/08/2025 às 08h00min, através da página eletrônica da BNC - Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br>), objeto: contratação de empresa para execução reforma e revitalização do cemitério municipal.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, e-mail: licitacao@almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min as 13h:00min.

Higor Gabriel S. Cardoso
Pregoeiro

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025/ADM
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024/ADM-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024/ADM
CONTRATO Nº 003/2024/ADM
CONTRATANTE: Município de Alvorada/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22
CONTRATADA: ANTONIO NEIDES DO AMARAL - ME, CNPJ nº 18.769.312/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura 09/06/2025.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da saúde, situada na Rua 07 de Setembro, nº 0, Centro, Alvorada/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025/FMAS, a ser realizado no dia 26/08/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE BALLET CLÁSSICO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES
Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/ADM-SRP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, torna público,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/ADM - SRP, a ser realizado no dia 26/08/2025, às 14h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS.

Recebimento das Propostas: até às 14h29min do dia 26/08/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

ALAN GERALDO DE MOURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/ADM-SRP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, torna público,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/ADM - SRP, a ser realizado no dia 27/08/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PINTURA, MARCENARIA, SERRALHERIA E ACESSÓRIOS DIVERSOS.

Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 27/08/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

ALAN GERALDO DE MOURA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ARAGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 003/2025

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preços nº 001/2025, celebrada no dia 07 de agosto de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 050/2025, do Pregão Presencial ARP Nº 003/2025.
2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu, e a empresa BITTENCOURT ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.445.758/0001-06, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação para prestação de serviços por empresa especializada para implantação de estrutura de abastecimento remoto de energia conectada à rede, incluindo ajustes nas unidades consumidoras conforme exigências técnicas, elaboração de documentos operacionais, tratativas junto à distribuidora local de energia elétrica, fornecimento integral de insumos e dispositivos, execução dos trabalhos, validação do acesso à rede de distribuição, capacitação

e acompanhamento pós-instalação em unidades da gestão municipal de Araguaçu-TO, atendendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições constantes no Termo de referência. 3. Valor Total: R\$ 6.421.676,45 (seis milhões quatrocentos e vinte um mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 04.451.0052.2.286 - Implantação De Sistema Fotovoltaico - Energia Solar; elemento 4.4.90.51.00, fonte 1.754.0000.000000 Receita De Operações De Crédito. 5. Vigência da ata: 12 (doze) meses, a partir de 07 de agosto de 2025 até 07 de agosto de 2026.

Araguaçu-TO, 11 de agosto de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 E 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 001 e 002, celebrada no dia 04 de agosto de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025. 2. Contratante: Fundo Municipal de Educação De Araguaçu e as empresas T & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.031.255/0001-21 e OLIVEIRA E SILVA LTDA, CNPJ nº 25.344.776/0001-50; vencedora do certame, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, sanitários e elétricos, destinados à execução direta dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nas dependências da Creche Municipal CEMEI - IARA BARREIRA SILVA de Araguaçu/TO. 3. VALOR GLOBAL: R\$ 97.102,31 (noventa e sete mil, cento e dois reais e trinta e um centavos) 4. As despesas correrão a conta da Dotação, Ficha: 911; Ações: 2.060 - Manutenção do unidades Escolares; elemento 3.3.90.30.00; fontes: 1.500.1001.000000-MDE; 5. Vigência: 12 (doze) meses.

Araguaçu/TO, 08 de agosto de 2025.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2025

1. Espécie e data: Atas de Registro de Preços nº 001/2025, celebradas no dia 05 de agosto de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 026/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025. 2. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu e a empresa EXPRESSO VIAGEM COM JESUS LTDA, CNPJ nº 36.989.044/0001-33; vencedoras do certame cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço integrado de apoio a pacientes em tratamento fora do domicílio, incluindo transporte intermunicipal com passagens de ida e volta, traslado local, hospedagem, alimentação, ponto de apoio estruturado e acompanhamento por profissional técnico de enfermagem, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu/TO. 3. Valor Global: R\$ 2.144.986,00 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais). 4. As despesas correrão a conta da Dotação, Ficha: 467; Ações: 2.255-Promoção dos Serviços de Atenção Primária à Saúde; elemento: 3.3.90.33.00; fonte: 1.500.1002.000000 ASPS; 5. Vigência: 12 (doze) meses.

Araguaçu/TO, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO

BARROLÂNDIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PMB

O MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA - TO, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público PMB nº 001/2025 para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de borracharia, vulcanização e recapagem (recauchutagem/ressolagem) nos veículos da frota municipal de Barrolândia -TO. Conforme Termo de Referência e anexos, de acordo com as condições constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2025. Início do recebimento das documentações: 01 de setembro de 2025 a partir das 07:00h.

LEGISLAÇÃO: O edital poderá ser retirado no site: www.barrolandia.to.gov.br na Prefeitura Municipal de Barrolândia/TO, nos horários de 07h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br, ou pelo telefone: (63) 3376-1153

JOÃO MACHADO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 PMDI

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 006/2025 PMDI na forma PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento eventual, futuro e parcelado DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais na Sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO - Departamento de Licitações e Contratos, com abertura de disputa prevista para o dia 26/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.doisirmaos.to.gov.br>, também pelo e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, e podendo ser retirado também no departamento de Licitações e Contratos do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, onde se realizará a licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 PMDI

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 007/2025 PMDI na forma PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento eventual, futuro e parcelado de MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E PEDAGÓGICO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais na Sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO - Departamento de Licitações e Contratos, com abertura de disputa prevista para o dia 28/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.doisirmaos.to.gov.br>, também pelo e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, e podendo ser retirado também no departamento de Licitações e Contratos do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, onde se realizará a licitação.

Geovan Pereira Santiago Júnior
Pregoeiro

FIGUEIRÓPOLIS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 166/2025. Assunto: O Município de Figueirópolis/TO, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica - Critério de Julgamento: menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa do ramo da construção civil para reforma do ginásio poliesportivo Sinhozinho, localizado em Figueirópolis/TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos. Com abertura prevista para o dia 28/08/2025, às 09:h00h, no Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <https://transparencia.figueiropolis.to.gov.br/licitacoes>, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou solicitado pelo E-mail: comissaoelicitacaofig2025@gmail.com.

Figueirópolis - TO, 11 de agosto de 2025.

ROSIANE CRISTINA SIGUIM
Agente de Contratação

MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, inscrito no CNPJ nº 25.063.876/0001-08, localizado na Av. Araguaia, S/N, Centro, Fone: (63) 3429-1157, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e demais alterações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025, Menor Taxa Administrativa, abertura dia 27/08/2025 às 08:00h. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E CONTROLE COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA E INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO PARA GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR, E NOS VEÍCULOS COM AUTORIZAÇÃO DE USO E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

PAULO MONIZIO BORGES DE ALMEIDA
Secretario de Administração

NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

A Câmara Municipal de Nova Olinda/TO avisa os interessados que a data da realização da abertura do presente processo será realizado no dia 08/09/2025 às 08:00h, no portal (<https://bnc.org.br/>) a licitação em referência, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Nova Olinda/TO, incluindo serviços de adequação estrutural, construção de novos ambientes, melhorias nas instalações existentes e execução de adaptações para acessibilidade, conforme projeto e demais documentos técnicos que integram este processo, em atendimento ao protocolo 61/2025, nos termos definidos no ETP, no ante projeto e conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento licitatório. Critério de Julgamento: Menor Preço, empreitada por preço global.

A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.novaolinda.to.leg.br/>, ou pelo e-mail: comissaocontratacao@novaolinda.to.leg.br até as 23h59m do dia 05/09/2025.

Câmara Municipal de Nova Olinda/TO, 11 de agosto de 2025.

Francisco Santos da Silva Junior
Presidente

PALMEIRAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 135/2021. Fica rescindido o contrato, baseado no art. 78 (Lei nº 8.666/93). OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Licitações e Contratos, para atender às demandas da Secretaria de Administração e todos os Fundos da Prefeitura Municipal. Processo Administrativo nº 134/2021. Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: FRANCO DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, CNPJ nº 40.157.928/0001-07. Valor Global: 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Markus Vinícius da Costa Noleto - Secretário Municipal de Administração.

Palmeiras do Tocantins - TO, 16 de junho de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 06 de agosto de 2025, após analisado o resultado da Concorrência nº 002/2025, referente ao processo administrativo 480/2025, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, com a Empresa: K. W. da Silva Sousa - 17.900.471/0001-59. Valor Total: R\$ 2.894.236,23 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do art. 71, da Lei 14.133/2021.

Palmeiras do Tocantins - TO, 06 de agosto de 2025.

Francisco Noleto Júnior
Prefeito

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de menor preço. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-PA Nº 043/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para locação de estação de tratamento de água destinada ao consumo humano, visando atender às demandas do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso - SISAPA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 29 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 11 de agosto de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº 041/2025, cujo o objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atendimento as solicitações do Gabinete do Prefeito e do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 28 de agosto de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município: www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 11 de agosto de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

PEQUIZEIRO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 376/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Pequiizeiro/Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental, torna público que realizará às 08:30h do dia 28 de agosto de 2025, a sessão pública da licitação. Objeto: Trata de registro de preços para futura e eventual e parcelada aquisição de medicamentos em geral, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pquiizeiro/TO através de Pregão Eletrônico nº 017/2025.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, mais informação pode ser através dos telefones: 063 3427-1103 ou 063 3427-1119.

Pequiizeiro/TO, 08 de agosto de 2025.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

SANDOLÂNDIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 670/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 25 de agosto de 2025 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, tipo MENOR PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO 2025/2025, NA COR BRANCA OU PRATA, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0, DESTINADO A OFERECER SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, VINCULADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.

O Edital está disponível no site oficial do: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 08 de agosto de 2025.

NATHALIA FELIX DA SILVA
Agente de Contratação

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, torna público que Adjudicou e Homologou no dia 07 de agosto de 2025 o Processo Licitatório na Modalidade:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais localizadas na zona rural pertencentes ao Município de São Bento do Tocantins, sob o convênio nº 976488/2024. Vencedora: CHAVES CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.569.476/0001-50, com o valor Global R\$ 958.257,88 (novecentos e cinquenta e oito mil, e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta licitação

São Bento do Tocantins -TO, 08 de agosto de 2025.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 045/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO
CONTRATADO: CHAVES CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ sob nº 08.569.476/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação de estradas vicinais localizadas na zona rural pertencentes ao Município de São Bento do Tocantins, sob o convênio nº 976488/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2025
Valor Global: R\$ 958.257,88 (novecentos e cinquenta e oito mil, e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

São Bento do Tocantins - TO, 08 de agosto de 2025.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO torna público que fará a seguinte Dispensa Eletrônica, conforme segue abaixo:

PROC ADM. 2141/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025/FMS - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da sessão: 15/08/2025 às 08h30min.

A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br;

Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaosaosalvador2528@gmail.com.

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Agente de contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A. S PRODUTORA DE PROTEÍNA DO VEGETAL DO TOCANTINS LTDA, CNPJ nº 26.***.***/*-09, torna público que requereu ao NATURATINS, renovação da Licença de Operação nº 56/2021 para a atividade de fabricação de alimentos para animais, localizada na Av. Norte Sul, Quadra 5, Lotes 11-12, Parque Agroindustrial José Antonio de Deus. Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001, de 23 de janeiro de 1986; 237, de 19 de dezembro de 1997; e COEMA 07, de 09 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento AEROPOSTO NACIONAL LTDA, CNPJ: 19.327.003/0001-62, localizada na Av. Castelo Branco, S/N, Aeroporto - Porto Nacional-TO, torna público que requereu da A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL-TO, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO; para a atividade para a atividade de Comércio varejista de combustíveis no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento AEROPOSTO WR EIRELI - CNPJ: 09.492.660/0001-01, torna público que requereu na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA a renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de combustíveis, com endereço na Av. Dionísio Farias, nº 885, Sala 001, CHACARA NR 6H-3 - Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AGRICULTURAL PARK LTDA E OUTROS, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA AGROPECUÁRIA PARQUE PARTE 1 A, município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Amílcar Gasperin Barreto, CPF:418.XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Naturatins, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Agricultura e Autorização para Exploração Florestal, localizada na Fazenda Toca da Onça, Gleba Parte 1, situado no município de São Valério - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ANTONIO FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, CPF 366.***.***-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia (LP), para atividade de Bovinocultura de Corte e AEF - Autorização de Exploração Florestal, localizado na Fazenda Bacuri, Zona Rural do Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Arno Jerke Júnior, inscrito no CPF nº 765.XXX.XXX-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Ouro Verde e Lote 53-J no Município de Centenário/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Claudia Pereira Tavares Graminho, CPF XXX.XX7.091-53, torna público que requereu ao NATURATINS-TO e DIMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, AEF e DUI para a atividade de Pecuária na FAZENDA JM, Lote 57-A7, município de Gurupi-TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os empreendedores CLOVIS FERNANDO ALMEIDA DE CERQUEIRA CÉSAR - CPF nº 076.XXX.XXX-19 e JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DE ALMEIDA - CPF 152.XXX.XXX-20 tornam público que requereram ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de agricultura de médio porte, na Fazenda Canadá, localizada no município de Caseara/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDVANDO BALDOINO BESSA, inscrito no CPF: xxx.878.xxx-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação para a atividade de PECUÁRIA, situada na FAZENDA SANTA CLARA, zona rural, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESTRONDO ATACADISTA DE GRAOS LTDA, CNPJ nº 11.XXX.996/0001-72, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de cerâmica, localizada no município de Novo Jardim/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: J E COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (BALAU RACING). CNPJ: 48.826.375/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (manutenção e reparação em motocicletas e motonetas). Com endereço: ACSU-SE 120 (1202 Sul), Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas-Tocantins. CEP: 77024-380. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão José Ribamar Lopes da Silva CPF 7**1**0**-9* e RG 0**1** SSP/TO, proprietário da Fazenda Capão do Angico, parte do Lote 63 do Loteamento Rio Negro, Zona rural do município de Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leonardo Henrique E Silva Freitas, inscrito no CPF 737.363.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Bovinocultura na Fazenda Vale do Cedro, no município de Jaú do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MAURILIO CUNHA DA COSTA, inscrito no CPF: xxx.563.xxx-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação para a atividade de PECUÁRIA, situada na FAZENDA SÍTIO DO MEIO, zona rural, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MC SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA, registrada no CNPJ: 17.xxx.3xx/0001-03, torna público que requereu, junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente do Município de Palmas, o Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade de Lavanderia Doméstica localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 11, S/N, Conjunto 04, Lote 37, Sala 01, Plano Diretor Sul - Palmas - TO - 77020026. As atividades se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005 e Decreto Municipal 244/2002.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RAFAEL MENDES DE ARAUJO, inscrito no CPF: nº 033.xxx.xxx-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Agricultura, na Fazenda Boa Vista, localizada no município de Aparecida do Rio Negro - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA CHÃO DE ESTRELAS, município de Dianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor RODRIGO SOARES DE AZEVEDO, CPF: 009.XXX.XXX-25, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para uma atividade de Pecuária na FAZENDA 4R, localizada na Zona Rural do Município de Nova Olinda/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Transportes Imperador LTDA, inscrita no CNPJ nº xx.xx6.222/00xx-91, com sede na Rodovia BR-226, Km 90, Zona Rural, Município de Wanderlândia/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para atuação no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

CURIMARE AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ(MF): 01.131.374/0001-09
NIRE: 17300000202-0

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: 20 de agosto de 2025, às 10:00h, em sua sede social à Rodovia TO-364, km. 241, Fazenda São Judas Thadeu, Município de Natividade, Estado do Tocantins, ficam convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas de CURIMARE AGROPECUÁRIA S.A.

ORDEM DO DIA:

- Eleição dos novos membros do Conselho de Administração;
- Reforma do Estatuto para Alterar o Objeto Social, Adotando a Atividade Imobiliária e Extinguindo a Atividade Atual.

Natividade - TO, 7 de agosto de 2025.